



### EDITAL Nº 001/2025-FUERN

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) torna pública a realização de concurso de provas e títulos para o provimento de 66 (sessenta e seis) vagas no cargo de Professor do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), em decorrência de aposentadorias e falecimentos de servidores, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O concurso, autorizado pela Resolução nº 09/2025-CD, do Conselho Diretor da FUERN, e pela Autorização nº 24/2021/GAC ASTEC/GAC, da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte (Processos nº 104410002.003211/2020-10 e nº 04410027.001297/2023-19), será regido por este Edital, observadas as disposições constitucionais pertinentes e o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 122, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado, autarquias e fundações públicas estaduais, bem como suas alterações posteriores, nº 700, de 24 de março de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da FUERN, nº 388, de 9 de junho de 2009, que dispõe dispõe sobre cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da FUERN e nº 389, de 09 de junho de 2009, que cria cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao Quadro de Pessoal da FUERN. O concurso será realizado pelo Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE), que é uma Unidade Suplementar vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sob coordenação conjunta da própria COMPERVE e da Comissão Central de Concurso (CCC), composta por servidores do quadro permanente do Magistério Superior e Técnicos Administrativos da FUERN, além de um representante da sociedade civil, designados pela Portaria nº 1984/2025 – GP/FUERN.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** São de competência da COMPERVE a organização e a execução de todas as etapas do certame, relativas à seleção dos candidatos, até a homologação do resultado final. As demais fases subsequentes ficam sob a responsabilidade da FUERN.
- **1.2.** O concurso compreende três fases de avaliação, aplicadas na seguinte ordem:
- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) prova de títulos, de caráter classificatório.
- **1.3.** As atribuições do cargo de Professor do Ensino Superior da FUERN abrangem atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica e administrativa, conforme as demandas institucionais, a expectativa de atuação profissional e o plano de trabalho definido pela unidade de lotação do servidor.
- **1.4.** Aos ocupantes da carreira de Professor do Ensino Superior da FUERN aplicam-se os deveres e as proibições previstos na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Norte, das autarquias e das fundações públicas estaduais bem como a Lei Complementar nº 700, de 24 de março de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da FUERN.
- **1.5.** Qualquer pessoa interessada poderá apresentar pedido de impugnação do Edital devidamente fundamentado no prazo previsto no cronograma, mediante abertura de um ticket no Sistema de Atendimento ao Candidato, disponível no endereço: <a href="https://helpdesk.comperve.ufrn.br/">https://helpdesk.comperve.ufrn.br/</a>.
- **1.5.1.** O pedido será analisado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade justificada da Administração.

- **1.6.** A lotação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme as necessidades institucionais e a adequação administrativa, em qualquer dos Campi da UERN, localizados nas seguintes cidades do Rio Grande do Norte: Assú, Caicó, Mossoró, Natal, Patu e Pau dos Ferros.
- **1.7.** Este Edital dispõe sobre a abertura de 66 (sessenta e seis) vagas para provimento imediato, distribuídas conforme o Anexo I deste instrumento.
- **1.8.** As vagas reservadas de que tratam os itens 3.1. e 4.1. que não tiverem sido distribuídas automaticamente às afeas que contam com 3 ou mais vagas serão distribuídas mediante sorteio público.
- 1.8.1. A distribuição das vagas reservadas inicia com base no tipo de cota (PcD ou candidatos negros) sorteada.
- **1.8.2..** O tipo de cota sorteado determinará a alternância e a proporcionalidade nos ciclos seguintes de sorteio. Dessa forma, caso a primeira vaga sorteada seja destinada à cota para PcD, a vaga seguinte será destinada à cota para candidatos negros, e assim sucessivamente, garantindo a alternância entre os dois tipos de reserva.
- **1.8.3.** A realização do sorteio público será feita por meio da plataforma digital disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.random.org">https://www.random.org</a> ou outro meio indicado pela COMPERVE. O link para acompanhamento do sorteio será publicado no site da COMPERVE (<a href="comperve.ufrn.br">comperve.ufrn.br</a>).
- **1.8.4.** As áreas de conhecimento ou cargos que possuírem apenas uma vaga para provimento imediato e que contem com candidatos negros e pessoas com deficiência simultaneamente, ao serem contempladas em sorteio para uma das cotas, serão automaticamente excluídas dos ciclos subsequentes de sorteio.
- **1.8.5.** À medida que uma área de conhecimento ou cargo for contemplada no sorteio, ela será excluída dos ciclos subsequentes, salvo se ainda houver vagas remanescentes para provimento imediato nessa área ou cargo.
- **1.8.6**. Serão realizados ciclos de sorteio até que o quantitativo de vagas previsto nos itens 3.1 e 4.1 tenha sido totalmente contemplado.
- 1.8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COMPERVE, acompanhados pela CCC.
- **1.8.8.** O sorteio público ocorrerá na data provável constante no cronograma (anexo ao Edital). Será gravado, para fins de registro oficial, e disponibilizado seu resultado no site da COMPERVE (comperve.ufrn.br).

### 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1.** A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme Lei Complementar Estadual nº 772, de 13 de dezembro de 2024, e demonstrado na tabela a seguir:

Classe - Nível	Regime de trabalho	Titulação	Vencimento básico	Adicional de titulação	Total
Classe I - Nível 1	40h	Especialização	5.032,18	503,22	5.535,40
Classe II - Nível 1	40h	Mestrado	6.290,22	1.635,46	7.925,68
Classe III - Nível 1	40h	Doutorado	7.548,27	4.151,55	11.699,82

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **3.1.** Dentre as 66 (sessenta e seis) vagas previstas no Edital, 10% (dez por cento) serão destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 754/2024, reservando-se o total de 7 (sete) vagas.
- **3.1.1.** Das 7 (sete) vagas destinadas a pessoas com deficiência, 1 (uma) será distribuída, de forma automática, à área com maior número de vagas. As demais vagas remanescentes serão distribuídas, mediante sorteio, em ordem decrescente do número de vagas de cada área, entre os demais cargos que possuírem candidatos PcD inscritos e que não tenham sido contemplados pela vaga de distribuição automática.
- **3.1.1.1.** Na hipótese de inexistir candidato inscrito como PcD na vaga de distribuição automática, essa será revertida para o sorteio entre os cargos que ainda não tenham sido contemplados em destinação automática ou por sorteio de vaga para PcD
- **3.1.1.2.** Na situação de não haver candidato inscrito como PcD na vaga de distribuição automática nem nas vagas destinadas ao sorteio, essas vagas serão disponibilizadas para a modalidade da ampla concorrência.

- **3.2.** Considerando que a aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital resultou em número fracionado, este foi elevado até o primeiro número inteiro subsequente, garantindo o mínimo de 10% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do Art. 12 da Lei Complementar Estadual n° 122/94 conforme redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 754/2024.
- **3.3.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §1º e §2º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA), Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), e Lei Estadual nº 11.122, de 02 de junho de 2022 (fibromialgia) observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- **3.4.** Resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99 e as modificações trazidas pelo Decreto nº 9.508/18, o candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **3.5.** As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, sendo avaliado antes da nomeação se a deficiência é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- **3.6.** O candidato que fizer a opção pela reserva de vaga para PcD deverá anexar, em campo próprio no Formulário de Inscrição, cópia de **LAUDO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- **3.6.1.** O candidato que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de PcD, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.
- **3.6.2.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar:
- a) estar ciente das atribuições do cargo, área e/ou especialidade a que pretende concorrer; e
- b) que, caso venha a ser nomeado, estará sujeito à avaliação, durante o estágio probatório, quanto à compatibilidade entre suas atribuições e a deficiência que possui, a ser realizada por equipe multiprofissional.
- **3.6.3.** Após a divulgação das listas de candidatos concorrendo para vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, sendo inscrito, a partir dessa desistência, na ampla concorrência.
- **3.7.** O candidato que se declarar PcD, se classificado, será incluído simultaneamente na lista específica para candidatos com deficiência e na lista geral de classificação do cargo/especialidade.
- **3.8.** Antes da homologação do resultado final, o candidato deverá se submeter a **AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**, realizada pela perícia oficial em saúde designada pela COMPERVE, mediante agendamento e convocação prévios. A decisão será terminativa quanto à qualificação como PcD e ao seu grau, para fins de concorrência às vagas reservadas.
- **3.9.** Para a avaliação, o candidato deverá comparecer à perícia oficial em saúde designada pela COMPERVE portando:
- a) laudo médico; e
- b) exames complementares comprobatórios da deficiência.
- 3.9.1. O laudo médico deverá:
- a) ser assinado por médico especialista;
- b) conter tipo e grau da deficiência, áreas e funções do desenvolvimento afetadas;
- c) incluir o código da CID;
- d) informar a provável causa da deficiência; e
- e) apresentar nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM ou RMS do médico.
- **3.9.2.** Os exames complementares variam conforme o tipo de deficiência:
- a) visual: acuidade visual, tonometria, fundoscopia, biomicroscopia e campimetria;
- b) auditiva: audiometria (frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);
- c) física: exames de imagem pertinentes;
- d) mental: laudo especializado e declarações de outros profissionais (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc.):
- e) múltipla: exames relativos a cada tipo de deficiência declarada.
- **3.10.** O candidato que não for reconhecido como PcD pela perícia oficial em saúde designada pela COMPERVE, conforme o Decreto nº 3.298/1999, o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e a Lei nº 14.126/2021, perderá o direito à reserva de vaga,

figurando na lista de classificação e concorrendo às vagas da ampla concorrência, desde que tenha obtido em cada fase anterior do concurso a nota prevista neste Edital para passar para a fase seguinte, ou da outra reserva de vaga caso esteja nela inscrito.

- **3.11.** O não comparecimento à convocação para a avaliação, por qualquer motivo, implicará perda do direito a esta reserva de vaga, sendo o candidato remanejado para a lista de classificação geral, desde que cumpridas as condições estabelecidas no item 3.10.
- **3.12.** O descumprimento de qualquer exigência descrita nos itens e subitens anteriores também acarretará na perda do direito às vagas reservadas.
- **3.13.** As vagas previstas no item 3.1 que não forem preenchidas em razão da ausência de candidatos com deficiência, reprovação no concurso ou na avaliação biopsicossocial serão destinadas aos demais candidatos, respeitada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.
- **3.14.** O candidato aprovado simultaneamente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para aquelas destinadas a candidatos negros deverá se submeter, obrigatoriamente, à avaliação biopsicossocial realizada pela perícia oficial em saúde designada pela COMPERVE, nos termos do item 3.8 deste Edital, bem como à entrevista conduzida pela Comissão de Heteroidentificação, conforme disposto no item 4.4, sob pena de perda do direito àquela reserva de vaga em que foi ausente ao procedimento de validação.
- **3.15.** O candidato não considerado PcD pelos procedimentos previstos terá prazo recursal de 48 horas, seguindo o procedimento do item 16 para interposição do recurso.

### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- **4.1.** Dentre as 66 (sessenta e seis) vagas previstas no Edital, 20% (vinte por cento) serão destinadas na forma da Lei n° 11.015/2021 ou seja, 13 (treze) vagas imediatas.
- **4.1.1.** Considerando que a fração de 20% do número de vagas é menor que 0,5 (cinco décimos), as vagas reservadas foram diminuídas para o número inteiro imediatamente inferior, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021.
- **4.1.2.** Das 13 (treze) vagas destinadas a pessoas negras, 8 (oito) serão distribuídas, de forma automática, às áreas que apresentarem o número de vagas ofertadas igual ou superior a três, desde que haja candidato inscrito nessa condição. As demais vagas remanescentes serão distribuídas, mediante sorteio, em ordem decrescente do número de vagas de cada área, entre os demais cargos que possuírem candidatos negros inscritos e que não tenham sido contemplados pela vaga de distribuição automática.
- **4.1.2.1.** As áreas com disponibilidade de duas vagas que já tenham sido contempladas com sorteio para vaga reservada a PcD, não entram na distribuição do item 4.1.2.
- **4.1.3.** Na hipótese de inexistir candidato inscrito como negro na vaga de distribuição automática, essa será revertida para o sorteio entre os cargos que ainda não tenham sido contemplados em destinação automática ou por sorteio de vaga para negro.
- **4.1.4.** Na situação de não haver candidato inscrito como negro na vaga de distribuição automática nem nas vagas destinadas ao sorteio, essas vagas serão disponibilizadas para a modalidade da ampla concorrência.
- **4.2.** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas destinadas a candidatos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- **4.2.1.** O candidato aprovado nas vagas para negros deverá assinar, no momento da entrevista, formulário-padrão de autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).
- **4.2.2.** A autodeclaração terá validade somente para este concurso público e durante a vigência de validade do presente Edital.
- **4.2.3.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- **4.2.3.1.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da admissão ao serviço público, após processo administrativo com contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais.

- **4.2.4.** Após a divulgação das listas de candidatos concorrendo para vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou negros e pardos, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, sendo inscritos, a partir dessa desistência, na ampla concorrência.
- **4.2.4.1.** O pedido de desistência deverá ser feito por meio da abertura de um ticket no Sistema de Atendimento ao Candidato, no endereço: <a href="https://helpdesk.comperve.ufrn.br/">https://helpdesk.comperve.ufrn.br/</a>, anexando cópia do documento de identidade.
- **4.3.** Antes da homologação do resultado final do concurso, a COMPERVE designará uma **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** que realizará entrevista com os candidatos autodeclarados negros, convocada por meio de Edital específico.
- **4.3.1.** A comissão será constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, designada para este fim pela COMPERVE, nos termos da Lei nº 11.015/21 do Rio Grande do Norte.
- **4.3.2.** Para fins de avaliação na entrevista, não serão considerados registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, incluindo imagens, certidões ou comprovações relativas a procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos de quaisquer esferas (federal, estadual, distrital ou municipal).
- **4.3.3.** O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial, exclusivamente no município de Mossoró, em data e horário a serem divulgados pela COMPERVE.
- **4.3.4.** O procedimento de heteroidentificação será filmado, e a respectiva gravação será utilizada exclusivamente para análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- **4.3.5.** O candidato que recusar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra e perderá o direito a essa reserva de vaga nos termos do item 4.7., ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados para essa etapa.
- **4.3.6.** A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto ao enquadramento do candidato na condição de pessoa negra considerará, de forma articulada, os seguintes aspectos:
- a) a declaração firmada pelo candidato no âmbito das ações afirmativas, no momento da entrevista; e
- b) o fenótipo do candidato, observado presencialmente pelos membros da Comissão.
- 4.3.7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra nas seguintes situações:
- a) não comparecimento à entrevista de heteroidentificação;
- b) recusa em assinar a autodeclaração; ou
- c) deliberação da Comissão de Heteroidentificação, por maioria de votos, de que o candidato não atende ao quesito cor ou raça conforme os critérios adotados.
- **4.3.8.** A Comissão de Heteroidentificação elaborará parecer individualizado para cada candidato avaliado, com base nos critérios fenotípicos observados durante a entrevista.
- **4.3.9.** A apresentação para a entrevista será às expensas do candidato.
- **4.3.10.** Se no período em que ocorrerem as entrevistas estiver vigorando estado de calamidade pública, dar-se-á preferência à sua realização por meio de videoconferência, bem como no caso de a Comissão Central do Concurso entender estar aplicada força maior a determinada circunstância que impede a realização presencial da entrevista.
- **4.4.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição e estiverem inscritos também na reserva de vaga correspondente, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- **4.4.1.** Caso o candidato esteja concorrendo simultaneamente às vagas reservadas a negros e às destinadas a pessoas com deficiência, e sua autodeclaração não seja confirmada, o candidato permanecerá concorrendo apenas na cota para pessoas com deficiência, se preencher os critérios estabelecidos neste Edital.
- **4.5.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- **4.5.1.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- **4.5.2.** Não havendo número suficiente de candidatos negros aprovados, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação.
- **4.6.** Os candidatos que se autodeclararem aptos para concorrer às vagas reservadas, se classificados, terão seus nomes publicados em lista específica e incluídos na lista geral de classificação do cargo/especialidade.

- **4.7.** O não comparecimento à convocação para a entrevista de heteroidentificação, por qualquer motivo, e o indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação implicam perda do direito a esta reserva de vaga, continuando a figurar o candidato na lista de classificação e concorrendo às vagas da ampla concorrência, desde que tenha obtido em cada fase anterior do concurso a nota prevista neste Edital para passar para a fase seguinte, ou da outra reserva de vaga caso esteja nela inscrito.
- **4.8.** A inaptidão do candidato no procedimento de heteroidentificação em razão de autodeclaração falsa ou pela não confirmação de sua condição pela Comissão de Heteroidentificação não obriga a Administração Pública a convocar, de forma suplementar, outros candidatos que não tenham sido convocados para o procedimento.
- **4.9.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- **5.1** A inscrição do candidato implica na aceitação plena e incondicional das disposições, normas e instruções estabelecidas neste Edital, bem como em quaisquer editais e normas complementares que venham a ser publicados referentes ao presente Concurso Público.
- 5.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- **5.3.** Caso o número de candidatos que declararam no ato da inscrição possuir o título de Doutor seja inferior a 15 (quinze) vezes o número de vagas ofertadas para os cargos ou cursos cujo requisito seja o Doutorado, as inscrições serão reabertas com novos critérios: exigência de título de Especialista com residência médica específica para as vagas em Medicina e de título de Mestre para as demais áreas. Candidatos com titulação que atenda apenas aos novos critérios, revisados por força deste item, devem se inscrever no concurso apenas após divulgada, no site da COMPERVE, a listagem das áreas que tiveram os requisitos revisados.
- 5.3.1 O período das inscrições com os novos requisitos será definido de acordo com o cronograma.
- **5.4** A verificação da compatibilidade entre as áreas correlatas listadas no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital e a formação acadêmica do candidato será realizada exclusivamente durante a avaliação de Títulos e Produção Intelectual pela Banca Examinadora, e posteriormente confirmada na conferência de documentos após a convocação, conforme previsto neste Edital.
- **5.5** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação válido e preencher integralmente todos os campos do Formulário de Inscrição.
- **5.5.1** Para fins de inscrição e participação no certame, serão aceitos como documentos de identificação:
- a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
- b) passaporte;
- c) certificado de Reservista;
- d) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- **5.5.2.** O documento apresentado deverá estar em condições adequadas para permitir, de forma nítida, a identificação do candidato.
- **5.6.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, conforme o disposto no Quadro de Vagas (Anexo ao Edital), sendo vedada qualquer alteração posterior, em qualquer hipótese.
- **5.7.** A COMPERVE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas ou quaisquer outros fatores técnicos que impeçam a transferência de dados.
- **5.8.** As solicitações de inscrição com pagamentos realizados após as datas e horários estabelecidos neste Edital serão automaticamente desconsideradas.
- **5.9.** A inscrição será considerada válida somente após a confirmação pela COMPERVE do pagamento da taxa correspondente ou do deferimento do pedido de isenção.

- **5.10.** O candidato que tiver sua inscrição realizada por terceiros assume plena responsabilidade pelas informações fornecidas, responsabilizando-se integralmente por quaisquer erros ou omissões cometidos pelo seu representante no preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- **5.11.** O candidato que utilizar dados de terceiros para realizar sua inscrição terá sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso.
- 5.12. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, sendo validada apenas a última realizada no sistema.
- **5.13.** Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.
- **5.14.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.
- 5.15. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).
- **5.16.** Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser responsabilizado a qualquer momento caso seja constatada má-fé ou uso de declaração falsa.
- **5.17.** O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome completo (sem abreviações do primeiro e último nomes), ao endereço completo incluindo o Código de Endereçamento Postal (CEP), ao documento de identificação, conforme o subitem 5.5.1 deste Edital, e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- **5.18.** O **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA** que necessitar de **CONDIÇÕES ESPECIAIS** para a realização das provas e a **CANDIDATA LACTANTE** que necessitar amamentar seu filho durante a realização das provas, no ato da inscrição, deverão:
- a) preencher, integralmente, o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; e
- b) anexar, no formulário de inscrição, o atestado da condição em formato PDF, descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), em caso de deficiência, especificando o tratamento diferenciado adequado.
- **5.18.1.** As condições especiais de que trata o caput deste item serão desconsideradas caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição.
- **5.18.2.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- **5.18.2.1.** O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado conforme os termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 5.18.2.2. A candidata lactante que não apresentar acompanhante para a guarda da criança não poderá realizar as provas.
- **5.18.2.3.** Terá direito ao benefício previsto no item 5.18 deste Edital a candidata lactante cujo filho tenha até 6 (seis) meses de idade na data da realização da prova ou de qualquer etapa avaliativa do concurso público.
- **5.18.2.4.** A comprovação da idade da criança deverá ser feita por meio de declaração no ato da inscrição para o concurso, acompanhada da apresentação da respectiva certidão de nascimento no dia da realização da prova.
- **5.18.2.5.** A COMPERVE analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, respeitando os princípios da equidade e da isonomia entre os candidatos.
- **5.19.** O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL** deverá assinalar o campo específico referente a esse tratamento no formulário de inscrição e preencher seu Nome Social.
- **5.19.1.** A COMPERVE analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de utilização do nome social na realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **5.19.2.** A condição diferenciada de que trata caput deste item será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição.
- **5.20.** As candidatas que tenham tido filhos ou adotado menores nos últimos cinco anos poderão solicitar a **AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**, previsto no item 13.15.18. deste Edital, com o acréscimo de dois anos por filho. Para isso, deverão anexar, no pedido de condição especial (Tipo: Outros), a(s) respectiva(s) certidão(ões) de nascimento.

- **5.21.** Não serão aceitos pedidos de tempo adicional para a realização das provas por candidatos que não se enquadrem como pessoas com deficiência, conforme definido no Decreto nº 3.298/99 e na Lei nº 13.146/15., e de demais condições que ensejem concessão de tempo adicional, sujeitas à análise da COMPERVE.
- **5.22.** As etapas do concurso que exigirem serviços de interpretação por terceiros para candidatos com deficiência serão integralmente registradas em áudio, e as gravações poderão ser disponibilizadas durante os prazos recursais previstos neste Edital.
- **5.23.** A COMPERVE divulgará, em seu sítio, o resultado das solicitações de condições diferenciadas para realização das provas na data provável estabelecida no cronograma (Anexo ao Edital).
- **5.24.** As despesas decorrentes da participação em todas as provas, testes, avaliações, exames e demais procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

### 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **6.1.** Terão direito à isenção da taxa de inscrição no concurso público os candidatos que se enquadrarem em uma das seguintes situações:
- a) Cadúnico: o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadúnico), nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir: a) a COMPERVE consultará o órgão gestor do Cadúnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do Cadúnico, na data da sua inscrição; c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do Cadúnico; d) os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do Cadúnico.
- b) **Doador de medula óssea** em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante solicitação para candidato que tenha doado medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos: documento expedido pela entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
- c) **Doadores de sangue** conforme Lei Estadual n.º 5.869 de 09 de janeiro de 1989 e Decreto Estadual nº 19.844/2007. Para candidato que tenha efetuado doações sanguíneas convencionais para Instituições Públicas, vinculadas à Rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos: documento comprobatório que tenha efetuado pelo menos 3 (três) doações sanguíneas convencionais para Instituições Públicas, vinculadas à Rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;
- d) **Doadoras regulares de leite materno** nos termos da Lei n.º 10.095, de 08 de agosto de 2016 para a candidata que tenha regularmente doado leite materno, deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos: documento das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento, discriminando as datas das diferentes doações em pelo menos 3 (três) ocasiões nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;
- e) Eleitor convocado e nomeado, nos termos da Lei Estadual nº 9.643/2012. O eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do RN como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação, deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos: declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, comprovando o serviço prestado à justiça eleitoral por, no mínimo, 2 (duas) eleições, consecutivas ou não.
- **6.2.** Para usufruir desse direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período indicado no cronograma (Anexo ao Edital), observando os seguintes passos:
- a) acessar o sítio <u>comperve.ufrn.br</u>, onde estará disponível o formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o formulário de inscrição, seguindo as instruções nele contidas, e informar o NIS, no caso previsto no item 6.1, alínea "a", e demais documentos necessários descritos nos items "b"; "c"; "d" e, "e".
- c) no caso das demais alíneas do item 6.1., enviar o documento comprobatório correspondente.
- d) concluir o preenchimento do formulário de inscrição e enviá-lo.

- **6.3.** As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser responsabilizado a qualquer momento caso seja constatada má-fé ou uso de declaração falsa. Nessa hipótese, estarão aplicáveis as sanções previstas em lei, incluindo o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. O candidato poderá ser eliminado do concurso público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras penalidades legais.
- **6.4.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de obter a isenção prevista no art. 1º da Lei nº 10.440/2018 estará sujeito às seguintes penalidades:
- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado:
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- **6.5.** A COMPERVE, no caso previsto no item 6.1 "a", realizará consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.
- 6.6. Cada pedido de isenção será analisado e validado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- **6.7.** Para o(a) candidato beneficiado(a) com isenção, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.
- **6.8.** Serão desconsiderados os pedidos de isenção da taxa de inscrição conforme o caso, se constatada:
- a) omissão ou fornecimento de informações falsas;
- b) fraude ou falsificação dos documentos ou informações apresentadas;
- c) solicitação de isenção fora do prazo previsto;
- d) comprovação de renda familiar mensal superior a meio salário mínimo nacional, independentemente do motivo alegado;
- e) não anexar ao formulário de inscrição o atestado ou laudo médico, emitido por profissional de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e inscrito no Conselho Regional de Medicina, comprovando a doação de medula óssea e a data da doação.
- **6.9.** O NIS mencionado na alínea "b" do item 6.2 deve estar registrado em nome do(a) próprio(a) candidato(a), sendo vedada a utilização do NIS de terceiros.
- **6.10.** Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); somente será admitido o NIS definitivo.
- **6.11.** As solicitações de isenção, tanto deferidas quanto indeferidas, serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>, na data provável constante no cronograma (Anexo ao Edital).
- **6.12.** Contra o indeferimento da isenção caberá recurso no período definido no cronograma.
- **6.13.** O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma (Anexo ao Edital), observando o horário de compensação bancária (horário limite para pagamento no dia).

### 7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- **7.1.** A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no período previsto no cronograma, observados o horário local de Mossoró e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o sítio da COMPERVE (<u>www.comperve.ufrn.br</u>) no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes;
- c) gerar o boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- d) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente a R\$ 250,00, no período previsto no cronograma, observando o horário de compensação bancária.
- **7.2.** Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período definido neste Edital, observando-se o horário de compensação bancária (horário limite para pagamento no dia).
- **7.2.1.** Não serão aceitas outras formas de pagamentos que não sejam efetuadas utilizando o boleto emitido pelo sistema de inscrição da COMPERVE.
- 7.2.2. Não serão aceitos pagamentos efetuados em desacordo com as instruções contidas no boleto.

- **7.3.** O candidato deverá guardar consigo, até a validação da inscrição, o comprovante de pagamento como instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.
- **7.4.** O candidato devidamente inscrito poderá, na data provável definida no cronograma (Anexo ao Edital), acessar o sítio da COMPERVE (<a href="www.comperve.ufrn.br">www.comperve.ufrn.br</a>) para consultar sobre a validação da sua inscrição.
- **7.5.** O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá enviar, eletronicamente, por meio da abertura de um ticket no Sistema de Atendimento ao Candidato, no endereço: <a href="https://helpdesk.comperve.ufrn.br/">https://helpdesk.comperve.ufrn.br/</a>, no período de 48 horas a partir da respectiva divulgação, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período estabelecido na letra "d" do item 7.1 deste Edital.
- **7.5.1.** O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de inscrição.

### 8. DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E DO CALENDÁRIO

- **8.1.** A composição das bancas examinadoras, bem como o respectivo calendário de provas, será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>, a partir da data indicada no cronograma.
- **8.2**. As datas prováveis da Prova Didática e da Avaliação de Títulos serão divulgadas por meio de publicações no site da Comperve (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), podendo ser alteradas conforme o número de candidatos aprovados em cada etapa.
- **8.3.** As informações sobre as Bancas Examinadoras e o calendário poderão ser consultadas nos períodos delimitados no cronograma, no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>).
- **8.4.** O candidato poderá impugnar os membros da Banca Examinadora no prazo de 48 horas, contadas após a divulgação da nota informativa, nos termos do item 16.
- 8.4.1. É vedada a participação, nas Bancas Examinadoras das fases avaliativas do concurso, de:
- a) cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) sócio de candidato em atividade profissional;
- d) orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador, orientando ou ex-orientando em cursos de graduação ou Pós-Graduação ou estágio pós-doutoral realizado pelo candidato;
- e) co-autor ou colaborador de publicação ou projetos, bem como a produção conjunta e/ou apresentação de trabalho científico com o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato inscrito ou seu respectivo cônjuge ou companheiro (no caso de ação judicial movida por candidato inscrito: se ajuizada em data anterior à da publicação deste Edital); ou
- g) em que interveio como mandatário da parte, no processo seletivo;
- h) que tenha participado da comissão de seleção e tenha julgado recurso em que seja parte ou interessado candidato inscrito naquela banca;
- i) quando for doador, herdeiro presuntivo ou donatário de candidato;
- j) em que candidato figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;
- **8.4.2.** Na ocorrência de algum dos impedimentos ou suspeições referidos no item 8.4.1, o membro da Banca por ele alcançado será substituído por um membro suplente.
- **8.5.** A impugnação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do endereço <a href="https://helpdesk.comperve.ufrn.br/">https://helpdesk.comperve.ufrn.br/</a> no prazo descrito no cronograma.
- **8.6.** Para protocolar a impugnação referida no item 8.5, o candidato deve apresentar fundamentação clara, indicando o descumprimento do item 8.4.1. e anexando a comprovação do alegado.
- **8.7.** Não será aceito o recebimento de impugnações enviadas por quaisquer outros meios que não sejam o sistema oficial indicado.
- **8.8.** A ausência de impugnação no prazo estabelecido implicará na homologação da Banca Examinadora, vedando-se qualquer impugnação posterior.

### 9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS E DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- **9.1.** Caso no período de aplicação das provas esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão observadas as normas estabelecidas no Protocolo de Biossegurança do Município de Mossoró e da UERN.
- **9.2.** O comparecimento do(a) candidato(a) às etapas de avaliação será registrado por meio de lista de presença, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto que permita a identificação inequívoca do candidato, conforme previsto no item 5.5.1. deste Edital.
- **9.3.** Em qualquer das fases do concurso, caso o documento de identificação do candidato suscite dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à conservação ou à própria autenticidade, será realizada identificação especial, que consistirá na coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário específico.
- **9.4.** Em qualquer das fases do concurso, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- **9.5.** No caso da apresentação de protocolo de Boletim de Ocorrência ainda não homologado pela autoridade policial, o candidato fica obrigado ao envio do Boletim de Ocorrência à COMPERVE após sua validação pela polícia, no prazo de três dias úteis contados da data da aplicação da prova, assinando termo específico de ciência nesse sentido e estando eliminado caso não envie pelo endereço <a href="https://helpdesk.comperve.ufrn.br/">https://helpdesk.comperve.ufrn.br/</a>
- **9.6.** Não será permitida a participação nas avaliações de qualquer fase do concurso ao candidato que, por qualquer motivo, não cumprir o horário estabelecido para o início das provas, sendo automaticamente eliminado do certame.
- 9.7. A prova escrita ocorrerá simultaneamente para todas as áreas.
- **9.8.** A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso, bem como sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica, consistindo de dissertação (de no mínimo 5 e no máximo 10 laudas) sobre 1 (um) tema sorteado.
- **9.9.** O programa da prova escrita abrangerá temas relacionados à área de conhecimento objeto do concurso, disponível nos anexos a este Edital.
- **9.10.** O **SORTEIO DO NÚMERO DO TEMA** para a prova escrita será conduzido pela COMPERVE, sob a supervisão da CCC, ou por seus representantes formalmente designados, em sala específica, na presença e acompanhamento de três candidatos escolhidos de salas distintas, previamente submetidos ao procedimento de identificação pela equipe de sala de realização de prova.
- **9.10.1.** A informação sobre o tema sorteado será imediatamente repassada aos demais fiscais de sala, que deverão anotar em local próprio o número do tema sorteado e o horário de divulgação do mesmo.
- **9.10.2.** O sorteio será integralmente registrado em vídeo, que será posteriormente armazenado na COMPERVE, para ser objeto de consulta, em caso de eventual necessidade. O resultado do sorteio será disponibilizado no site oficial da COMPERVE.
- **9.10.3.** Será lavrada ata do sorteio do número do tema (modelo anexo ao Edital), a qual será subscrita pelos representantes da COMPERVE e da CCC, bem como pelos 3 candidatos presentes ao ato, sendo publicada no site da COMPERVE.
- **9.11.** A prova escrita, para todas as áreas de conhecimento, será aplicada em 25 de janeiro de 2026, às **08h00**, nas instalações do Campus da UERN, em Mossoró/RN.
- 9.11.1. O candidato só poderá realizar a prova na data e no local especificados pela COMPERVE.
- **9.11.2.** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado pela COMPERVE, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de provas.
- 9.12. A duração máxima da prova será de 4 (quatro) horas, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital.
- **9.12.1.** O candidato deverá responder a prova e transcrever, em caráter definitivo, o texto dissertativo no espaço reservado para a resposta final no caderno de prova, no tempo estabelecido no item anterior.
- 9.13. Observando o horário oficial de Mossoró, o acesso ao local onde se realizará a prova ocorrerá das 07h00 às 07h59.
- **9.13.1.** O candidato que chegar após o horário definido no item 9.13 não terá acesso ao local de realização da prova e estará eliminado do Concurso.
- **9.13.2.** Os portões do local de prova serão fechados rigorosamente às 08h00, sendo recomendado ao candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

- **9.14.** Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, salvo quando explicitamente autorizado pela COMPERVE.
- **9.14.1.** Serão aceitos documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) acessados e apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br no momento do acesso à sala, na frente do fiscal designado.
- **9.14.2.** Não serão aceitas carteiras de estudante ou cópias de documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo de documento.
- **9.15.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- **9.16.** Durante a realização da prova, é vedado ao candidato portar, mesmo que nos bolsos, arma, óculos escuros, artigos de chapelaria, protetores auriculares, corretivo, lápis grafite ou lapiseira, marcadores de texto, borracha, materiais didáticos (como dicionários, apostilas, livros, códigos, manuais, anotações, "dicas" ou impressos), bem como qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, ainda que desligado, tais como: telefone celular, relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, gravador, notebook, tablet, bip, receptor ou similares.
- **9.16.1.** Ao ingressar na sala de prova, o candidato deverá desligar o telefone celular e quaisquer outros dispositivos eletrônicos relacionados no item 9.16, incluindo alarmes e notificações sonoras em modo silencioso ou vibratório, e acondicioná-los na embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação ou Comissão Central do Concurso.
- 9.16.2. Recomenda-se que o candidato retire as baterias dos aparelhos para evitar qualquer emissão sonora involuntária.
- **9.16.3.** A embalagem porta-objetos, devidamente lacrada e identificada pelo candidato, assim como bolsas e sacolas, deverá ser mantida embaixo da carteira durante todo o período da prova.
- 9.16.4. A embalagem somente poderá ser deslacrada fora do local de realização da prova.
- **9.16.5.** Recomenda-se que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no item 9.16, no dia de realização da prova.
- 9.16.6. A COMPERVE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova.
- **9.17.** A COMPERVE poderá, durante a aplicação do Concurso, fazer uma vistoria rigorosa em qualquer candidato, inclusive utilizando detectores de metais
- **9.18.** O candidato receberá um caderno de prova, que conterá espaço destinado à transcrição do texto definitivo da prova escrita.
- **9.19.** Será eliminado do concurso o candidato que, por qualquer meio, inserir elementos que permitam sua identificação no caderno de prova.
- **9.20.** Na primeira hora de aplicação da prova, o candidato será identificado por meio de coleta da impressão digital e deverá assinar a Folha de Frequência e a capa do caderno de prova.
- **9.20.1.** No caderno de prova constarão, dentre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição e o número do seu documento de identificação, em parte destacável. A área reservada ao texto final da dissertação contará com código de barras, de modo a assegurar o sigilo da identidade do candidato perante a Banca Examinadora.
- **9.20.2.** O candidato deverá verificar se os dados constantes no caderno de prova estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo, imediatamente, ao fiscal da sala.
- **9.20.3.** O candidato terá inteira responsabilidade sobre seu caderno de prova, não devendo rasurá-lo, dobrá-lo, amassá-lo ou danificá-lo, pois não será substituído por esses motivos.
- **9.21.** Não será permitido que a transcrição da resposta definitiva no caderno de prova seja feita por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela COMPERVE. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da COMPERVE devidamente treinado, e a resposta fornecida será gravada em áudio.
- **9.22.** O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.
- **09.22.1.** O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização das provas por, no mínimo, duas horas, após o seu início.
- **09.22.2.** A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso.
- **09.23.** Ao retirar-se, definitivamente, da sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de prova.

- **09.24.** A COMPERVE manterá um marcador de tempo em cada sala de aplicação de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- **09.25.** Não haverá prorrogação do tempo de prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, exceto nos casos previstos no Edital.
- **09.26.** No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **09.27.** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
- a) for surpreendido(a) fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) for surpreendido(a) portando celular, relógio ainda que analógico, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou desligados durante a realização da prova;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar qualquer pessoa investida de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova ou a organização do certame;
- d) atentar contra a disciplina ou desacatar a servidores da Comperve ou qualquer membro por ela designado para atuar na execução do certame;
- e) preencher o caderno de prova com caneta de tinta que não seja de cor preta;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo regulamentar;
- g) afastar-se da sala de prova, exceto em caráter definitivo e somente acompanhado por fiscal;
- h) ausentar-se da sala em posse do caderno de prova;
- i) descumprir as instruções constantes no caderno de prova, quando aplicável;
- j) perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso;
- l) utilizar corretivo líquido na prova escrita ou qualquer meio de identificação nominal na prova escrita.

### 9.28 DO PROCEDIMENTO DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

- **9.28.1.** A correção da prova escrita será realizada pela Banca Examinadora , que avaliará o desempenho dos candidatos de forma criteriosa e imparcial.
- **9.28.2.** Os resultados serão publicados no site da COMPERVE, com indicação da aptidão do candidato para as fases seguintes.
- **9.28.3.** A Banca Examinadora atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota final, resultante da média aritmética das notas de todos os membros da Banca Examinadora, inferior a 7,00 (sete).
- **9.28.4.** Os membros da Banca Examinadora deverão registrar a nota atribuída a cada candidato em formulário próprio (Anexo ao Edital), por meio do site da COMPERVE, de forma individual, com 02 (duas) casas decimais, sem que os demais membros tenham conhecimento prévio da pontuação atribuída.
- **9.28.5.** Se na avaliação da prova escrita houver discrepância de notas entre os avaliadores acima de 3,00 (três) pontos, a própria Banca Examinadora, antes de divulgá-las no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), fará de ofício uma nova correção.
- 9.28.6. O membro da Banca Examinadora com a nota divergente poderá manter a nota atribuída na correção de ofício.
- 9.28.7. Serão considerados critérios de avaliação de todas as questões da prova escrita:
- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa;
- c) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova;
- d) domínio e precisão no uso de conceitos;
- e) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.
- 9.28.8. Será atribuída nota 0,0 (zero) às dissertações que:
- a) abordarem tema diferente do proposto;
- b) forem deixadas em branco;
- c) apresentarem texto escrito com letra ilegível;
- d) não atenderem os limites para o número de laudas estabelecidos no item 9.8;

- **9.28.9.** O caderno de prova conterá espaço limitado para a redação das dissertações. Textos escritos fora deste espaço reservado não serão considerados pela Banca Examinadora .
- **9.28.10.** O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), oportunizando aos candidatos a interposição de recurso, por meio do procedimento descrito no item 16.
- **9.28.10.1.** Cada caderno de prova conterá um código de identificação (número-máscara), previamente impresso na própria capa da prova e nas respectivas filipetas, destacáveis do caderno de prova.
- **9.28.10.2.** O candidato deverá conferir a filipeta, que será destacada ao final da prova escrita, além de assinar na capa do caderno de prova, no espaço reservado para esse fim.
- **9.28.10.3.**Uma das vias da filipeta será destacada da capa da prova escrita e entregue ao candidato, no momento em que ele encerrar a prova; a outra via será destacada e acondicionada em envelope próprio de segurança, o qual será devidamente lacrado e encaminhado à COMPERVE, após a realização da Prova Escrita.
- **9.28.10.4.** O candidato deverá manter em sua posse o comprovante de código de identificação (filipeta), resguardando-o em sigilo durante todo o processo seletivo.
- **9.28.10.5.** Em caso de extravio da filipeta pelo candidato, a informação relativa ao código de identificação somente será disponibilizada após a abertura do envelope de segurança contendo os códigos.
- **9.28.11.** Esgotado o prazo para interposição dos recursos e apreciados os eventualmente interpostos, a Banca Examinadora, antes de divulgar o resultado definitivo da prova escrita, realizará a abertura do envelope com os códigos de identificação dos candidatos, publicando ata no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>).
- **9.28.12.** A abertura do envelope com os códigos de identificação antes da apreciação dos recursos eventualmente interpostos implicará na anulação da etapa escrita.
- **9.28.13.** Após o registro da ata de abertura dos envelopes contendo os códigos de identificação dos candidatos, a Banca Examinadora divulgará a ata com o resultado definitivo da prova escrita no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>).
- **9.28.14.** Os candidatos aprovados e classificados nesta etapa serão convocados a comparecer no local, data e horário indicados em Edital de convocação para participar do sorteio da ordem de apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do concurso.
- **9.28.15.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das atas na página eletrônica do site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), por meio da área do candidato.

### 10. DA PROVA DIDÁTICA

- **10.1.** A realização da Prova Didática ficará restrita aos candidatos aprovados na Prova Escrita, conforme os critérios de classificação e a cláusula de barreira estabelecida no Edital, devendo ocorrer no dia, horário e local fixados pela COMPERVE.
- **10.2.** Estarão habilitados para a realização da Prova Didática, em cada área de conhecimento, até 15 (quinze) candidatos por vaga, ainda que outros tenham alcançado a nota mínima de aprovação na Prova Escrita. Na hipótese de empate na última classificação, todos os candidatos empatados serão convocados.
- **10.2.1.** Somente estarão habilitados a realizar a prova didática o quantitativo máximo de candidatos abaixo estabelecido, mesmo que atingida a nota mínima de aprovação na avaliação da prova escrita, respeitando-se os empates ocorridos na última colocação dentre os convocados. Os candidatos concorrentes nas cotas para pretos, pardos e PcD serão classificados em lista apartada, obedecendo reserva própria de cláusula de barreira, a seguir definida:

Quantidade de vagas por área	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (Ampla concorrência)	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (PPP)	Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática (PcD)
01	6	6	3
02	12	12	6
03	18	18	9

04 24 24 12
-------------

- **10.3.** A prova didática, constará de aula expositiva, de natureza teórica, cujo tema será sorteado 24h antes da realização da prova, vedada a participação dos candidatos concorrentes.
- **10.4.** As sessões da prova didática serão registradas em áudio e vídeo, exclusivamente pela COMPERVE. Na hipótese de falha que inviabilize a gravação, a Banca Examinadora determinará o adiamento da sessão para dia e horário combinados entre a Banca Examinadora e o candidato, bem como novo sorteio de tema.
- **10.5.** A prova didática será apresentada pelo candidato à Banca Examinadora em formato remoto (videoconferência), sendo obrigatória a presença física dos candidatos no horário e no local definidos em calendário e/ou atas disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da COMPERVE.
- **10.6.** As provas didáticas serão organizadas em turnos que deverão comportar, no máximo, a exposição de até 4 (quatro) candidatos por turno.
- **10.7.** Na data e no horário definidos em convocação publicada no site da COMPERVE conforme o cronograma, terá início a etapa da prova didática, com a realização do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos
- **10.7.1.** O representante da COMPERVE, designado para a coordenação da prova didática, procederá ao sorteio da ordem de apresentação e do tema do primeiro turno de apresentações, sendo facultativa a presença dos candidatos.
- **10.7.2.** O sorteio da ordem de apresentação poderá ser realizado da seguinte forma:
- a) De maneira convencional (utilizando envelope);
- b) Por meio da plataforma <a href="https://random.org">https://random.org</a>; ou
- c) Por meio de planilha de Excel.
- **10.7.3.** A COMPERVE designará responsável que lavrará ata dos sorteios da ordem e do tema de cada turno, a ser publicada no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), conforme modelo anexo ao Edital, para fins de publicidade.
- **10.7.4.** Os turnos de apresentação da prova didática terão início 24 horas após a publicação da Ata citada no item 10.9.2 deste Edital. O sorteio do tema de cada turno ocorrerá 24 horas antes do início do turno.
- 10.8. Para a realização da prova didática remota, deverão ser observados os seguintes regramentos:
- a) o candidato deverá comparecer presencialmente ao local de prova indicado no calendário e/ou nas atas divulgadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início do turno ou sessão.
- b) caso o candidato não esteja presente na data e horário estabelecidos para o início do turno para o qual foi sorteado, o mesmo será eliminado. Todos os candidatos do turno deverão estar presentes no horário marcado para o início daquele turno de provas didáticas.
- 10.9. No dia indicado para a apresentação, o candidato deverá levar consigo o plano de aula e a apresentação de sua aula.
- **10.9.1.** O plano de aula deverá ser entregue de forma eletrônica (pen-drive), com o arquivo salvo em formato PDF. O candidato deverá entregar o pen-drive ao fiscal na sala de identificação, o qual realizará o download do arquivo e o encaminhará à Banca Examinadora.
- 10.9.2. A COMPERVE não se responsabilizará por eventuais problemas no download do arquivo.
- **10.10.** Durante a apresentação por videoconferência, o candidato poderá utilizar somente os recursos disponíveis no computador ou notebook fornecido pela COMPERVE ou os presentes na sala de realização da prova didática.
- **10.11.** Nos computadores/notebooks poderão estar instalados softwares livres, como o LibreOffice, sendo de responsabilidade do candidato preparar sua apresentação em formatos compatíveis ou em PDF.
- **10.12.** A prova didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 65 (sessenta e cinco) minutos, incluindo a apresentação e a arguição.
- 10.12.1. A apresentação do candidato deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.
- **10.12.1.1.** O candidato que descumprir o tempo mínimo estabelecido será eliminado do concurso, prescindindo de atribuição de nota pela Comissão de Seleção.

- **10.12.1.2.** Caberá ao candidato controlar o seu tempo de apresentação.
- **10.12.1.3.** Poderá ser utilizado pelo candidato cronômetro em aparelho sem conexão com a internet (modo avião) para controle do tempo durante a prova.
- 10.12.2. O presidente da Banca Examinadora encerrará a apresentação quando completados os 50 (cinquenta) minutos.
- **10.12.3.** A arguição deverá ter duração máxima de 15 (quinze) minutos.
- 10.12.4. Todos os candidatos não eliminados serão submetidos à arguição da Banca Examinadora.
- **10.12.4.1.** Cada membro da Banca Examinadora terá até 02 (dois) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 03 (três) minutos para respondê-la.
- 10.12.4.2. O tempo de arguição por parte da Banca Examinadora que exceder os 2 minutos será desconsiderado.
- **10.13.** Em caso de falha na conexão com a internet ou interrupção de energia elétrica no local da prova, durante a apresentação do candidato, a Banca Examinadora concederá um prazo de até 30 (trinta) minutos para o restabelecimento da energia ou da conexão. O candidato deverá retomar sua apresentação a partir do ponto em que foi interrompida, sem considerar o tempo em que esteve desconectado.
- **10.14.** Em caso de falha na conexão com a internet ou falta de energia elétrica de algum membro da Banca examinadora, durante a apresentação ou arguição do candidato, será concedido um prazo de até 30 (trinta) minutos para o restabelecimento da conexão ou energia. O candidato deverá retomar sua apresentação a partir do ponto em que foi interrompida, desconsiderando o tempo em que o membro da Banca permaneceu desconectado.
- **10.15.** Se a conexão ou energia não for restabelecida dentro do prazo estabelecido nos itens 10.13 e 10.14, a apresentação do candidato, bem como novo sorteio de tema, serão reagendados para outro dia ou horário, conforme acordado entre a Banca Examinadora e o candidato, sendo o fato devidamente registrado em ata.

### 10.16. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- **10.16.1.** A Banca Examinadora atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), mediante o preenchimento da ficha de avaliação individual anexa ao Edital, preenchendo cada campo de avaliação com duas casas decimais.
- **10.16.2.** A nota final será a média aritmética das notas conferidas pelos membros da Banca Examinadora, consideradas 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
- 10.16.3. Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).
- **10.16.4.** Se na avaliação da prova didática houver discrepância de notas entre os avaliadores acima de 3,00 (três) pontos, a própria Banca Examinadora, antes de divulgá-las no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), fará de ofício uma nova avaliação.
- 10.16.5. O membro da Banca Examinadora com a nota divergente poderá manter a nota atribuída na correção de ofício.
- 10.16.6. A prova didática será avaliada observando-se os critérios abaixo discriminados:
- a) <u>plano de aula (0,0 a 2,0 pontos)</u>: clareza na redação dos elementos do plano (ortografia, regras de formatação bibliográfica adequadas); atualização e pertinência das referências utilizadas; pertinência dos objetivos propostos com o tema da aula; coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação;
- b) <u>aspectos didático-metodológicos (0.0 a 5.0 pontos)</u>: relaciona o tema da aula com a área/disciplina do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas; aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, desenvolvendo a aula no tempo previsto e demonstrando domínio do conteúdo e segurança na exposição; situa o tema no seu contexto de produção, relaciona-o interdisciplinarmente e com o universo sociocultural dos estudantes, e utiliza, direta ou indiretamente, as referências indicadas no plano; demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza na comunicação, além de utilizar de maneira correta a terminologia e os conceitos da área;
- c) <u>emprego apropriado dos recursos didáticos (0,0 a 1,0 pontos)</u>: utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado e à metodologia escolhida, como meio auxiliar na abordagem e compreensão do tema da aula; demonstra habilidade no uso dos recursos escolhidos; Utiliza adequadamente o tempo de apresentação estabelecido na norma no desenvolvimento do tema;
- d) <u>arguição (0.0 a 2.0 pontos)</u>: contempla nas respostas os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da área; defende e argumenta suas ideias com coerência.

### 10.17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

- **10.17.1.** O resultado preliminar da prova didática será divulgado no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a> ), oportunizando aos candidatos a interposição de recurso, por meio do procedimento definido no item 16.
- **10.17.2.** Esgotado o prazo para interposição de recursos e apreciados os eventualmente interpostos, a COMPERVE divulgará ata com o resultado definitivo da prova didática no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>).
- **10.17.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das atas na página eletrônica do site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a> ), por meio da área do candidato.

### 11. DA PROVA DE TÍTULOS

- **11.1.** Os candidatos serão submetidos à Prova de Títulos por meio da apresentação da Documentação Comprobatória estabelecida no item 13 e seus subitens deste Edital.
- **11.2.** O candidato deverá anexar, no período definido no cronograma (Anexo ao Edital), em arquivo único para cada grupo estabelecido nos subitens 13.13, 13.14, 13.15 e 13.16, em formato PDF, toda a documentação comprobatória para obtenção da pontuação da prova de títulos, sendo os documentos expedidos por instituição oficial ou reconhecida. Nos casos de Cursos de Mestrado e Doutorado, estes deverão ser reconhecidos pela CAPES. No caso de títulos concluídos em instituição estrangeira, deverão ser revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução nº 2, de 19 de Dezembro de 2024 do Conselho Nacional de Educação.
- **11.2.1.** Não será aceito o envio de documentação fora do prazo definido no Cronograma (Anexo ao Edital), envio de documentação complementar ou substituição de documentos.
- 11.2.2. Não serão aceitos documentos com rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
- **11.2.3.** A COMPERVE não se responsabiliza pelo não recebimento de documento por problema técnico, nem irá considerar documentos inacessíveis por qualquer motivo ou cujos arquivos estejam corrompidos.

### 12. DA ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

- **12.1.** Após a divulgação da ata com o resultado da Prova Didática no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), e esgotado o período recursal, deverá o candidato aprovado, no prazo definido no cronograma, anexar eletronicamente no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), por meio de formulário específico e seguindo o definido no item 11.2., os comprovantes de sua titulação em arquivo único no formato PDF para cada grupo de títulos a serem avaliados para fins de pontuação na Prova de Títulos.
- 12.2. Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".PDF", sob pena de não serem considerados.
- **12.3.** Os arquivos, separados por grupo, deverão possuir tamanho máximo de 32 MB, sob pena de serem rejeitados pelo sistema.
- **12.4.** A não anexação pelo candidato dos comprovantes do currículo no prazo estabelecido no item 12.1 implicará na atribuição da nota 0,00 (zero) à prova de títulos.
- **12.5.** Em caso de falha técnica do site da COMPERVE, devidamente comprovada, e que impossibilite a anexação dos comprovantes no prazo estabelecido no item 12.1, será devida a reabertura do sistema para todos os candidatos habilitados pelo prazo arbitrado pela COMPERVE.

### 13. DOS TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

- **13.1.** Esgotado o prazo de anexação eletrônica dos documentos comprobatórios do currículo, especificado no cronograma do Edital, caberá à Banca Examinadora atribuir pontos aos títulos e à produção intelectual de cada candidato dentro do período considerado em cada grupo de avaliação, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.
- 13.2. Para efeitos de avaliação, será considerada apenas a titulação mais elevada do candidato.
- **13.3.** A Banca Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, constante no Anexo VI.
- **13.4.** A anexação errônea de documento no sistema por parte do candidato implicará na não contabilização da pontuação correspondente pela Banca Examinadora.

- **13.5.** Os documentos produzidos em língua estrangeira deverão estar devidamente traduzidos com tradução juramentada, sob pena de não pontuação, excetuando-se os produzidos em língua inglesa ou espanhola, além da reavaliação, conforme procedimento do Conselho Nacional de Educação.
- 13.6. Para efeito de pontuação dos títulos, não serão consideradas fração de ano/semestre nem sobreposição de tempo.
- **13.7.** A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à do candidato com a maior pontuação, consideradas 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
- **13.8.** A COMPERVE divulgará o resultado preliminar da prova de Títulos no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), oportunizando aos candidatos a interposição de recurso, por meio do procedimento do item 16.
- **13.9.** Não será aceita complementação de documentos para pontuação não anexados no período estabelecido no cronograma deste Edital.
- **13.10.** Esgotado o prazo para interposição dos recursos e apreciados os eventualmente interpostos, a COMPERVE divulgará ata com o resultado definitivo da prova de Títulos no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>). Em seguida, lavrará e divulgará a ata da Nota Final Classificatória no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>).
- **13.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das atas na página eletrônica do site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), por meio da área do candidato.
- **13.12.** Para fins de pontuação na prova de títulos e produção intelectual, serão considerados apenas os documentos comprobatórios listados no Anexo VI.

### 13.13. PARA O GRUPO I (TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA)

- **13.13.1.** <u>Curso de Especialização/Residência ou aperfeiçoamento:</u> frente e verso do Certificado de Especialização/Residência ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação *lato sensu* acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.
- **13.13.2.** Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item 13.13.1.
- **13.13.3.** <u>Integralização de créditos em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado:</u> certidão e/ou declaração expedida pela instituição de ensino competente, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação CNE. Também será aceito o histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas, as respectivas cargas horárias e as respectivas integralizações.
- **13.13.4.** <u>Curso de Mestrado e/ou Doutorado:</u> frente e verso do Diploma de Mestrado e/ou Doutorado, devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC ou, na sua falta, Ata do julgamento da tese/dissertação, acrescido do histórico escolar e Certidão ou Declaração expedida pela instituição de ensino de que não possui pendências.
- **13.13.4.1.** Para o curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, para fins de Pontuação na Prova de Títulos, permanecendo a exigência de revalidação, conforme item 17.1, alínea "a", deste Edital.
- **13.13.5.** <u>Títulos de Livre-Docência:</u> frente e verso do Certificado ou Diploma emitido pelo dirigente máximo da instituição de ensino que concedeu a Livre-Docência.
- **13.13.6.** Para o referido Grupo, somente será considerada a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta, sendo vedado o somatório de títulos com a integralização de créditos de disciplinas concluídas em cursos de Mestrado e Doutorado.
- **13.13.7.** No referido Grupo, não será permitido o somatório de pontos dentro de uma mesma titulação/formação acadêmica.

### 13.14. PARA O GRUPO II (ATIVIDADES DE DOCÊNCIA)

- **13.14.1.** Exercício do magistério (em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico): declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino, com data de início e fim, se for o caso.
- **13.14.2.** Exercício de monitoria em nível superior: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino, com data de início e fim, se for o caso.

- **13.14.3.** Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino, com data de início e fim, se for o caso.
- **13.14.4.** O semestre a ser pontuado pelo exercício do magistério, de monitoria ou participação em estágio em docência assistida não exigirá carga horária mínima ou quantitativo de dias na semana/mês.
- **13.14.5.** <u>Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica:</u> declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.
- **13.14.6.** Orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização, de Dissertação ou de Tese: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.
- **13.14.7.** Somente serão consideradas as atividades exercidas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial da União ou do Estado.
- 13.14.8. O período letivo extraordinário durante a pandemia pode ser pontuado como semestre.

### 13.15. PARA O GRUPO III (ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO)

- **13.15.1.** <u>Livro publicado ou organizado com ISBN:</u> cópia da capa do livro, Conselho Editorial e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN.
- **13.15.2.** Capítulos em livros publicados com ISBN: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, sumário e a primeira página do capítulo com identificação inequívoca do autor.
- **13.15.3.** Para fins de pontuação dos itens 13.15.1 e 13.15.2, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN.
- **13.15.4.** Nos casos em que o mesmo livro tenha ISBN diferentes, em razão de suportes distintos (papel e digital), será devida a pontuação a apenas um único item.
- **13.15.5.** <u>Trabalhos publicados em periódico especializado:</u> cópia da capa do periódico, caso haja, incluindo número do ISSN e/ou DOI e primeira página do trabalho com identificação inequívoca do autor.

### 13.15.6. Patente:

- a) <u>protocolo no INPI:</u> número de protocolo do INPI e comprovante de chancela emitida por Núcleos de Inovação Tecnológica de instituições públicas, comprovando o ineditismo da patente.
- b) <u>pedido de exame:</u> certidão de Andamento de Pedido/Patente expedida pela Diretoria de Patentes do INPI, informando a atual situação do processo;
- c) <u>patente nacional:</u> considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente.
- d) <u>patente internacional:</u> considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente.
- 13.15.7. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio: título de premiação.
- **13.15.8.** Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.
- **13.15.9.** <u>Trabalhos/Resumos publicados em anais de congressos ou similares:</u> Capa dos anais e página do(s) Trabalhos/Resumos com identificação inequívoca do autor.
- **13.15.10.** Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino, devendo constar expressamente o termo bolsa.
- **13.15.11.** Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino ou comprovação emitida pela agência de fomento. Caso o candidato tenha atuado como coordenador-adjunto, o mesmo pontuará como coordenador.

- **13.15.12.** Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino. Caso o candidato tenha atuado como coordenador-adjunto, o mesmo pontuará como coordenador.
- **13.15.13.** Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino. Caso o candidato tenha atuado como coordenador-adjunto, o mesmo pontuará como coordenador.
- **13.15.14.** Participação em Comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promovente do evento. Caso o candidato tenha atuado como coordenador-adjunto, o mesmo pontuará como coordenador.
- **13.15.15.** A participação na condição de colaborador, nas atividades de pesquisa/extensão previstas no Anexo VI deverá ser pontuada como membro.
- **13.15.16.** Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.
- **13.15.17.** Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 05 (cinco) anos, contados até a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial do Estado.
- **13.15.18.** Para as candidatas que tiveram filhos ou adotaram menores, nos últimos 05 (cinco) anos, terão direito ao acréscimo de 02 (dois) anos, por filho, desde que tenha requerido a condição especial no ato de inscrição, conforme item 5.22. deste Edital.

### 13.16. PARA O GRUPO IV (MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS)

- **13.16.1.** Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.
- **13.16.2.** <u>Participação em Comissão Examinadora de concurso público:</u> portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.
- **13.16.2.1**. A participação somente será pontuada se o(a) candidato(a) efetivamente tiver atuado na Comissão Examinadora.
- **13.16.3.** Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.
- **13.16.3.1.** A participação somente será pontuada se o(a) candidato(a) efetivamente tiver atuado na Comissão Examinadora.
- **13.16.4.** Exercícios de cargos administrativos: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão, contendo o período exercido (com início e fim, se for o caso).
- **13.16.5.** Participação em colegiados superiores ou comissões ou comitês permanentes institucionais: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão, contendo a informação da natureza permanente da comissão/comitê, bem como o período (com início e fim, se for o caso). Membro nato é aquele com uma função permanente em uma associação/ instituição, ou seja, uma figura inerente a uma estrutura desde sua fundação.
- **13.16.6.** Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: Portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.
- **13.16.7.** Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.
- **13.16.8.** Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessária uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

- **13.16.9.** <u>Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados:</u> cópia do título.
- **13.16.10.** <u>Prêmio de mérito profissional ou acadêmico:</u> comprovante da premiação. A premiação deve estar no nome do candidato, não sendo pontuada a orientação do trabalho. A menção honrosa também será pontuada neste item.
- **13.16.11.** Somente serão consideradas para pontuação no Grupo IV as atividades publicadas ou registradas nos últimos 05 (cinco)anos, contados até a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial do Estado.
- **13.17.** A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

### 14. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

**14.1.** A Comissão Central do Concurso atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

Onde: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; e PT, à nota final da prova de títulos.

- **14.2.** No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
- 14.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de NFC.
- **14.4.** Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, independentemente de possuir ou não sessenta anos ou mais.
- 14.5. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:
- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota da prova de didática;
- c) tenha exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;
- d) comprove o exercício de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, nos termos do art. 13, I, do Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017, desde que apresentado certificado emitido por entidades habilitadas com o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, consoante Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019. comprove o exercício de atividades voluntárias, cujas horas tenham sido computadas e validadas conforme regulamento do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, a partir de certificado emitido por entidades habilitadas com o Selo de Acreditação do Programa, conforme o disposto no Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, observados os usos permitidos em regulamento.
- **14.6.** Os comprovantes das atividades especificadas nas alíneas "c" e "d" do item 14.5 deverão ser anexadas no formulário de inscrição.
- 14.7. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.
- 14.8. A NFC será divulgada no site da COMPERVE (http://comperve.ufrn.br).
- **14.9.** A FUERN homologará e publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, e respeitada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e dos que se declararam negros na forma da Lei nº 11.015/2021.
- **14.10.** Caso não haja candidato aprovado com deficiência ou amparado pela Lei nº 11.015/2021 aprovado nas vagas correspondentes de ações afirmativas, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definidos neste Edital.

### 15. DOS REQUERIMENTOS

**15.1.** Durante a realização das provas até a homologação do concurso pela Presidente da FUERN, a qualquer momento, o candidato poderá protocolar eletronicamente requerimento, devidamente fundamentado, no site <a href="https://helpdesk.comperve.ufrn.br/">https://helpdesk.comperve.ufrn.br/</a> para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste Edital, o qual será analisado pela COMPERVE, ouvida a Comissão Central do Concurso ou Banca Examinadora.

- **15.1.1.** Não será aceito requerimento por outro meio não especificado em Edital.
- 15.1.2. Os registros encaminhados à COMPERVE integrarão o processo de homologação do concurso.
- **15.2.** O candidato também poderá consultar, por meio da área do candidato no site da COMPERVE no período específico previsto no cronograma (Anexo II) cópia da sua prova escrita.
- **15.3.** A página de avaliação da Prova de Títulos ficará disponível automaticamente no site da COMPERVE (<a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>), por meio da área do candidato, assim que a Banca Examinadora publicá-las no sistema, não sendo necessária a solicitação.
- **15.4.** Não será aceito, sob nenhuma hipótese, requerimento que traga razões de recurso fora do prazo recursal de cada fase.

### **16. DOS RECURSOS**

- **16.1.** O candidato poderá interpor recurso das fases assim descritas no cronograma, observando os seguintes procedimentos:
- a) cadastrar recurso no formulário específico colocado pela Comperve na página do concurso, havendo formulário específico para cada etapa recursal;
- b) preencher, integralmente, o formulário com sua solicitação de acordo com as instruções nele constantes e enviá-lo eletronicamente;
- c) Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão disponibilizadas no site da COMPERVE, no endereço comperve.ufrn.br, nas datas previstas no cronograma.
- **16.1.1.** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão ou reconsideração do recurso ou recurso do recurso.
- **16.2.** No pedido de recurso da correção da **prova escrita**, o candidato deverá se identificar unicamente pelo código. **Qualquer identificação nominal implicará na não apreciação do recurso.**
- **16.3.** O recurso que tratar da homologação do resultado final deste Edital deverá ser dirigido à Presidente da FUERN e enviado para o e-mail concursodocente@uern.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado.
- **16.4.** Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, fora do prazo, ou por outro meio não especificado em Edital.

### 16.5. DO PROCEDIMENTO RECURSAL E DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A HETEROIDENTIFICAÇÃO

- **16.5.1.** O candidato eliminado que desejar interpor recurso contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado dessa fase na página eletrônica <a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>.
- 16.5.2. O recurso deverá ser interposto conforme procedimento descrito no item 16.
- **16.5.3.** Não serão admitidos recursos de candidatos ausentes à entrevista de heteroidentificação, sendo cabível recurso apenas nos casos de indeferimento da condição de pessoa negra (quesito cor ou raça) pela Comissão de Heteroidentificação.
- **16.5.4.** A Comissão Recursal será composta por três membros, distintos daqueles que integraram a Comissão de Heteroidentificação.
- **16.5.5.** Na análise dos recursos, a Comissão Recursal deverá considerar:
- a) a filmagem do procedimento de heteroidentificação;
- b) o parecer da Comissão de heteroidentificação; e
- c) o conteúdo do recurso apresentado pelo candidato.
- 16.5.6. Das decisões da Comissão recursal não caberá novo recurso.
- **16.5.7.** O parecer da Comissão recursal será encaminhado eletronicamente ao candidato.
- **16.5.8.** Caso a banca verifique a existência de falsidade na declaração prestada pelo candidato, a documentação pertinente poderá ser encaminhada à autoridade competente para apuração da possível prática de crime, nos termos da legislação penal vigente.

- **16.5.9.** O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza, significando apenas que o candidato não atendeu aos critérios de cor ou raça adotados pelo IBGE para definição da raça negra.
- **16.5.10.** A avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação quanto ao enquadramento do candidato como pessoa negra terá validade exclusivamente para este concurso.

### 17. DA INVESTIDURA DO CARGO

- 17.1. Documentos necessários para a investidura no cargo:
- a) cópia do diploma de conclusão de Graduação e/ou Pós-Graduação, conforme exigências contidas no Anexo I deste Edital. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e devidamente traduzidos por tradutor juramentado;
- b) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- c) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;
- d) prova de situação regular no país, para estrangeiros;
- e) exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.
- 17.1.1. Atas de defesas de teses ou dissertações não serão aceitas como requisito para o item 17.1 "a".
- **17.2.** Na ocorrência de dúvidas quanto ao atendimento de requisitos de titulação, a Diretoria de Administração de Pessoal da UERN colherá parecer de Comissão Especial, designada pela Presidente da FUERN e composta por, no mínimo, 03 (três) professores da área, detentores de titulação igual ou superior àquela objeto do concurso.
- **17.2.1**. A supracitada Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria de Pessoal da PROGEP/UERN.
- **17.3.** A posse nos cargos está condicionada ao cumprimento dos requisitos constitucionais e legais, bem como à comprovação de aptidão física e mental para o exercício das funções, a ser atestada por meio de inspeção médica realizada pela Junta Médica do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 7º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994. Na ocasião, o candidato deverá apresentar os exames e documentos relacionados a seguir:
- a) tipo sanguíneo + Fator RH;
- b) FTA-ABS (IGM);
- c) glicemia em jejum;
- d) atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
- e) exame oftalmológico completo (acuidade visual / fundoscopia / tonometria / biomicroscopia / campimetria);
- f) hemograma completo c/ contagem de plaquetas, colesterol total e triglicerídeos;
- g) dosagem de TGO e TGP; GAMA GT; uréia e creatinina sanguínea;
- h) sumário de urina;
- i) raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista.
- **17.4.** A posse dos candidatos, perante a Diretoria de de Pessoal da PROGEP/UERN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:
- a) ficha cadastral devidamente preenchida;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
- e) certidão de nascimento ou casamento (cópia e original), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia e original);
- f) visto de permanência, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte, se estrangeiro;
- g) título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia e original);
- i) diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação exigidos neste Edital para o cargo;
- j) cópia da CTPS;
- k)cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia e original);
- I) comprovante de residência;
- m) comprovante da conta bancária do Banco do Brasil na condição de único titular;
- n) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos 5 (cinco) anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função

pública, se for o caso;

- o) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- p) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art.37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo modelo está disponível no portal da UERN;
- q) declaração de Ciência das Regras do Código de Ética (Decreto Estadual nº 33.094/2023), firmando o compromisso de observá-lo no exercício de suas atribuições;
- r) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Estado, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente com os exames descritos na Portaria de convocação e Edital;
- s) todos os exames indicados no item 17.3.

### 18.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela COMPERVE.
- **18.2.** Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, o cronograma do concurso, bem como as Notas Informativas, todos a serem divulgados na página eletrônica <a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>
- **18.3.** Será facultado ao candidato aprovado no concurso a possibilidade de, mediante requerimento irretratável (Anexo XVI), renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados (final de fila) e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência do certame.
- **18.3.1.** O candidato, caso já tenha sido nomeado, deverá protocolar o requerimento de final de fila antes do término do prazo legal para a posse.
- **18.4.** Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto na alínea XIII do Artigo 130, da Lei nº 122/94.
- **18.5.** O prazo de validade deste concurso público será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- **18.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado e no sítio <a href="http://comperve.ufrn.br">http://comperve.ufrn.br</a>, não sendo obrigatória a publicação de todos os atos anteriores à homologação do resultado final em ambos os meios de comunicação oficiais.
- **18.7.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à COMPERVE, até a data do resultado final, e posteriormente junto à UERN enquanto estiver participando do concurso e caso seja aprovado.
- 18.7.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- **18.8.** Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final em Diário Oficial do Estado, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao concurso, nos termos da Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983.

Mossoró, RN, 29 de outubro de 2025.

# ANEXO I - QUADRO DE VAGAS (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

LOTAÇÃO	VAGAS*	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA **
DEPARTAMENTO/CURSO			Graduação em Administração; com doutorado na área de Ciências
Administração Artes	02	Administração Geral  Educação Musical	Sociais Aplicadas.  Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música; com mestrado e doutorado em Música ou Educação ou Ensino.
Ciência e Tecnologia	01	Engenharias	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Materiais ou em Civil; com doutorado em Engenharia mecânica ou Engenharia civil ou Engenharia de minas ou Engenharia de materiais e metalúrgica ou Engenharia de materiais ou Engenharia elétrica ou Engenharia química ou Engenharia sanitária ou Engenharia de produção ou Engenharia nuclear ou Engenharia de transportes ou Engenharia naval e oceânica ou Engenharia aeroespacial ou Engenharia biomédica.
Ciências Biológicas	01	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas; com doutorado em Morfologia ou em Fisiologia ou em Ciências da Saúde.
Ciências Contábeis	02	Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis; com doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.
Ciências da Religião	01	Formação Profissional para o Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião; com doutorado em Ciências da Religião ou Educação ou Ensino.
Ciências Econômicas	03	Teoria Econômica	Graduação em Economia; com mestrado em Economia e doutorado em Economia ou nas seguintes áreas afins: Planejamento Urbano e Regional / Demografia, Engenharia Econômica, Engenharia de produção, Ciência Política e Relações Internacionais.
Ciências Sociais	01	Ciências sociais (sociologia, ciência política e antropologia)	Graduação em Ciências Sociais; com mestrado e doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia.
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	01	Publicidade e Propaganda	Graduação em Publicidade e Propaganda ou em Rádio, Tv e Internet ou em Audiovisual ou em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou habilitação em Radialismo ou habilitação em Rádio e TV; com mestrado e doutorado em Comunicação ou Cinema ou Audiovisual ou Multimeios ou Estudos da Mídia.
Comunicação Social (Rádio, TV e Internet)	01	Rádio, tv e internet	Graduação em Rádio, TV e Internet ou Audiovisual ou Produção Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Arte e Mídia ou Produção Multimídia ou Comunicação em Mídias Digitais ou Comunicação Social com habilitação em Radialismo ou habilitação em Rádio e TV; com mestrado em Comunicação ou Artes ou áreas afins e doutorado em Comunicação ou Artes ou áreas afins.
Comunicação Social (Jornalismo)	01	Jornalismo	Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo; com doutorado em Comunicação ou Jornalismo.
Direito	01	Direito	Graduação em Direito; com mestrado e doutorado em Direito.
Educação Física	02	Educação Física	Graduação em Educação Física; com doutorado em qualquer área do conhecimento ou em suas respectivas subáreas e especialidades, conforme classificação da CAPES/CNPq, abrangendo: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.
Enfermagem	02	Enfermagem	Graduação em Enfermagem; com doutorado na grande Área das Ciências da Saúde
Filosofia	02	Filosofia	Graduação em Filosofia; com doutorado em Filosofia.
Física	01	Física da Matéria Condensada	Graduação em Física; com doutorado em Física, na área de concentração em Física da Matéria Condensada.

		I	T
		Experimental ou	
	01	Teórica Ensino de Física	Graduação em Física (licenciatura ou bacharelado); com mestrado e
	01	Fasina da Casavefia	doutorado em Ensino de Física
Geografia	01	Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia; com doutorado em Geografia.
-	01	Geografia Física	Graduação em Geografia; com doutorado em Geografia.
Gestão Ambiental	01	Gestão Ambiental	Graduação em Gestão Ambiental; com Doutorado em Ciências Sociais e Humanas ou em Sociedade e Ambiente ou áreas afins conforme área Interdisciplinar.
	01	Arqueologia	Graduação em História ou Arqueologia; com mestrado e doutorado em arqueologia.
História	01	Teoria e Metodologia do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História; com doutorado em História.
	03	Estudos Linguísticos, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras Língua Portuguesa; com doutorado em Letras ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Estudos Linguísticos ou em Ciências da Linguagem.
Letras Vernáculas	03	Teoria da Literatura e literaturas de Língua Portuguesa	Graduação em Letras Língua Portuguesa; com doutorado em Letras ou em Estudos Literários ou em Teoria Literária ou em Teoria da Literatura ou em Literatura Brasileira ou em Literatura e Interculturalidade ou em Literatura Comparada ou em Ciência da Literatura ou em Estudos da Linguagem ou em Ciências da Linguagem.
Letras Vernáculas (Libras)	03	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Graduação em Letras Libras; com doutorado em Libras ou em Educação ou em Ensino ou em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem.
Letras Estrangeiras (Inglês)	02	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras Língua Inglesa e respectivas literaturas; com doutorado em Letras ou doutorado em Letras Língua Inglesa ou doutorado em Ciências da Linguagem ou doutorado em Estudos da Linguagem ou doutorado em linguística.
Letras Estrangeiras (Espanhol)	01	Letras Estrangeiras - Espanhol	Graduação em Letras-Língua Espanhola ou Graduação em Letras-Língua Espanhola e Língua Portuguesa; com mestrado e doutorado em Letras ou em Ciências da Linguagem ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos Linguísticos ou em Estudos de Linguagem ou em Ensino.
	03	Matemática	Licenciatura em Matemática; com doutorado em Matemática
Matemática		Educação	Licenciatura em Matemática; com doutorado na Área de Educação
Matematica	02	Matemática	Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino.
	01	Psiquiatria	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC; com doutorado em qualquer área.
	01	Pediatria	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Pediatria reconhecida pelo MEC; com doutorado em qualquer área.
Medicina	01	Urologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residências médicas em Cirurgia Geral e Urologia, reconhecidas pelo MEC; com doutorado em qualquer área.
	01	Nefrologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residências médicas em Clínica Médica e Nefrologia reconhecidas pelo MEC; com doutorado em qualquer área.
	01	Dermatologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Dermatologia reconhecida pelo MEC; com doutorado em qualquer área.
	01	Pneumologia	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Clínica Médica ou residência médica em Pneumologia, reconhecidas pelo MEC; com doutorado em qualquer área.
	01	Medicina Intensiva	Graduação em Medicina; com CRM ativo, com residência médica em Medicina Intensiva reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Medicina Intensiva; com doutorado em qualquer área.
Odontologia	01	Odontologia	Graduação em Odontologia; com doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas
Pedagogia	03	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia; com doutorado na área de Educação ou Ensino

	04	Práticas Pedagógicas	Graduação em Pedagogia; com doutorado na área de Educação ou Ensino.	
Química	01	Físico-química e Química Geral	Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado); com doutorado em Química ou Química Orgânica ou Química Inorgânica ou Físico-química ou Química Analítica ou Química Ambiental ou Engenharia Química ou Ciência dos Materiais ou Ciências Ambientais.	
	01	Química geral e ensino de química	Licenciatura em Química; com doutorado em química ou doutorado em educação ou doutorado em ensino.	
Serviço Social	03	Serviço Social	Graduação em Serviço Social; com Doutorado em Serviço Social ou Ciências Sociais e Humanas, Políticas Sociais ou Políticas Públicas ou Sociologia ou Educação ou Direito ou Filosofia.	

<sup>\*</sup>Distribuição de vagas PcD: Pessoa com Deficiência e PN: Pessoa Negra serão realizadas conforme itens 3.0 3 4.0.

<sup>\*\*</sup> As áreas afins deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

# ANEXO II - CRONOGRAMA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

EVENTO	DATA OU PERÍODO PREVISTO
Período de impugnação do edital por qualquer interessado	48h contadas da publicação do Edital no Diário Oficial
Inscrições	03/11/2025 a 03/12/2025
Prazo de inscrições com condições determinadas pelo item 5.3. (lista de áreas com mudança de requisitos de titulação a ser postada no site da Comperve em 19/11/2025)	19/11/2025 a 03/12/2025
Pagamento da taxa de inscrição	03/11/2025 a 04/12/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	PRIMEIRO PERÍODO: 03/11/2025 a 07/11/2025 (para todas as áreas - inscrito levará em consideração os requisitos de titulação previstos no edital de abertura para a sua área)
	SEGUNDO PERÍODO: 19/11/2025 a 23/11/2025 (apenas para os inscritos nas áreas que tiverem mudança de requisitos de titulação por força do item 5.3.)
Divulgação do resultado das solicitações de isenção	PRIMEIRO PERÍODO: 13/11/2025 SEGUNDO PERÍODO: 27/11/2025
Período recursal acerca do resultado das solicitações de isenção	48h contadas da divulgação do respectivo resultado
Respostas aos recursos contra o resultado das solicitações de isenção	PRIMEIRO PERÍODO: 19/11/2025  SEGUNDO PERÍODO: 03/12/2025
Divulgação das inscrições validadas e dos pedidos de condições especiais	10/12/2025
Prazo de retratação para os candidatos que se declararam erroneamente na condição de negros	48h contadas da divulgação da relação de inscrições validadas
Prazo de recurso para o candidato que não teve a inscrição deferida (pagamento não identificado) ou não teve condição especial deferida	48h contadas da divulgação da relação de inscrições validadas
Divulgação da relação definitiva de inscritos	16/12/2025
Sorteio público para distribuição do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e negros (forma de acompanhamento será divulgada no site da Comperve)	entre 17/12/2025 e 19/12/2025
Divulgação das Bancas Examinadoras e respectivos Calendários	A partir de 07/01/2026
Prazo de impugnação dos membros da Comissão Examinadora	48h contadas da divulgação das Comissões Examinadoras
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	25/01/2026 – Turno Matutino
Divulgação do padrão de resposta da Prova Escrita	06/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	05/03/2026
Período recursal do resultado preliminar da Prova Escrita	48h contadas da divulgação do respectivo resultado

Divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita	18/03/2026
Convocação para entrevistas de heteroidentificação e de validação biopsicossocial	18/03/2026
período para envio da documentação de títulos (em formulário no site da Comperve)	20/03/2026 a 27/03/2026
Realização das entrevistas de heteroidentificação e de validação biopsicossocial	de 23/03/2026 a 26/03/2026
Resultado das entrevistas de heteroidentificação e de validação biopsicossocial	27/03/2026
Realização das bancas recursais de heteroidentificação e de validação biopsicossocial	de 31/03/2026 a 02/04/2026
Resultado das bancas recursais de heteroidentificação e de validação biopsicossocial	03/04/2026
Convocação para as Provas Didáticas	07/04/2026
Provas Didáticas (com atas e resultados publicados no site da Comperve)	A partir de 09/04/2026
Período recursal do resultado da Prova Didática (com resultado após recursos publicado em ata específica no site da Comperve)	48h contadas da divulgação do respectivo resultado
Resultado preliminar da Prova de Títulos	A partir de 04/05/2026
Período recursal do resultado da Prova de Títulos	48h contadas da divulgação do respectivo resultado
Resultado Final	A partir de 12/05/2026

# ANEXO III - FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

		JAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
		GISTÉRIO SUPERIOR - UERN	
		DITAL № 001/2025-FUERN	
UNIDADE UNIVERSITÁRIA			
Nº NO CANDIDATO NA IDENTIFICAÇÃO CODIFICADA			
ÁREA DO CONCURSO			
TEMA DA PROVA			
	A	VALIAÇÃO INDIVIDUAL	
NOME DO(A) EXAMINADOR(A)			
NOTA INDIVIDUAL (COM DUAS CASAS DECIMAIS)			
	Jl	JSTIFICATIVA DA NOTA	
DATA DA CORREÇÃO	//xx	ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A)	
DATA DA CORREÇÃO	// <b>^</b> X	A33INATORA DO(A) EXAMINADOR(A)	

# ANEXO IV - COMPROVANTE DO TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

COMPROVANTE DO TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA CONCURSO PÚBLICO - UERN - EDITAL nº 001/2025-FUERN		
ÁREA DO CONCURSO		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
TEMA SORTEADO		
₩		
	ROVANTE DO TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA NCURSO PÚBLICO - UERN - EDITAL nº 001/2025-FUERN VIA DO(A) CANDIDATO(A)	
<b>%</b>		
	OVANTE DO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA NCURSO PÚBLICO - UERN - EDITAL nº 001/2025-FUERN	
ÁREA DO CONCURSO		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		
<b>%</b>		
	OVANTE DO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA NCURSO PÚBLICO - UERN - EDITAL nº 001/2025-FUERN VIA DO(A) CANDIDATO(A)	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		

# ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA MAGISTÉRIO SUPERIOR - UERN EDITAL № 001/2025-FUERN		
UNIDADE UNIVERSITÁRIA			
Nº NO CANDIDATO NA IDENTIFICAÇÃO CODIFICADA			
ÁREA DO CONCURSO			
TEMA DA PROVA			
AVAL	IAÇÃO INDIVIDUAL - IDENTIFICAÇÃO DO(A) EXAMINADOR(A)		
NOME DO(A) EXAMINADOR(A)			
	ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
PLANO DE AULA (Entrega obrigatória)	NOTA 1 (0,00 a 2,00):		
atualização e pertinên • Pertinência dos objeti	is elementos do plano (ortografia, regras de formatação bibliográfica adequadas); icia das referências utilizadas; vos propostos com o tema da aula; ivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação;		
ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	NOTA 2 (0,00 a 5,00):		
<ul> <li>Critérios a considerar na avaliação dos ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS:         <ul> <li>Relaciona o tema da aula com a área do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas;</li> <li>Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, demonstrando domínio do conteúdo e segurança na exposição;</li> <li>Situa o tema no seu contexto de produção, relaciona-o interdisciplinarmente com o universo sociocultural dos estudantes, e utiliza, direta ou indiretamente, as referências indicadas no plano;</li> <li>Demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza na comunicação, além de utilizar de man correta a terminologia e os conceitos da área.</li> </ul> </li> </ul>			
EMPREGO APROPRIADO DOS RECURSOS DIDÁTICOS	NOTA 3 (0,00 a 1,00):		
<ul><li>Utiliza recursos adequal</li><li>abordagem e compres</li><li>Demonstra habilidade</li></ul>	ação do EMPREGO APROPRIADO DOS RECURSOS DIDÁTICOS: lados ao conteúdo tratado e à metodologia escolhida, como meio auxiliar na lensão do tema da aula; le no uso dos recursos didáticos empregados; le o tempo de apresentação estabelecido na norma no lema.		
ARGUIÇÃO	NOTA 4 (0,00 a 2,00):		

# Critérios a considerar na avaliação da ARGUIÇÃO: Contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da área; Defende e argumenta suas ideias com coerência. NOTA FINAL\* (NOTA 1 + NOTA 2 + NOTA 3 + NOTA 4) >> (\*) A nota deve ser apresentada com duas casas decimais JUSTIFICATIVA/COMENTÁRIOS POR ITENS DE AVALIAÇÃO Plano de Aula: Aspectos teórico-metodológicos: Emprego apropriado dos recursos didáticos: Arguição: DATA DA CORREÇÃO \_\_/\_/25 ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A)

# ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS MAGISTÉRIO SUPERIOR - UERN EDITAL № 001/2025-FUERN		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
ÁREA DO CONCURSO		

DISCRIMINAÇÃO DOS TITULOS	PONTUAÇÃO	
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	PREVISTA	OBTIDA
1 - Títulos de Livre-Docência		
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	80	
1.2 - em área correlata	40	
2 - Curso de Doutorado		
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	100	
2.2 - em área correlata	50	
3 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Doutorado		
3.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40	
3.2 - em área correlata	20	
4 - Curso de Mestrado		
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	60	
4.2 - em área correlata	30	
5 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de Mestrado		
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20	
5.2 - em área correlata	10	
6 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento		
6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	
6.2 - em área correlata	05	

### **OBSERVAÇÕES:**

 Será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta (a tese ou trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação: Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao

título ou comprovante do respectiv	o curso.
------------------------------------	----------

Justificativa e Comentários – Grupo I:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital)	PREVISTA	OBTIDA
1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 por semestre	
2 – Exercício de monitoria em nível superior	01 por semestre	
3- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino.	02 por semestre	
4 - Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior	05 por semestre	
5 - Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos)		
5.1 – Coordenador	10 por projeto	
5.2 – Membro	05 por projeto	
6. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida (até 10 orientações)		
6.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	05 por orientação	
6.2 – em áreas correlatas	03 por orientação	
7 - Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada (até 10 orientações)		
7.1 — na área de conhecimento objeto do concurso	15 por orientação	
7.2 – em áreas correlatas	10 por orientação	
8 - Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada (até 10 orientações)		
8.1 – na área de conhecimento objeto do concurso	30 por orientação	
8.2 – em áreas correlatas	20 por	

	orientação	
--	------------	--

### **OBSERVAÇÕES:**

- Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino básico, técnico, tecnológico ou superior devidamente autorizados ou reconhecidos.
- Nos itens 1 a 6 serão permitidos o somatório por exercício concomitante em mais de uma instituição de ensino por semestre.
- Para os itens 1 a 6 também serão considerados o exercício do magistério na Educação à Distância.
- Para os itens 9 e 10, serão computadas co-orientações no caso de Programas de Pós-Graduação interdisciplinares ou em rede, considerando metade da pontuação atribuída à orientação.

### Justificativa e Comentários – Grupo II:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 05 ( cinco) anos, contados da publicação do Edital).	PREVISTA	OBTIDA
1 – Livro publicado com ISBN		
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso		
1.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional	50	
1.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional	30	
1.2 - em área correlata		
1.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional	30	
1.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional	20	
2 – Livro organizado com ISBN		
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso		
2.1.1 – publicação em editora com abrangência internacional	25	
2.1.2 – publicação em editora com abrangência nacional	15	
2.2 - em área correlata		
2.2.1 – publicação em editora com abrangência internacional	15	
2.2.2 – publicação em editora com abrangência nacional	10	
3 - Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor		
3.1 – na área de conhecimento objeto do concurso		
3.1.1 – publicação internacional	15	
3.1.2 – publicação nacional	10	
3.2 – em áreas correlatas		

3.2.1 – publicação internacional	10	
3.2.2 – publicação nacional	07	
<b>4 - Trabalhos publicados em periódico especializado</b> (OBSERVAÇÕES: (1) quando a área de conhecimento objeto do concurso não for classificada como área de avaliação no <i>Qualis</i> , caberá à Banca Examinadora definir qual a classificação <i>Qualis</i> (qual área de conhecimento) a ser adotada, devendo ser usada a mesma classificação <i>Qualis</i> para todos os candidatos e (2) quando o periódico não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Banca Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação).		
4.1 – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10	
4.2 – em área correlata		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	07	
5 - Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)		
5.1 – protocolo no INPI	30	
5.2 – pedido de exame	50	
5.3– patente nacional	100	
5.4– patente internacional	150	
6 - Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio		
6.1 – internacional	50	
6.2 – nacional	30	
7 - Editor de periódico científico por, no mínimo, 01 (um) ano		
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	
c) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	07	

8 - Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 50 pontos (OBSERVAÇÃO: Quando o evento não for classificado pelo Qualis caberá à Banca Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação).		
8.1. – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) internacionais	08	
b) nacionais	05	
c) regionais / locais	02	
8.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	06	
b) nacionais	04	
c) regionais	01	
9 - Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i> , até o máximo de 20 pontos (OBSERVAÇÃO: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Banca Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação)		
9.1. – na área de conhecimento objeto do concurso		
a) internacionais	06	
b) nacionais	04	
c) regionais	02	
9.2 – em áreas correlatas		
a) internacionais	03	
b) nacionais	02	
c) regionais / locais	01	
10 - Orientação de bolsa de iniciação científica em EBTT, PIBIT, iniciação científica ou de extensão concluída certificada pela instituição – até 10 orientações		
10.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	05 por estudante	
10.2 – em área correlata	03 por estudante	
11 - Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por atividade)		
11.1 – coordenador de projeto	10	
11.2 – membro	05	
12 - Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos, por		

atividade)		
12.1 – Coordenador	10	
12.2 – membro	05	
13 – Participação em curso de extensão – até 03 cursos		
13.1 – Coordenador	05	
13.3 – Membro	03	
14 – Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional – até 03 eventos		
14.1 – Coordenador	07	
14.2 – Membro	04	
15 – Participação em comissão organizadora de evento local /regional – até 03 eventos		
15.1 – Coordenador	03	
15.2 – Membro	01	
16 - Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais (até 3), compreendendo as áreas da coreografia, da literatura, da música, do teatro, do cinema, da(o) TV/vídeo, do desenho, da escultura, da fotografia, da gravura, da pintura, da instalação		
16.1 – internacional	20	
16.2 – nacional, regional ou local	10	

Justificativa e Comentários – Grupo III:

DISCRIMINAÇÃO PONTUAÇ		IAÇÃO
GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (nos últimos 05 ( cinco) anos, contados da publicação do Edital)	PREVISTA	OBTIDA
1 - Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares	02	
2 - Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior		
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	10	
2.2 - em área correlata	05	
3 - Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese		

3.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	08	
3.2 - em área correlata	04	
4 - Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação		
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	04	
4.2 - em área correlata	02	
5 - Participação em Comissão Examinadora de Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador do trabalho, até o máximo de 20 pontos		
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	02	
5.2 - em área correlata	01	
6 - Exercícios de cargos administrativos (até 160 pontos)		
6.1 - Reitor ou equivalentes	40 por ano	
6.2 - Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice- Diretor de Centros ou equivalentes	30 por ano	
6.3 - Coordenador ou Vice-Coordenador de Graduação, de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , chefia de Departamento, ou equivalentes	15 por ano	
6.4 - Chefias/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Grupos Permanentes de Arte e Cultura, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores, Supervisão de Residências em Saúde	10 por ano	
7 - Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade	10 por ano	
8 - Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano)	10	
9 - Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento (máximo de 30 pontos)	03 por semestre	
10 – Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados		
10.1 – de âmbito internacional	10	
10.2- de âmbito nacional	05	
11 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico		
11.1 – de âmbito internacional	10	
11.2- de âmbito nacional	05	
Justificativa e Comentários – Grupo IV:		

	PONTUAÇÃO	
QUADRO I		
QUADRO II		
QUADRO III		
QUADRO IV		
SOMA PONTOS (QUADRO I+II+III+IV)		
NOTA PROPORCIONAL		

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA		
1º MEMBRO (Presidente)		
2º MEMBRO		
3º MEMBRO		

# ANEXO VII - ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

#### ATA DO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

iniciou-se a etapa de prova d vagas para professor do en	idática do concurso público p sino superior da Fundação , em regime de	ara Concurso Público de Prova Universidade do Estado do F trabalho de 40h, objeto do	a da (Unidade), as e Títulos para provimento de Rio Grande do Norte na área o Edital nº 001/2025-FUERN, alizado o sorteio dos temas da
prova didática com os candida			
TU	RNO	TEMA S	ORTEADO
Sem nada mais a tratar, eu _ ata, assinada por mim e dema			Examinadora, lavrei a presente
Local, de de 2	025.		
	PRES	DENTE	_
	1º EXAN	MINADOR	-
		/INADOR	-

# ANEXO VIII - ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

Ao (s) dias do mês de Concurso Público de Provas Universidade do Estado do F	e Títulos para provimen	to de vagas para p	rofessor do e	ensino superior	da Fundação
trabalho de 40h, objeto do	Edital nº 001/2025-FUEF	RN, através da rea	lização da pro	ova escrita coo	rdenada pela
Comperve. Compareceram os identificação para cada candida					
Sem nada mais a tratar, eu _ (função) lavrei a presente ata.	, representante	da COMPERVE, na o	qualidade de _		
Local, de de 20	25.				
-	Membro responsáve	l designado pela COI	MPERVE		
-	Membro responsável	l designado pela COI	MPERVE		
-	Membro responsável	I designado nela COI	MDERVE		

# ANEXO IX - LISTA DE COMPARECIMENTO DA PROVA ESCRITA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

#### LISTA DE COMPARECIMENTO DA PROVA ESCRITA EDITAL № 001/2025-FUERN

EDITAL IV- 001/ 2023 I OLIKIV			
ÁREA DO CONCURSO:			

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
Local, c	le de 2025.  Membro responsável designado pela COMP	EDV5

Membro responsável designado pela COMPERVE

Membro responsável designado pela COMPERVE

Concurso docente UERN | Realização: COMPERVE/UFRN

# ANEXO X - ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (EDITAL nº 001/2025-FUERN)

#### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Ao(s) dias do mês de do ano de, àsh m, na sala, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIC GRANDE DO NORTE, Campus Mossoró, estando presentes membro da Banca Examinadora (BE), membro da BE e Presidente da BE, foi realizada a abertura do envelope, contendo a ficha com o nome completo dos candidatos e respectivos números de identificação, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para professor do ensino superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na área de, objeto do Edital nº 001/2025 -FUERN quais sejam:				
Código do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)			
Local, de de 2025.				
PRES	SIDENTE			
1º EXA	MINADOR			
2º EXA	MINADOR			

## ANEXO XI - ATA DO SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

#### ATA DO SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ao(s) dias do mês de _ GRANDE DO NORTE, Campus	s Mossoró, deu-	-se o sorteio da	ordem de apre	sentação da pro	va didática, do	Concurso Público
de Provas e Títulos para prov Rio Grande do Norte, na áre	ea de, o	bjeto do Edita	nº 001/2025-F	UERN, estando	presentes	membro da
Banca Examinadora (BE), candidato e candidato.						
ordem de apresentação: 1°) c						
Os referidos candidatos ficam	າ, portanto, aloc	cados nos segui	ntes turnos/ses	sões, conforme	dias e horários	a seguir:
Data:						
Horário de início do turno:	:h (Tod	os os candidato	s do turno deve	em estar present	:es)	
Local:						
	0	rdem de apres	entação - 1º Tui	rno		
1º Candidato						
2º Candidato						
3º Candidato						
4º Candidato						
Data:						
Horário de início do turno:	:h (Tod	os os candidato	s do turno deve	em estar present	:es)	
Local:						
	0	rdem de apres	entação - 2º Tui	rno		
1º Candidato						
2º Candidato						
3º Candidato						
4º Candidato						
Repetir a tabela caso haja m	ais turnos)					
Conforme estabelecido em eliminação do candidato au turno/sessão. Desta forma, o candidato do turno/sessão p	sente e na rea caso o primeiro ara iniciar a ap	adequação do( o candidato do resentação nac	s) horário(s) de turno/sessão i juele horário e,	e apresentação não esteja prese assim, sucessiva	entre os dema ente, será conv amente. Sem n	ais candidatos do ocado o segundo ada mais a trata
eu membros da comissão.	, presidente	e ua Comissão	ue seleção, lav	nei a presente a	ata, assinada p	or mim e demai
Local, de de	2025.					
PRESIDENTE	<del></del>	1º EX	AMINADOR		2º EXAMINA	 ADOR

# ANEXO XII - ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO

			CONCURSO PUBLICO	
		nno de, às		
		esentações da prova did		
		datos		
		ocorreram no prazo estat		
		gue o plano de aula ou		
		a arguição, conforme def		
		s a avaliação independen am uma nota final atravé		
minadora, os membros	realmant se e actibant		3 da media antinetica co	meridas pelos mesmos
Código Candidato	Presidente	1º Examinador	2º Examinador	Média
PECIFICAÇÃO DA HORA L	DE INÍCIO E TÉRMINO D	RIOS, SUBSTITUINDO A DE CADA TURNO É OBRIGA , presidente da Ba	ATÓRIA).	
mini e demais membre	os da comissão do com			
ocal, de	de 2025.			
		PRESIDENTE		
		1º EXAMINADOR		
		1º EXAMINADOR		

## ANEXO XIII - LISTA DE COMPARECIMENTO DA PROVA DIDÁTICA

#### LISTA DE COMPARECIMENTO DA PROVA DIDÁTICA EDITAL № 001 /2025-FUERN

ÁREA DO CONCURSO: _	•
TURNO:	

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ASSINATURA		
01				
02				
03				
04				
Local, de de 2025.				
	PRESIDENTE			

1º EXAMINADOR

2º EXAMINADOR

## ANEXO XIV - ATA DA PROVA TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL DO CONCURSO PÚBLICO

#### ATA DA PROVA TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL DO CONCURSO PÚBLICO

	do ano de, às aminadora, presidida por, ı	
realizar a pontuação de títulos referente à á presentes os membros,	área, objeto do Edital r , e Banca Examinadora atribuiu as seguintes not	no/FUERN. Estiveram Após analisar a
Nome do candidato	Pontuação títulos	Nota correspondente
	ado a documentação no sistema, fazer constai , presidente da Banca Examinado o concurso.	
Local, de de 2025.		
	PRESIDENTE	_
	1º EXAMINADOR	_
	2º EXAMINADOR	

## ANEXO XV - ATA DE APURAÇÃO DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)

#### ATA DE APURAÇÃO DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)

Ao(s) dia(s) do mês de publicado no DOU no, d para apura Examinadora, conferindo os con	e de de r o resultado final do Concur	área de so. A avaliação	o foi procedi	da pelos m	, reuniu-se no (a) nembros da Banca
Nome do	candidato	Escrita	Didática	Títulos	NFC(*)
		x,xx	X,XX	X,XX	X,XX (Aprovado) – 1º
		x,xx	X,XX	x,xx	X,XX (Aprovado) – 2º
		x,xx	X,XX	X,XX	X,XX (Reprovado)
prova didática; e PT, à nota final	5. PRES	IDENTE WINADOR			

2º EXAMINADOR

#### ANEXO XVI - REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

#### **REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA**

Assinatura do(a) candidato(a) reconhecida em cartório ou certificada

# ANEXO XVII - TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Lotação Departamento/Curso	ADMINISTRAÇÃO			
	01	As Teorias da Administração e sua relação com as variáveis básicas de influência organizacional: Trabalho, Pessoas, Tecnologia, Economia, Legislação e Sociedade.		
	02	Organizações como grandes sistemas captadores, interpretadores e geradores de dados e o desenvolvimento e uso de sistemas de informação gerencial.		
	03	Gestão do Orçamento Público e suas Peças Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).		
T	04	Planejamento e Processos de Gestão de Pessoas: Integração entre Recrutamento, Seleção, Avaliação e Desenvolvimento.		
Temas	05	Sistemas de Informação – Desafios Éticos e de Segurança.		
	06	Logística Reversa no gerenciamento da cadeia de suprimentos.		
	07	Planejamento e Controle da Produção.		
	08	Modelagem de Negócios e planejamento estratégico na gestão organizacional.		
	09	Empreendedorismo e negócios digitais.		
	10	Processos organizacionais e suas inter-relações com os indicadores de eficiência.		
Referências Bibliográficas	1 10 1			

- 10 MATIAS-PEREIRA, J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2020.
- 11 MAXIMIANO, A. C. A.; TERENTIM, G. Teoria geral da administração: da revolução urbana à era da agilidade organizacional. 9 ed. São Paulo: GEN Atlas, 2024.
- 12 MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- 13 MURAKAMI, E. B. L. Noções Gerais sobre Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal [Livro Eletrônico]. Curitiba: Inter Saberes, 2021. (Série Gestão Pública).
- 14 O'BRIEN, J. A.; MARAKAS, G. M.; DUBAL, R. Administração de sistema de informação. 15. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- 15 PAKES, Alan (org.). Negócios digitais: aprenda a usar o real poder da internet nos negócios. 10. ed. São Paulo: Gente, 2015.
- 16 PORTER, M. E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e concorrência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- 17 POZO, H. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: uma introdução / 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- 18 SILVA, Álvaro Pequeno da (org.). Administração de recursos humanos. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2018. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 28 jul. 2025.
- 19 SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; BURGESS, N. Administração da Produção. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.
- 20 SORDI, J. O. Administração de sistemas de informação. 2 ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2019.

#### ÁREA

#### EDUCAÇÃO MUSICAL

Lotação Departamento/Curso	ARTES	
	01	Educação musical na Educação Básica: possibilidades de ação no espaço escolar
	02	Educação Musical e interculturalidade: perspectivas de circulação musical e cultural na sala de aula
	03	Para além dos educadores musicais da 1ª e 2ª gerações: o que nos aponta o século XXI para a formação do professor de Música
Temas	04	Interfaces do ensino, pesquisa e extensão na formação do professor de Música
	05	Educação Musical e estágio supervisionado: importância, funções e objetivos para a formação do licenciado em Música
	06	Concepções e práticas pedagógicas na educação musical a distância
	07	Educação Musical e Inclusão: ensino de Música para pessoas com deficiência na Educação Básica
	08	O ensino coletivo de instrumentos musicais: análise crítica e possibilidades
	09	A presença do ensino de Música na escola de Educação Básica: legislação e políticas públicas
	10	Legislação e BNCC: análise crítica e desafios para a formação de professores de Música

- 1 BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Formação de professores de música: desafios éticos e humanos para pensar possibilidades e inovações. Revista da ABEM, Londrina, v. 24, n. 36, p. 8-22, janeiro-junho 2016.
- 2 CARMO, R. M. do & MATOS, T. R. Políticas curriculares e currículo na Educação Musical: um mapeamento das publicações sobre a BNCC e o ensino de música na Educação Básica. REVISTA DA ABEM, 32(1), e-32110, 2024. <a href="https://doi.org/10.33054/ABEM202432110">https://doi.org/10.33054/ABEM202432110</a> Acesso em: 30 jul. 2025.
- 3 CORRÊA, A. G., & MILL, D. Docência virtual em Educação Musical: um estudo sobre adequações pedagógicas para o ensino de música a distância. Perspectiva, 34(2), 629–653, 2016. <a href="https://doi.org/10.5007/2175-795X.2016v34n2p629">https://doi.org/10.5007/2175-795X.2016v34n2p629</a> Acesso em: 30 jul. 2025.
- 4 CRUVINEL, Flavia Maria. O ensino coletivo de instrumento musical como alternativa metodológica na Educação Básica. In: ALCÂNTARA, Luz Marina de (org.); RODRIGUES, Edvânia Braz Teixeira (org.). O ensino de música: desafios e possibilidades contemporâneas. Goiânia: SEDUC, 2009
- 5 DANTAS, T.; SANTIAGO, D. (orgs.). Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica. Salvador: EDUFBA, 2017.
- 6 FIGUEIREDO, Sérgio. A educação musical no século XX: OS métodos tradicionais. In: JORDÃO, Gisele et al. (Orgs.). A música na escola. 1 ed. São Paulo: Allucci & Associados Comunicações, 2012, v. 1, p. 85-87.
- 7 FONTERRADA, M. T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- 8 FREIRE, J. M. Ensino, pesquisa e extensão na formação docente: a Escola de Música de Manguinhos. Revista Científica do UBM, v. 19, n. 36, p. 23-46, 10 maio 2021.
- 9 GOHN, D. M. Educação Musical a distância: abordagens e experiências. São Paulo: Editora Cortez, 2011.
- 10 LIMA, S. A. Ensino, música e interdisciplinaridade. São Paulo: BR Acadêmica, 2019.
- 11 LOURO, V. S. Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Editora Som, 2012.
- 12 NÁDER. Alexandre M.J.. Música na Educação Básica: diferenças culturais e interculturalidade na aula de Artes/Música. In: VII Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em Música, XXVIII Colóquio de Programa de Pós-graduação em Música da UNIRIO, 2022, Rio de Janeiro, 2023. Anais VII SIMPPOM, Rio de Janeiro (RJ): UNIRIO, 2022. p. 120-129. https://seer.unirio.br/simpom/issue/view/458
- 13 OLIVEIRA, O. A. de; SOBREIRA, S. Componente curricular arte em disputa: embates pela especificidade da música nas políticas curriculares. Revista da Abem, v.30, n.2, e30207, 2022, p. 01-21.
- 14 PENNA, M. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2018.
- 15 PENNA, Maura. Desafios para a educação musical: ultrapassar oposições e promover o diálogo. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 13, 35-43, mar. 2006. Disponível em: <a href="http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/">http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/</a> revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/310>.
- 16 PIRES, Nair. O Estágio Supervisionado e a construção da profissionalidade docente. In: MOURA, Eduardo Junio dos Santos; CALLADO, Maria Amélia Castilho Feitosa; DURÃES, Nelcira Aparecida (Org.). 10 anos de Seminário de Pesquisa em Artes UNIMONTES. Montes Claros: Editora Unimontes, 2021, p. 263-280.
- 17 QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Diversidades, música e formação musical: amálgamas da contemporaneidade. In: MOURA, Eduardo Junio Santos; CALLADO, Maria Amélia Castilho Feitosa; DURÃES, Nelcira Aparecida (Org.). 10 anos de Seminário de pesquisa em artes UNIMONTES. Montes Claros: Editora UNIMONTES, 2021, p. 158-202.
- 18 QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativomusical no século XXI. Debates, n.18, 2017, p.163-191.
- 19 RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. REVISTA DA ABEM, 21(30), 2013. Recuperado de

https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/view/80> Acesso em: 30 jul. 2025. 20 - SANTOS, C., & MENDES, A. Contrapontos às "Dimensões do Conhecimento" em Arte da BNCC a partir da (re)significação de professores de Música. REVISTA DA ABEM, 33(1), e33107, 2025. <a href="https://doi.org/10.33054/ABEM202533107">https://doi.org/10.33054/ABEM202533107</a>> Acesso em: 30 jul. 2025. 21 - SEKKEF. M. L. Da música: seus usos e recursos. São Paulo: UNESP, 2017.

Referências Bibliográficas

- 22 SOBOLL, Renate Stephanes. Educação Musical a Distância: uma abordagem teórica sobre as metodologias de ensino e aprendizagem. Anais CIET:Horizonte, São Carlos-SP, v. 2, n. 1, 2024. Disponível em:
- <a href="https://ciet.ufscar.br/submissao/index.php/ciet/article/view/2176">https://ciet.ufscar.br/submissao/index.php/ciet/article/view/2176</a> Acesso em: 30 jul. 2025.
- 23 SOUZA, J. Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2006.
- 24 SWANWICK, K. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Editora Moderna, 1999.

#### ÁREA

#### **ENGENHARIAS**

Lotação Departamento/Curso	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
	01	Cinemática e dinâmica do ponto e dos sólidos;	
	02	Propriedades mecânicas dos materiais;	
	03	Estrutura dos materiais;	
	04	Esforços de Tração, Compressão e Cisalhamento;	
Tomas	05	Esforços internos em elementos estruturais;	
Temas	06	Forças Distribuídas: centroides e centros de gravidade;	
	07	Estática dos fluidos;	
	08	Leis básicas para sistemas e volume de controle;	
	09	Escoamento viscoso incompressível;	
	10	Diagrama de fases, Tratamentos térmicos dos metais.	
Referências Bibliográficas	1 - ASHBY, M.; SHERCLIFF, H.; CEBON, D. Materiais: Engenharia, Ciência, Processamento e Projeto. São Paulo: Elsevier Brasil, 2013. 2 - ASKELAND, D. R.; WENDELIN, W. J. Ciência e Engenharia dos Materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2019. 3 - BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; HENGELTRAUB, A. Mecânica vetorial para engenheiros: Estática. São Paulo: Pearson, 2005. 4 - BISTAFA, S. R. Mecânica dos fluidos: Noções e aplicações. São Paulo: Editora Blucher, 2018. 5 - ÇENGEL, Yunus A et al. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. 1. ed. São Pau McGraw-Hill, 2007. 6 - COELHO, J. C. M. Energia e fluidos: Mecânica dos fluidos. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2016. 7 - CALLISTER, William D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008. 8 - DEWOLF, J. T. et al. Mecânica dos Materiais - 8.ed. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2021. 9 - HIBBELER, R. C. Mecânica para Engenharia Vol. 1: Estática. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 10 - HIBBELER, R. C. Dinâmica - Mecânica Para Engenharia. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 11 - HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2019. 12 - MELCONIAN, Sarkis. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. 18. ed. São Paulo:		

- 13 MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. Mecânica Para Engenharia: Estática. Volume 1. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen LTC, 2003.
  14 MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. Mecânica para Engenharia: Dinâmica. Série Mecânica para Engenharia. São Paulo: Grupo Gen LTC, 2009. Érica Ltda, 2010. FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. Introdução à mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC,
- 15 PADILHA, Angelo Fernando. Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades. São Paulo: Hemus, 2007. POPOV, Egor P. Introdução à Mecânica dos sólidos. 14 ed. São Paulo, SP. Blucher, 2019.
- 16 SMITH, W. F.; HASHEMI, J. Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2013.
- 17 WHITE, Frank M. Mecanica dos fluidos. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- 18 MUNSON, Bruce R; YOUNG, Donald F; OKIISHI, Theodore H. Fundamentos da mecânica dos fluídos. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.

ÁREA	MORFOLOGIA

Lotação Departamento/Curso	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
	01	Fases do desenvolvimento humano: Fase pré-embrionária, embrionária e fetal		
	02	Diferenciação biológica do sistema genital		
	03	Ciclos reprodutivos da mulher		
	04	Bases histológicas do tecido epitelial de revestimento e glandular		
Temas	05	Bases histológicas do sistema digestório		
	06	Bases histológicas do tecido sanguíneo		
	07	Coração, vasos da base e circulação sistêmica e pulmonar		
	08	Sistema Genital Feminino e Músculos do Assoalho Pélvico		
	09	Regulação endócrina da glicemia		
	10	Homeostasia		
Referências Bibliográficas	1 - JUNQUEIRA, L. C. Uchôa; CARNEIRO, José. Histologia básica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 568 p. 2 - GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. Tratado de histologia, Guanabara Koogan S/A, 5. ed, 2022. 426 p. 3 - Gartner, L.P. & Hiatt, J.L. Atlas colorido de histologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 4 - MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. Embriologia clínica. 11. ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2021. 488 p. 5 - LANGMAN, EMBRIOLOGIA MÉDICA / T. W. Sadler; revisão técnica Estela Bevilacqua 13. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 6 - SCHOENWOLF, Gray C, B; BLEYL, Steven B; BRAUER, Philip R; FRANCIS- WEST, Philippa H. Larsen. Embriologia humana. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 576p. 7 - TORTORA, G.J.; DERRICKSON, B. Princípios de anatomia e fisiologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. 8 - SILVERTHORN, D.U. Fisiologia Humana- Uma abordagem integrada. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.			

2011.

- 9 DRAKE, R .L.; VOGL,W.; MITCHELL, A.W.M. Anatomia para estudantes. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- 10 NETTER, Frank H.. Atlas de anatomia humana. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

# ÁREA CONTÁBEIS

Lotação Departamento/Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
	01	Gestão da Folha de Pagamento: Composição, Contabilização e Obrigações Acessórias.	
	02	Regimes de Tributação: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.	
	03	Reforma Tributária – Lei Complementar 214/2025: Impactos Contábeis nas Empresas.	
	04	Recuperação de Créditos Tributários e suas implicações na escrituração contábil e fiscal.	
	05	Escrituração e Demonstrações Contábeis Aplicadas às Microempresas.	
Temas	06	Escrituração e Demonstrações Contábeis aplicadas para Pequenas e Médias Empresas (PMEs).	
	07	Deduções da Receita Bruta: Estrutura e Modalidades.	
	08	DCTFWeb, FGTS Digital, EFD-Reinf e o MIT: conceitos, apuração e escrituração.	
	09	Sistema público de escrituração digital (ECD e ECF): Escrituração, integração e responsabilidade técnica.	
	10	Constituição, alteração e encerramento de entidades: procedimentos contábeis e burocráticos.	
Referências Bibliográficas	10		

- 7 BRASIL. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 21, p. 77, 1 fev. 2021.
- 8 BRASIL. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Manual de Orientação da DCTFWeb. Brasília, DF: Receita Federal, 2025. Disponível em:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/manua l-dctfweb/. Acesso em: 30 Jul. 2025.

- 9 BRASIL. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Manual de Orientação ao Desenvolvedor da EFD-Reinf: versão 2.6. Brasília, DF: Receita Federal, 2025. Disponível em: http://sped.rfb.gov.br/item/show/7683. Acesso em: 30 Jul. 2025.
- 10 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 1000 (R1): Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Brasília, DF: CFC, 2016.
- 11 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 1001: Contabilidade para Pequenas Empresas. Brasília, DF: CFC, 2021.
- 12 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 1002: Contabilidade para Microentidades. Brasília, DF: CFC, 2021.
- 13 GELBCKE, Ernesto Rubens; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; SANTOS, José Carlos de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- 14 MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. LC 214/2025 comentada: Reforma Tributária IBS, CBS e IS. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2025.
- 15 POHLMANN, Marcelo Coletto. Contabilidade tributária. Rio de Janeiro: Gen Atlas, 2024.
- 16 ROCHA JUNIOR, Arlindo Luiz; ARAUJO, Elaine Cristina de; RODRIGUES, Márcia Aparecida. ABNT Guia Prático de Recuperação Tributária. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2024.
- 17 SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

#### ÁREA

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ENSINO RELIGIOSO

Lotação Departamento/Curso	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	
	01	BNCC e Ensino Religioso no currículo escolar
	02	Ciência(s) da Religião e ensino das Relações Étnico-Raciais no Ensino Religioso
	03	Ciências da Religião no Brasil: da área acadêmica à formação docente
Temas	04	Ensino Religioso e Ciência(s) da Religião Aplicada(s)
	05	Ensino Religioso e Relações Inter-Religiosas: Ecumenismo, Diálogo, Sincretismo, (In)Tolerância e Racismo Religioso
	06	Ensino Religioso e temas contemporâneos: pessoas sem religião, ateísmo e agnosticismo
	07	Ensino Religioso nos sistemas de ensino público no Brasil
	08	Estágio em Ensino Religioso e formação profissional
	09	Estudo comparado das concepções de Divindade na Formação para o Ensino Religioso

	10	Estudo comparado das concepções de Luto, Morte e Vida após a Morte na Formação para o Ensino Religioso
Referências Bibliográficas	2016 2 - JUNQUEIRA Ensino Religios 3 - MEC/SECAI SECAD, 2006. I https://portal. 2025 4 - PIMENTA, S 5 - RISKE-KOCH ensino religios Florianópolis: https://fonape o_inicial_em_ 6 - SANTOS, Ro proposta trans Disponível em 7 - SENA, Eme 8 - SILVEIRA, E BNCC: teoria e 9 - STERN, Fáb pela autonomi https://www.e 10 - USARSKI,	rcea. Tratado de História das Religiões. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, A, Sérgio Rogério; BRANDENBURG, Laude; KLEIN, Remí (Orgs.). Compêndio do so. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017. D. Orientações e ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: Disponível em: mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf. Acesso em: 28 jul. Gelma. LIMA, Maria Socorro. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2018. H, Simone; OLIVEIRA, Lílian Blanck de; POZZER, Adecir. Formação inicial em o: experiências em cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) no Brasil. Saberes em Diálogo, 2017. Disponível em: er.com.br/wp-content/uploads/2020/05/formaca ensino_religioso.pdf odrigo; JUNQUEIRA, Sérgio (orgs.). Abordagens sobre a morte na escola: uma idisciplinar a partir do Ensino Religioso. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. Enttps://www.editorafi.org/21morte rson. Ateísmo em sete lições. Petrópolis, RJ: Vozes, 2024. merson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Orgs.). O Ensino Religioso na e prática para o Ensino Fundamental. Petrópolis: Vozes, 2020. io L.; COSTA, Matheus Oliva da (Orgs.). Ciência da Religião Aplicada: ensaios ia e aplicação profissional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. Disponível em: editorafi.org/506religiao. Acesso em 20 jul. 2025. Frank; TEIXEIRA, Alfredo; PASSOS, João Décio. Dicionário de Ciência da faulo: Paulinas, Loyola, Paulus, 2022.

ÁDΕΛ	TEORIA ECONÔMICA
ANEA	TEORIA ECONOMICA

Lotação Departamento/Curso	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
	01	Teoria do Consumidor
	02	Teoria da Firma
	03	Teoria dos jogos
Temas	04	Modelo IS/LM – Economia Fechada e aberta
	05	Modelos de crescimento endógeno Lucas e Romer
	06	O II PND e a controvérsia sobre suas consequências.
	07	Os planos de estabilização da economia brasileira de meados dos anos 1980 e seu ápice com o advento do plano real em 1994.
	08	Externalidades e bens públicos
	09	A teoria do valor trabalho: Smith, Ricardo e Marx
	10	Maximização e minimização condicionada

Referências Bibliográficas	1-VARIAN, H.R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 9.ed, Rio de Janeiro: Atlas, 2015. 2-VARIAN, H.R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 9.ed, Rio de Janeiro: Atlas, 2015. 3-PINDYCK, R. S; RUBINFELD D. L. Microeconomia. 8.ed, São Paulo: Pearson, 2013. 4-BLANCHARD, O. Macroeconomia. 7 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2017. 5-JONES, Charles. I; VOLLARTH. Dietrich. Introdução à teoria do crescimento econômico. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 6-GREMAUD, Amaury Patrick et all. Economia Brasileira Contemporânea. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 7-GIAMBIAGI, F; VILLELA, A. (Org.). Economia Brasileira Contemporânea (1945-2015). Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2016. 8-VARIAN, H.R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 9.ed, Rio de Janeiro: Atlas, 2015. 9-CARCANHOLO, R. Marx, Ricardo e Smith: sobre a teoria do valor trabalho. Edufes, 2015. 10-CHIANG, A. C.; WAINWRIGHT, K. Matemática para Economista. Elsevier-Campus, Rio de Janeiro, 2006.
-------------------------------	--

ÁREA	CIÊNCIAS SOCIAIS (SOCIOLOGIA, CIÊNCIA POLÍTICA E ANTROPOLOGIA)	
	CIENCIAS SOCIAIS (SOCIOLOGIA, CIENCIA I OLITICA E ANTINOI OLOGIA)	

Lotação Departamento/Curso	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	01	A Sociologia de Durkheim,de Marx e de Weber.
	02	O Interacionismo Simbólico e Dramaturgia Social.
	03	A Teoria crítica.
	04	A teoria da estruturação e a sociologia de Pierre Bourdieu.
	05	Conceitos clássicos e contemporâneos da política
Temas	06	Individualismo metodológico, teoria da escolha racional e teoria dos jogos como instrumental teórico-metodológico da ciência política.
	07	Pensamento político brasileiro.
	08	Cultura numa perspectiva antropológica: diálogos e interfaces contemporâneas.
	09	Etnografia e trabalho de campo na Antropologia.
	10	Relações Étnico-Raciais e Políticas de Ações Afirmativas no Brasil.
Referências Bibliográficas	1 - ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 2 - BOURDIEU , Pierre. O senso prático. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 3 - CARNOY, Martin. Estado e teoria política. São Paulo: Papirus, 1990 4 - CLIFFORD, James; MARCUS, George. (eds.). A escrita da cultura: Poética e politica da etnografia. Rio de Janeiro: Ed. UERJ; Papéis Selvagens Edições, 2016. 5 - CLIFFORD, James. A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX/James; 6 - DAHL, Robert. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997. 7 - DOWNS, Anthony. Uma Teoria Econômica da Democracia. São Paulo: Edusp, 1999. 8 - ELSTER, Jon. Pecas e engrenagens das Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. 9 - FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 2012. 10 - FREITAG, Barbara. A teoria crítica ontem e hoje. São Paulo: editora brasiliense, 1986.	

11 - GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. 12 - GIDDENS, Anthony, A constituição da Sociedade. 3.º ed. São Paulo, Martins Fontes, 2009. 13 - GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.) Teoria Social Hoje. São Paulo. UNESP, 1999. GOFFMAN, Erving. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1985. 14 - MAIO, Marcos Chor (Org.) Raça, ciência e sociedade. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CC6B, í 99ô. 15 - MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. V. I 16 - OLSON Mancur. A Lógica da Ação Coletiva. São Paulo. Edusp, 1999. organizado por José Reginaldo Santos Gonçalves. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011. 17 - PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia / Mariza Peirano. — Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. 18 - SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2015. 19 - WEBER, Max. Ensaios de Sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. 20 - WEFFORT, Francisco. O populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra,

# ÁREA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Lotação Departamento/Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	01	Contribuições da publicidade e propaganda para promoção do multiculturalismo e diversidade étnico-racial no rádio e na TV;
	02	Recursos de áudio-descrição para peças publicitárias para TV e suas dificuldades de implantação na TV aberta;
	03	Roteiro de publicidade e propaganda para o meio televisivo: criatividade e adequação técnica da redação aos objetivos de campanha.
	04	Possibilidades do uso de tecnologias de inteligência artificial generativa para a criação e produção de peças publicitárias.
Temas	05	Aspectos tecnológicos e representatividade cultural na produção de campanhas publicitárias relacionadas ao Nordeste brasileiro.
	06	Linguagens para produção publicitária em podcasts com conteúdo antirracista.
	07	Elementos para produção e edição de peças audiovisuais publicitárias transmidiáticas.
	08	Presença da mulher negra na direção e criação audiovisual em publicidade e propaganda.
	09	Criação de peças midiáticas com foco nos comportamentos de consumo da comunidade LGBTQIAPN+.
	10	Linguagem e representação fotográfica de pessoas negras.
Referências Bibliográficas	1 - BAIRON, Sérgio. Texturas sonoras: áudio na hipermídia. São Paulo: Hacker, 2005. 2 - bell hooks. Olhares negros: Raça e representação. Trad. Heloisa Toller Gomes. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.	

2008.

3 - CARRERA, Fernanda; TORQUATO, Chalini. Diversitywashing: as marcas e suas (in)coerências expressivas. Comunicação Mídia e Consumo, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 84–107, jan./abr. 2020. Disponível em:

https://revistacmc.espm.br/revistacmc/article/view/2069. Acesso em: 15 jul. 2025.

- 4 CARRERA, Fernanda. A raça e o gênero da estética e dos afetos: algoritmização do racismo e do sexismo em bancos contemporâneos de imagens digitais. MATRIZes, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 217–240, dez. 2020. DOI: 10.11606/issn.1982 8160.v14i2p217 240. Disponível em: https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/167187. Acesso em: 15 jul. 2025.
- 5 DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 6 FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: Edufba, 2008.
- 7 FERRARETTO, Luiz Artur. Rádio: teoria e prática. São Paulo: Summus Editorial, 2014.
- 8 GABRIEL, Martha. Inteligência artificial: do zero ao metaverso. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 9 GONZALEZ, L. O negro na publicidade. In: GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. p. 103-114.
- 10 JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. 11. ed. Campinas SP: Papirus, 2007.
- 11 KELLISON, Cathrine. Produção e direção para Tv e vídeo: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2007.
- 12 KOSSOY, Boris. Fotografia. In: ZANINI. Walter (org.). História da arte no Brasil. São Paulo: Instituto Moreira Sales, 1983.
- 13 KRAUSS, Rosalind. Os espaços discursivos da fotografia. In: . O fotográfico. Barcelona: Gustavo Gili, 2010.
- 14 LONGO, Walter. Marketing e comunicação na era pós-digital: as regras mudaram. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.
- 15 Meirinho, Daniel. Fotografia Negra Contemporânea e suas políticas de inscrição e insurgência no Brasil. Revista E-Compós, Brasília, v. 28, p.1/24 n. 1, 2015. Disponível em: <a href="https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/3195/2209">https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/3195/2209</a>> Acesso em: 10 jul. 2025.
- 16 MORENO FERNANDES, Pablo. Negritudes LGBTQIAPN+ na comunicação de marcas:
- 2018-2020. In: 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2023, Belo Horizonte.
- 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2023. p. 163.
- 17 MOTTA, Lívia Maria Villela de Mello; ROMEU FILHO, Paulo. Transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo; 2010.
- 18 TIGRE, Rodrigo. Podcast S/A: uma revolução em alto e bom som. São Paulo: Ed. Nacional. 2021.
- 19 WATTS, Harris. On camera: o curso de produção e vídeo da BBC. 2. ed. Summus Editorial, São Paulo 1990.
- 20 WINCH, Rafael Rangel; ESCOBAR, Giane Vargas. Os lugares da mulher negra na publicidade brasileira. Cadernos de Comunicação, Santa Maria-RS: Ed. Central de Periódicos da UFSM, v.16, n.2, jul-dez 2012, p. 227-245.

# ÁREA RÁDIO, TV E INTERNET

Lotação Departamento/Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO, TV e INTERNET	
	01	Produção, gravação e mixagem sonora para rádio e internet.
Temas	02	Representação e autorrepresentação na produção audiovisual negra brasileira.
	03	Música, sonoplastia e desenho de som em audiovisual.
	04	Utilização de tecnologias de inteligência artificial em conteúdos audiovisuais.
	05	Criação e direção de narrativa documental considerando as dimensões visual e sonora.

06	Estratégias para captação e produção de imagem e som em ambientes adversos.
07	Edição e montagem em rádio e televisão.
08	Negócios digitais em rádio, TV e audiovisual: aspectos técnicos e sociopolíticos.
09	Criação de roteiro para mídias digitais com foco em questões de gênero.
10	Sistemas, modelos e legislação de radiodifusão e distribuição de conteúdos audiovisuais em plataformas digitais.

- 1 BELTRÃO, Felipe, CARREIRO, Rodrigo, OPOLSKI, Débora. Estilo e som no audiovisual. São Paulo: SOCINE, 2019.
- 2 BERGER, John. Para entender uma fotografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- 3 CÂNDIDO, Márcia Rangel et al. Gênero e raça no cinema brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.36, n.106, p.01-21, 2021.
- 4 CANTORE, Jacqueline; RUBENS PAIVA, Marcelo. Séries: de onde vieram e como são feitas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.
- 5 CARLON, Mario e FECHINE, Yvana. O fim da televisão. Rio de Janeiro: Confraria do Vento, 2022.
- 6 CARREIRO, Rodrigo, OPOLSKI, Débora, SOUZA, João Baptista Godoy de. O som do filme. Recife: Editora UFPE, 2014.
- 7 CARVALHO, Noel dos Santos (Org.). Cinema negro brasileiro. Campinas-SP: Papirus, 2022.
- 8 CHION, Michel. A audiovisão: som e imagem no cinema. Lisboa: Edições Texto & Edições Texto
- 9 'DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo: história, teoria e prática. Rio de mJaneiro: Elsevier, 2003.
- 10 DE, Jeferson. Dogma feijoada: o cinema negro brasileiro. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2005.
- 11 DELTESO, Pablo. Desenvolvimento de projetos audiovisuais pela metodologia DPA. Ilhéus-BA: Editus, 2016.
- 12 GABRIEL, Martha. Inteligência artificial: do zero ao metaverso. Barueri-SP: Atlas, 2022.
- 13 GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias: do cinema às mídias interativas. São Paulo: SENAC, 2008.
- 14 GUZMÁN, Patricio. Filmar o que não se vê: um modo de fazer documentários. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017.
- 15 INTERVOZES. Quem controla a mídia? São Paulo: Prensa, 2013.
- 15 KELLISON, Cathrine. Produção e direção para TV e vídeo: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- 17 MAZER, Dulce Helena. Sexualidade, poder e feminilidade no audiovisual: três abordagens dialéticas. Revista Universitária do Audiovisual, São Carlos-SP: UFSCar, 2013.
- 18 MOLETA, Alex. Criação audiovisual para a internet. São Paulo: Summus Editorial, 2019.
- 19 NICHOLS, Bill. Introdução ao documentário. São Paulo: Papirus, 2005.
- 20 OPOLSKI, Débora, BELTRÃO, Felipe, CARREIRO, Felipe. Estilo e som no audiovisual. São Paulo: SOCINE, 2019.
- 21 PENNER, Thomaz; GREGO, Clarice. Representatividade no audiovisual: personagens LGBT+ na série 3%. Revista e-Compós, Brasília-DF, v. 26, p.01-20, 2023.
- 22 RODRIGUES, Ángel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2006.
- 23 SARAIVA, Leandro; CANNITO, Newton. Manual de roteiro, ou Manuel, o primo pobre dos manuais de cinema e TV. São Paulo: Conrad, da periferia e disputas culturais em busca do povo. Significação Revista de Cultura Audiovisual, São Paulo, v.48, n.55, p.134-152, janjun. 2021.
- 24 TEDESCO, Mariana. Mulheres atrás das câmeras: a presença feminina na direção de fotografia de longas-metragens ficcionais brasileiros. Significação Revista de Cultura Audiovisual, São Paulo, v.46, n.43, p. 47-68, 2016.

#### Referências Bibliográficas

- 25 VICENTE, Wilq. Narrativas audiovisuais da periferia e disputas culturais em busca do povo.
- 26 Significação Revista de Cultura Audiovisual, São Paulo, v.48, n.55, p.134-152, jan-jun. 2021.
- 27 WOLK, Alan. Over the Top: como a internet está mudando (aos poucos, mas definitivamente) a indústria da televisão. São Paulo: Nobel, 2016.
- 28 ZETTL, Herbert. Manual de produção de televisão. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

#### ÁREA

#### **JORNALISMO**

Lotação Departamento/Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	
	01	Teorias do Jornalismo e ecologias comunicativas;
	02	Edição de audiovisual e sonoros;
	03	Convergência, hipermídia e o papel da fotografia para o jornalismo contemporâneo;
	04	Jornalismo de dados, ética e inteligência artificial no Jornalismo;
_	05	Inteligência artificial, narrativas imagéticas e programação visual no jornalismo;
Temas	06	Racismo Algorítmico: ética e estética na imagética jornalística;
	07	Narrativas audiovisuais e sonoras na reportagem;
	08	Integridade da informação, educação midiática e combate à desinformação no jornalismo;
	09	Jornalismo e subjetividade: práticas e políticas de raça, gênero, diversidade e interseccionalidade;
	10	Narrativas contra-hegemônicas e decolonialidade enquanto práxis;
Referências Bibliográficas	1- DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete. (orgs.) Redes e ecologias comunicativas indígenas: as contribuições dos povos originários à Teoria da Comunicação. São Paulo: Paulus, 2017.  2 - MARTINS, Leda Maria. Performances do tempo espiralar: Poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.  3 - TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2020, v. 1 (e-Book).  4 - TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: a tribo jornalística — uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2020, v. 2 (e-Book).  5 - DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo: história, teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.  6 - OPOLSKI, Débora, BELTRÃO, Filipe, CARREIRO, Rodrigo (orgs.). Estilo e som no audiovisual [recurso eletrônico]. São Paulo: Socine, 2019  7 - SONTAG, Susan. Sobre fotografia. São Paulo: Companhia das letras, 2007.  SOUSA, Jorge Pedro. Fotojornalismo. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.  8 - RIBEIRO, Alexsandro et al. Jornalismo de dados: conceitos, rotas e estrutura produtiva. Curitiba: Intersaberes, 2018.  9 - BORGES JÚNIOR, Eli. Modo de existência algorítmico: da verdade como imagem à imagem como verdade. São Paulo: Paulus, 2024.  10 - BERTI, Orlando M. C. Jornalismo e inteligência artificial. 2. ed. Teresina: EdUESPI, 2024.	

- 11 CRUZ, Kalynka; SANTAELLA, Lúcia. Jornalismo e inteligência artificial podem caminhar juntos? São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2024.
- 12 SILVA, Tarcizio. Racismo Algorítmico: perspectivas e reflexões. São Paulo: Boitempo, 2022.
- 13 SPILLER, Hortense J.; WYNTER, Sylvia; HARTMAN, Saidiya (et. all) Pensamento Negro Radical: Ensaios antológicos. N-1 Edições, 2021.
- 14 MOLETTA, Alex. Criação de curta metragem em vídeo digital. São Paulo: Ed. Summus, 2009. Biblioteca Fundamental de Cinema; direção Francisco Ramalho Jr.
- 15 PORTO, Ed. Sistemas audiovisuais e interfaces multimídia. Curitiba: Apris, 2016.
- 16 FERREIRA, Bruno. Jornalismo e educação: competências necessárias à prática educomunicativa. Curitiba: Appris, 2022.
- 17 RECUERO, Raquel. A rede da desinformação: sistemas, estruturas e dinâmicas nas plataformas de mídias sociais. Porto Alegre: Sulina, 2024.
- 18 KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- 19 PRADO, M. Fake news e inteligência artificial: O poder dos algoritmos na guerra da desinformação. São Paulo: Edições 70, 2022.

**TEMA 10** 

- 20 POLIVANOV, B. B. (Org.); CARRERA, Fernanda (Org.); RIBEIRO, V. (Org.). Gênero, raça e identidade: feminismos e tecnopolíticas contemporâneas. Rio de Janeiro: Telha, 2025.
- 21 MALDONADO-TORRES, Nelson. GROSFOGUEL, Ramón (Org.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2018

# ÁREA DIREITO

Lotação Departamento/Curso	DIREITO	
	01	Constitucionalização do Direito Privado;
	02	Autonomia, Direito Fundamentais e as Relações Privadas;
	03	Direitos sociais na Constituição Federal de 1988: conteúdo e desafios para a implementação;
	04	Justiça fiscal, capacidade contributiva e o papel do Estado na distribuição de riquezas;
Temas	05	Constitucionalismo e tecnologias digitais: dilemas e desafios;
	06	Democracia e liberdade de expressão;
	07	A Juristocracia e o governo tecnocrático;
	08	A Reforma das cortes constitucionais e do Judiciário;
	09	Jurisdição constitucional e o controle de políticas fiscais: judicialização da política tributária;
	10	Direitos humanos e movimentos sociais.
Referências Bibliográficas	1 - ARCHEGAS, João Victor. Constitucionalismo digital: limites constitucionais na nova fronteira do poder. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 2 ARGUELHES, Diego Werneck. O Supremo entre o direito e a política. Rio de Janeiro: História Real, 2023. 3 - ÁVILA, Humberto. Constituição, liberdade e interpretação. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2025.	

- 4 ÁVILA, Humberto. Teoria da indeterminação do direito: entre a indeterminação aparente e a determinação latente. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.
- 5 BASTIAT, Frédéric: A Lei.
- 6 - BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. Editora Malheiros.
- 7 HAYEK, F.A.: O Caminho da Servidão.
- 8 HIRSCHL, Ran: Rumo À Juristocracia As Origens e Consequências do Novo Constitucionalismo.
- 9 MAULTASCH, Gustavo. Contra toda censura: pequeno tratado sobre a liberdade de expressão. São Paulo: Avis Rara, 2022.
- 10 MORAES, Maria Celina Bodin de. Na Medida da Pessoa Humana: Estudos de Direito Civil-Constitucional. Editora Processo.
- 11 MORAES, Maria Celina Bodin de. Danos à Pessoa Humana: uma Leitura Civil-Constitucional dos Danos Morais. Editora Processo.
- 12 PEAKE BRAGA, Ricardo: Juristocracia e o Fim Da Democracia. Como Uma Tecnocracia Jurídica. Assumiu O Poder.
- 13 PERLINGIERI, Pietro e CICCO, Maria Cristina de. O Direito Civil na Legalidade Constitucional. Editora Renovar.
- 14 PERLINGIERI, Pietro. Perfis do Direito Civil: Introdução ao Direito Civil Constitucional. Editora Renovar.
- 15 RODOTÀ, Stefano. El derecho a tener derechos. Editorial Trotta.
- 16 RODOTÀ, Stefano. Derecho de amor. Editorial Trotta.
- 17 ROTHBARD, Murray: Anatomia do Estado.
- 18 SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia Dos Direitos Fundamentais. Editora Livraria do Advogado.
- 19 SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Editora Livraria do Advogado.
- 20 SARMENTO, Daniel. Dignidade da Pessoa Humana. Editora Fórum.
- 21 SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e Relações Privadas. Editora Lumen Juris.

# ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

Lotação Departamento/Curso	EDUCAÇÃO FÍSICA	
Temas	01	Políticas públicas em saúde, esporte e lazer
	02	Educação Física na contemporaneidade: avanços e desafios do profissional de Educação Física na atenção básica em saúde e saúde coletiva.
	03	O estágio supervisionado na Educação Física, no ambiente escolar e não escolar: desafios e possibilidades.
	04	Tecnologias e Inovação no Ensino da Educação Física.
	05	Atividade física adaptada, inclusão e paradesporto: perspectiva histórica e suas implicações na construção em diferentes contextos.
	06	Exercício físico como forma de prevenção e tratamento DCNTs
	07	Ensino da Educação Física Escolar: Planejamento e Prática
	08	Identidade e ética profissional na área da Educação Física no ensino superior
	09	Pesquisas em Educação Física
	10	Práticas corporais em academias e condicionamento físico

- 1 STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, Juliano de; MARCHI JUNIOR, W. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma Proposta Teórico-Metodológica de Análise Movimento [on-line] 2011. Disponível em: http://www.redalyc.org/. Acesso em: 03 de setembro. 2017.
- 2 MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). Políticas públicas de lazer. 2ª. Ed. Campinas, SP: Alínea, 2015
- 3 STIGGER, Marco Paulo; MYSKIW, Mauro. Políticas públicas de esporte e lazer: olhares e experiências na perspectiva do direito social. Ijuí: Editora Unijuí, 2019. ISBN 978-85-419-0286-1.
- 4 VILARTA, Roberto (Org.). Qualidade de vida e políticas públicas: saúde, lazer e atividade física. Campinas, SP: IPES Editorial, 2004. ISBN 85-98189-08-1.
- 5 CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. 2.ed. rev. e amp. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2009
- 6 ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e Saúde. 8 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018, 719p.
- 7 SILVA, C. dos S.; MENDONÇA, M. H.M.; MATTA, G. C.; GONDIM, R.; GIOVANELLA, L.(org). Atenção Primária à Saúde: conceitos, práticas e pesquisa. Saúde em Debate, 2018. 42(spe1), 452–456
- 8 PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2020.
- 9 NASCIMENTO, J. V.; RAMOS, V.; MARCON, D. Educação Física no Ensino Superior: Formação e Atuação Profissional. Florianópolis: UFSC, 2017.
- 10 GHEDIM, E.; OLIVEIRA, E.S.; ALMEIDA, W.A. Estágio com pesquisa. São Paulo: Cortez, 2015.
- 11 NEUENFELDT, Derli Juliano (Org.). Educação física escolar e tecnologias digitais: relatos de práticas de ensino na articulação com a pesquisa. Lajeado, RS: Editora Univates, 2024. ISBN 978-85-8167-317-2.
- 12 CLAUDINO, João Gustavo (Org.). Ecossistema de inovação na área da educação física e esporte: desafios e perspectivas. Teresina: EDUFPI, 2023. ISBN 978-65-5980-215-4.
- 13 GREGUOL, Márcia; COSTA, Roberto Fernandes da. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. 4. ed. Barueri: Manole, 2019.
- 14 MANTOAN, Maria Teresa Eglér; LANUTI, José Eduardo de Oliveira Evangelista. A escola que queremos para todos. Curitiba: CRV, 2022
- 15 CIDADE, Ruth Eugenia; VARA, Maria de Fátima Fernandes. Educação física adaptada. Curitiba: InterSaberes, 2020
- 16 ZOBOLI, Fabio & CORREIA, Elder & TELES, Perolina. Paradesporto e inclusão: paradoxos e desafios JOURNAL OF RESEARCH AND KNOWLEDGE SPREADING. 4. e19534. 10.20952/jrks4119354. 2023
- 17 BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho da Política Nacional de Educação Especial nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.
- 18 GODOY, Matheus Martins; FREITAS, Matheus Alves de Carvalho; VENTURA, Renato; REIS, Daniel de Souza. Benefícios da prática de atividade física na prevenção de doenças muscoesqueléticas. Campina Grande: Amplla Editora, 2024. ISBN 978-65-5381-233-8. DOI: 10.51859/amplla.bpa338.1124-0.
- 19 NEGRÃO, Carlos Eduardo; BARRETTO, Antonio Carlos Pereira; RONDON, Maria Urbana Pinto Brandão. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. Barueri, SP: Manole, 2019. ISBN 978-85-204-5715-3.
- 20 ALMEIDA, Ueberson Ribeiro; RIGONI, Ana Carolina Capellini; ANDRADE, Nelson Figueiredo de (Orgs.). Educação Física Escolar: intervenção, pesquisa e produção do conhecimento. São Paulo: Editora Dialética, 2023. 332 p. ISBN 978-65-5959-820-
- 21 TOJAL, João Batista. Ética profissional na Educação Física. São Paulo: Ícone, 2004. ISBN 978-8585253523.
- 22 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética Profissional: qualidade profissional em defesa da ética e da sociedade. Rio de Janeiro: CONFEF, 2023. Disponível em: Código de Ética CONFEF/CREFs.
- 23 MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento, pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- 24 POPE, C.; MAYS, N. Pesquisa qualitativa na atenção à saúde. Tradução Ananyr Porto Fajardo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

### Referências Bibliográficas

- 25 SILVA, Alan Camargo; FRAGA, Alex Branco; PALMA, Alexandre; et al. Corpo e práticas corporais em academias de ginástica. Rio de Janeiro: Editora Bagai, 2023. ISBN 978-65-5361-074-2.
- 26 MURER, Evandro. Atividades físicas em academias. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018. 160 p. ISBN 978-85-522-1088-7.

# ÁREA ENFERMAGEM

Lotação	ENFERMAGEN	
Departamento/Curso	LIVI LIVIAGLI	
	01	Assistência de enfermagem no contexto da Rede de Atenção Psicossocial
	02	Assistência de enfermagem na atenção à saúde do idoso hospitalizado
	03	Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança hospitalizada
	04	Assistência de enfermagem na atenção à saúde do neonato
	05	Assistência de enfermagem ao paciente adulto hospitalizado por Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG
Temas	06	A Interprofissionalidade e o Trabalho Colaborativo: desafios para formação em saúde/enfermagem
	07	Integração Ensino-serviço-comunidade no Estágio Curricular em Enfermagem
	08	A prática docente na Supervisão do Estágio Curricular em Enfermagem
	09	Tecnologia e inovação no ensino e no cuidado de enfermagem
	10	Metodologias ativas para o ensino do cuidado de enfermagem
Referências Bibliográficas	1 - AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 5ª ed. (Reimp.). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. 123 páginas. 2 - ELIOPOULOS, Charlotte. Enfermagem Gerontológica. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1247 páginas. 3 - HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David. Wong: Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 3 - RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 4 - HINKLE, Janice. L.; CHEEVER, Kerry H.; OVERBAUGH, Kristen J. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 15 ed. RJ: GEN/Guanabara Koogan, 2023. 5 - COSTA, M. V. et al. Educação Interprofissional em Saúde. Natal: SEDIS-UFRN, 2018 6 - SOBREIRA, Maura Vanessa Silva, MORAIS, Ildone Forte de Morais, SANTOS, Pablo de Castro. Integração Ensino-Serviço-Comunidade [recurso eletrônico]: do Seridó até as chananas no litoral potiguar ./ Organizadores – Mossoró, RN: Edições UERN, 2022. 7 - RAMOS, Tiérle Kosloki et al. Estágio Curricular Supervisionado: atribuições e limitações na perspectiva do enfermeiro supervisor, docente orientador e gestor. Revista Brasileira de Enfermagem, v.75, n.3, 2022. 8 - ADAMY. EK, CUBAS. MR. Os sentidos da inovação tecnológica no ensino e na prática do cuidado em enfermagem: reflexões do 18º SENADEN e 15º SINADEN. Brasília, DF: Editora ABen; 2023. 74 p. https://doi.org/10.51234/aben.23.e20 9 - NAGHETTINI, Alessandra Vitorino. SILVA, Utinay Batista Santos da. (Organizadores) – Metodologias ativas : manual para profissionais da saúde. [Ebook] / Goiânia: Cegraf UFG, 2020. 42 p. : il. Inclui referências. ISBN (Ebook): 978-65-86422-51-1	

Lotação Departamento/Curso	FILOSOFIA	
	01	O que é Filosofia e sua origem.
	02	Filosofia da Linguagem
	03	Metafísica e ontologia
	04	Filosofia da ciência
_	05	Ética
Temas	06	Filosofia Política
	07	Filosofia do ensino de filosofia.
	08	Didática e metodologia para o ensino de filosofia.
	09	Ensino de filosofia e questões de gênero.
	10	Ensino de filosofia e culturas africana, afro-brasileira e ameríndia
Referências Bibliográficas		

- 23 LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos. Petrópolis: Vozes, 1994.
- 24 ROUSSEAU, Jean Jacques. Contrato social. São Paulo: Abril Cultural,1973.
- 25 CERLETTI, Alejandro. O ensino de filosofia como problema filosófico. Trad. Ingrid Müller. Belo Horizonte: Autêntica, 2009
- 26 KOHAN, Walter Omar. (Org.). Filosofia: caminhos para seu ensino. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- 27 OBIOLS, Guillermo. Uma Introdução ao Ensino de Filosofia. Trad. Silvio Gallo. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.
- 28 GALLO, Sílvio. Metodologia do ensino de filosofia: uma didática para o ensino médio. Campinas: Papirus, 2012.
- 29 RODRIGO, Lídia Maria. Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio. Campinas SP: Autores Associados, 2009. v. 2000. 279p.
- 30 COLLINS, Patrícia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.
- 31 HENRIQUES, Fernanda. Filosofia e gênero: outras narrativas sobre a tradição ocidental. Lisboa: Edições Colibri, 2016.
- 32 hooks, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. SãoPaulo: Martins Fontes, 2013.
- 33 GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun., 1988.
- 34 NOGUERA, Renato. O ensino de filosofia e a lei 10.639. Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca Nacional, 2014.
- 35 SILVA, Giovani José da; COSTA, Anna Maria Ribeiro F M. da. Histórias e Culturas indígenas na educação básica. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

#### ÁREA

#### FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA EXPERIMENTAL OU TEÓRICA

Lotação Departamento/Curso	FÍSICA	
Temas	01	Dualidade Onda-Partícula
	02	Magnetismo de Materiais
	03	Materiais cristalinos e não-cristalinos
	04	Magnetostática
	05	Propriedades Magnéticas de Nanoestruturas
	06	Técnicas experimentais em difratometria de raio-X
	07	Interações Magnéticas
	08	Equações de Maxwell e suas aplicações
	09	Técnicas experimentais de caracterização Magnética
	10	Conceito de Spin na Mecânica Quântica: Implicações e Aplicações no Magnetismo

Referências Bibliográficas	1 - COHEN-TANNNOUDJ, C., DIU, B., LALOE, F., Quantum Mechacnics, John Wiley & Sons, New York, 2006. 2 - SAKURAI, J.J. Modern Quantum Mechanics, Boston, Addison-Wesley, 1994. 3 - CRAICK, D., Magnetism Principles and applications, John Wiley and Sons, 1995. 4 - CULLITY, B.D. AND GRAHAM, C.D., Introduction to Magnetic Materials, Wiley-Blackwell, Chicester, 2007. 5 - CULLITY, B.D.; STOCK, S.R., Elements of X-ray Diffraction, Third Edition, Prentice-Hall, New York, 2001. 6 - JACKSON, J. D. Classical Electrodynamics, 3rd Edition, New York, John Wiley & Sons, 1998. 7 - REITZ, J. R., MILFORD, F. J., CHRISTY, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. 3.ed., Campus, Rio de Janeiro, 1982.
	6 - JACKSON, J. D. Classical Electrodynamics, 3rd Edition, New York, John Wiley & Sons, 1998. 7 - REITZ, J. R., MILFORD, F. J., CHRISTY, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. 3.ed.,
	9 - MORRISH, A. H., Physical Principles of Magnetism, Wiley-IEEE Press, 1ª edição, 2001. 10 - WHITE, R. M., Quantum Theory of Magnetism, Springer, 2006.

ÁREA ENSINO DE FÍSICA	
-----------------------	--

Lotação Departamento/Curso	FÍSICA	
	01	Leis de Newton e seu ensino no ensino médio
	02	Princípios de conservação na mecânica clássica e seu ensino no ensino médio
	03	O efeito fotoelétrico e seu ensino no ensino médio
Temas	04	Ondas eletromagnéticas e seu ensino no ensino médio
	05	Oscilações mecânicas e seu ensino no ensino médio
	06	Lei de indução eletromagnética e seu ensino no ensino médio
	07	Circuitos elétricos de corrente contínua e seu ensino no ensino médio
	08	Leis da termodinâmica e seu ensino no ensino médio
	09	Dualidade onda-partícula e seu ensino no ensino médio
	10	Fundamentos da teoria da relatividade restrita e seu ensino no ensino médio
Referências Bibliográficas	1 - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. 2 - CACHAPUZ, ANTONIO; et al. A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005. 3 - Caderno Brasileiro de Ensino de Física, 2002, V. 19. Número Especial. 4 - Caderno Catarinense de Ensino de Física, 1996, V.13(3) 5 - CAMPOS, M. C. e NIGRO, R. G. Didática de Ciências. O ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999. 6 - COLL, C.; POZO, J. I.; SARABIA, B. e VALLS, E. Os conteúdos na reforma. Ensino aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Editora ARTMED, 2000. 7 - DELIZOIKOV, D.; ANGOTTI, J. A. e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Editora Cortez, 2002. 8 - GIL PEREZ, D. Contribución de la Historia y de la Filosofía de las ciencias al desarrollo de un modelo de enseñanza / aprendizaje como investigación. Enseñaza de la Ciencias,1993, 11(2), 197 212.	

- 9 GIL PEREZ, D. e CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. São Paulo: Editora Cortez, 1993
- 10 GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. V. 1, 2, e 3. São Paulo: Edusp, 1993
- 11 MORAN, JOSÉ MANUEL. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 6ª. Papirus. 2000.
- 12 NARDI, R. (Org.) Pesquisas em Ensino de Física. São Paulo: Escrituras, 2001.
- 13 NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Blücher, 1997.
- 14 PIETROCOLA, M. (Org.). Ensino de Física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. UFSC. 2001

#### ÁREA

#### **ENSINO DE GEOGRAFIA**

Lotação Departamento/Curso	GEOGRAFIA	
	01	História da Geografia Escolar no currículo brasileiro
	02	Estágio supervisionado, saberes e formação docente em Geografia
	03	O ensino de geografia para educação especial e inclusiva
	04	As relações étnico-raciais no ensino de Geografia
	05	Dos PCNS a BNCC: Políticas e Reformas de Currículo e o ensino de Geografia
Temas	06	Didática da Geografia e desafios contemporâneos na escola
	07	As diversas linguagens no Ensino de Geografia
	08	Os conceitos e o raciocínio geográfico na Geografia Escolar.
	09	A integração de saberes no ensino da Geografia Física e Humana no currículo escolar
	10	Cartografia escolar e geotecnologias no ensino de Geografia
Referências Bibliográficas	1- ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.). Cartografia escolar. 2 ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base. Brasília, MEC / CONSED / UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit e.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.  2 - BEZERRA, Amélia Cristina. O PAPEL DA PESQUISA E DA EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE GEOGRAFIA: REFLEXÕES A PARTIR DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS. Revista De Geografia, 30(1), 40–54, 2013  3 - CALLAI, Helena Copetti (Org.). Educação geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Unijuí, 2011. 4 - CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; CALLAI, Helena Copetti; KAERCHER, Neston André (Orgs.). Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano (Org.). 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.  5 - CARVALHO, Anna Maria Pessoa. Os estágios nos cursos de licenciatura. São Paulo: Cengage Learning, 2012. CASTELLAR, Sonia (org). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. 2. ed.São Paulo: Contexto, 2006.  6 - CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas, SP: Papirus, 2003.  7 - FERRACINI, Rosemberg; MARCELINO, Jonathan da Silva; RODRIGUES, Sávio José Dias (Org.). Ensino de geografia da África: caminhos e possibilidades para uma educação antirracista. Quissamã, RJ: Revista África e Africanidades, 2021.	

- 8 GIROTTO, Eduardo Donizeti. Dos Pcns A Bncc: O Ensino de Geografia sob o domínio neoliberal. Geo UERJ, Rio de Janeiro, n. 30, p. 419–439, 2016.
- 9 NEVES, DARLAN DA CONCEIÇÃO; GRECO, ROBERTO; GIROTTO, EDUARDO DONIZETI. Ensino de Geografia e o raciocínio geográfico: entre confrontos e ressignificações. GEOGRAFIA ENSINO & PESQUISA, v. 26, p. e14-20, 2022.
- 10 PEREIRA, C. M. R. B., & CASTELLAR, S. M. V. . Fundamentos do raciocínio geográfico e educação geográfica brasileira. Revista Brasileira De Educação Em Geografia, 14(24), 05–30, 2024
- 11 PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004
- 12 PORTUGAL, Jussara Fraga; VEIGA, Léia Aparecida; TORRES, Eloiza Cristiane (Orgs.). Didática da Geografia: linguagens e abordagens. Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2022. SACRAMENTO, Ana Claudia Ramos; KEDE, Maria Luiza Marques Félix. Teoria e prática dos componentes físiconaturais no ensino de geografia: Desafios na Educação Básica. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022.
- 13 SAMPAIO, Adriano De Ávila Melo; SAMPAIO, Antônio Carlos Freire (Org.). Ler o mundo com as mãos e ouvir com os olhos. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2018.
- 14 SAMPAIO, Vilomar Sandes; SAMPAIO, Andrecksa Viana Oliveira; ALMEIDA, Edinaldo Sousa. O ensino de Geografia na perspectiva da Educação Inclusiva. GEOPAUTA, vol. 4, núm. 3, 2020, Julho-Setembro, pp. 210-226, 2020.
- 15 SELBACH, Somone (Org.) Geografia e didática. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- 16 Sena, C. C. R. G. de, & Carmo, W. R. do. (2018). Cartografia Tátil: o papel das tecnologias na Educação Inclusiva. Boletim Paulista De Geografia, 99, 102–123.
- 17 TONINI, Ivaine Maria. Geografia escolar: uma história sobre seus discursos pedagógicos. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.
- 18 VALLERIUS, Daniel Mallmann; MOTA, Hugo Gabriel; SANTOS, Leovan Alves dos (orgs.). O estágio supervisionado e o professor de geografia: múltiplos olhares. Jundiaí, SP: Paco, 2019

# ÁREA GEOGRAFIA FÍSICA

Lotação Departamento/Curso	GEOGRAFIA	
	01	Epistemologia da Geografia Física
	02	O ciclo da água e suas abordagens na unidade da bacia hidrográfica
	03	Metodologias e recursos para o ensino de Geografia Física
	04	Origem, composição e dinâmica interna e externa da Terra
T	05	. Processo endógenos e exógenos e morfologia associada
Temas	06	Sistemas de classificação do relevo brasileiro
	07	Domínios de natureza no Brasil
	08	Geoprocessamento aplicado ao planejamento ambiental
	09	Fatores e processos pedogenéticos na formação dos solos
	10	Mudanças climáticas e impactos socioespaciais

Referências Bibliográficas	1 - AB'SABER, A. N. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 160p. 2 - BLASCHKE, T; LANG, S. Analise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em 02 ago. 2022. 3 - CARDOSO, C.; SILVA, M. S. A Geografia Física: teoria e prática no ensino de geografia. Curitiba: Editora Appris, 2018. 4 - CASTELLAR, S.; VILHENA, J. O ensino de Geografia. Porto Alegre: Cengage Learning, 2009. CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: uma introdução à geografia física. Porto Alegre: Bookman, 2012. 5 - GREGORY, K. J. A natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. Geomorfologia ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 6 - LEPSCH, I. F 19 Lições de Pedologia. 1a. Oficina de Textos. 2011 MACHADO, P. J. O.; TAMIOZZO, F. Introdução à hidrogeografia. Porto Alegre: Cengage Learning, 2013. MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 7 - OLIVEIRA, J. B. Pedologia aplicada. 3 ed. Jaboticabal: FEALQ, 2008. PRESS, F. (Org.). Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. RESENDE, M.; CURI, N.; RESENDE, S. B.; CORRÊA, G. F. Pedologia: base para a distinção de ambientes. 5. ed. Lavras: UFV, 2007. ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP. 1995. 8 - TELLES, D. D. (Org.). Ciclo ambiental da água: da chuva à gestão. São Paulo: Edgard Blucher, 2013. VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

# ÁREA GESTÃO AMBIENTAL

Lotação Departamento/Curso	GESTÃO AMBIENTAL	
	01	Teoria Social e Ambiente: meio ambiente e desafios do século XXI.
	02	Interdisciplinaridade e temas socioambientais.
	03	Racionalidade Ambiental e futuro sustentável
Temas	04	Concepções de Desenvolvimento: do Desenvolvimento Sustentável ao Paradigma da Sustentabilidade,
	05	Colapso ambiental e Antropoceno: nova relação humana com a natureza
	06	A crise do modelo de desenvolvimento, a ideia de progresso e a insustentabilidade socioambiental
	07	Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico
	08	Questões socioambientais e a Agenda 2030
	09	Movimentos sociais, sustentabilidade ambiental e territórios de vida.
	10	Reflexões sobre o fenômeno da globalização, resistências culturais, a questão ambiental e seu caráter global.

- 1 BECK, Ulrich. A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- 2 BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.
- 3 BURSZTYN, M., BURSZTYN, M.A. Desenvolvimento e sustentabilidade. In: Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- 4 CUCHE, D. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. 2ª Ed. Bauru: EDUSC, 2002.
- 5 DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins. 2 ed. Desterro[Florianópolis]: Cultura e Barbárie: Instituto Socioambiental, 2017.
- 6 DIEGUES, A. O mito moderno da natureza intocada. 3ª. Ed. São Paulo: Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP. 2001.
- 7 GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: editora UNESP, 1991. Cap. V.
- 8 GIDDENS, Anthony. A política da Mudança Climática. Rio de Janeiro: Zahar ed. 2010.
- 9 LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 22 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

#### Referências Bibliográficas

- 10 LATOUR, Bruno. Onde aterrar? Tradução Marcela Vieira; posfácio e revisão técnica Alyne Costa. Rio de Janeiro: Bazar doTempo, 2020.160 p.; Tradução de: Où atterrir? comment s'orienter en politique. Pp. 127-134. Disponível em:https://piseagrama.org/onde-aterrar/11 LEFF, E. Aposta pela vida: imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul. Petrópolis: Vozes, 2016.
- 12 LEFF, Enrique. Sustentabilidad y racionalidad ambiental: hacia "otro" programa de sociología ambiental. Rev. Mex. Sociol, Ciudad de México , v. 73, n. 1, p. 5-46, marzo 2011 . Disponible en
- <a href="http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0188-25032011000100001&lng=es&nrm=iso">http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0188-25032011000100001&lng=es&nrm=iso</a>. accedido en 11 sept. 2023.
- 13 MARQUES, F. L.C. Capitalismo e colapso ambiental. 3. ed. Campinas, 2018.
- 14 ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 24. 11. 2021. 15 VEIGA, José Eli da. Para entender o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: editora 34, 2015.
- 16 Belmont, M. Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil. Instituto de Referência Negra Peregum e Orilaturas Editora: São Paulo, 2023. Disponível em: https://peregum.org.br/publicacao/racismo-ambiental-e-emergencias-climaticas-no-brasil/17 LOUBACK, A. C. Quem precisa de Justiça Climática no Brasil? Gênero e Clima e Observatório do Clima. 2022. Disponível em:

https://generoeclima.oc.eco.br/wp-content/uploads/dlm\_uploads/2022/08/ESTUDO\_Quem-precisa-de-justicca-climatica.pdf

## ÁREA ARQUEOLOGIA

Lotação Departamento/Curso	HISTÓRIA	
	01	Evolução humana: aspectos biológicos e culturais na Pré-História
	02	O Homo Neanderthalensis: características e hipóteses de extinção
Temas	03	As indústrias líticas do velho mundo
	04	Arqueologia americana

	05	Arqueologia do Rio Grande do Norte
	06	Teorias arqueológicas
	07	A Pré-História brasileira
	08	A Pré-História do Nordeste do Brasil
	09	Arte rupestre brasileira
	10	Preservação do patrimônio arqueológico no Brasil
Referências Bibliográficas	1 - ARSUAGA, J. L. O colar do Neandertal: em busca dos primeiros pensadores. Ed.Globo. São Paulo, 2005. 2 - BASTOS, R. L.; SOUZA, M. C. de. (Org.). Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico. 3 ed. São Paulo, SP: Superintendência do Iphan em São Paulo, 2010. 296 p. 3 - BUENO, L. Arqueologia do povoamento inicial da América ou História Antiga da América: quão antigo pode ser um 'Novo Mundo'? Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 14, n.2, p.477-495, maio-agosto, 2019. 4 - GAMBLE, C. Las sociedades paleolíticas de Europa. Ed. Ariel, 2001. 5 - JORGE, Marcos; PROUS, André; RIBEIRO, Loredana. Brasil rupestre: arte pré-histórica brasileira. Curitiba, Zencrane Livros, 2006. 272 páginas. 6 - LEWIN, R. Evolução humana. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 1999. 526 p. 7 - MARTIN, Gabriela. Pré-História do Nordeste do Brasil. 5. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013. 8 - PROUS, A. Arqueologia Brasileira: a pré-história e os verdadeiros colonizadores. Carlini & Caniato, 2019. 9 - SANTOS JUNIOR, V. A pré-história do Rio Grande do Norte. 1. ed. Natal: ACE Editora, 2020. 10 - TRIGGER, B. G. História do pensamento arqueológico. Tradução: Ordep Trindade Serra. 2ª edição, 2004.	

# ÁREA TEORIA E METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA EM HISTÓRIA

Lotação Departamento/Curso	HISTÓRIA	
	01	PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA DIANTE DO ESPELHO DO PRESENTE: OS DESAFIOS DO DEBATE EM HISTÓRIA AMBIENTAL
	02	HISTÓRIA, MEMÓRIA E ESQUECIMENTO: OS USOS POLÍTICOS DO PASSADO EM TEMPOS DE PÓS-VERDADE.
Temas	03	A HISTORIOGRAFIA E AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL: OUTRAS NARRATIVAS PARA UM NOVO TEMPO.
	04	DESCOLONIZANDO METODOLOGIAS DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA.
	05	ENSINO DE HISTÓRIA E INTERSECCIONALIDADE.
	06	HISTÓRIA PÚBLICA E ENSINO DE HISTÓRIA: DESAFIOS DO TEMPO PRESENTE.
	07	GÊNERO E SEXUALIDADE COMO CATEGORIAS DA PESQUISA E DO ENSINO DE HISTÓRIA.

	08	ENSINO DE HISTÓRIAS E CULTURAS AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS: A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA EM DEBATE.
	09	O ENSINO DE HISTÓRIA ENTRE O LEMBRAR E O ESQUECER: REPRESENTATIVIDADE E PERTENCIMENTO.
	10	EDUCAÇÃO HISTÓRICA ANTIRRACISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA PRÁTICA DOCENTE
Referências Bibliográficas	Paulo: Autono 2- ARROSO, Ve Alegre: EST, 20 3- ARRUDA, G Latina: apropr 4- KASSIADOU NUPEM, 2018 5- MARTINEZ, Cortez, 2006. 6- HALBWACH 7- HARTOG, F. Horizonte: Aut 8- BERNARDIN Decolonialidad 9-SANTOS, Boc Coimbra: Ediçi 10- SMITH, Lir Curitiba: Ed. U 11- MUNDURI (1970-1990). S AKOTIRENE, Ca 12- COLLINS, F crítica São Pau 13- HOLLANDA decoloniais. Ri BORGES, Vivia São Paulo: Let 14- HERMETO história. São P 15-HOLLANDA Janeiro: Bazar 16-FOUCAULT, Graal, 1985. MBEMBE, Ach 17-MUNANGA Global, 2006. 18-NASCIMEN 19-NUNES, Ge das Relações É 20-ASSMAN, A Trad. Paulo So 21-BAUER, Let potencialidada 22-OLIVEIRA, A UFOP, 2012. 23-MUNANGA	ilmar; TORRES, David Velázquez; ZUPPA, Graciela. (Orgs.). Natureza na América iações e representações. Londrina: Eduel, 2001.  , Anne [et al.]. Educação Ambiental desde El Sur. 1. ed. Macaé: Editora , Anne [et al.]. Educação Ambiental desde El Sur. 1. ed. Macaé: Editora , Paulo Henrique. História Ambiental no Brasil: pesquisa e ensino. São Paulo:  S, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2006.  Regimes de historicidade: presentismo e experiências no tempo. Belo têntica, 2013.  IO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (Orgs.) de e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. aventura de Souza; MENEZES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. Ses Almedina, 2009  Ida Tuhiwai. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas. FPR, 2018.  JKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro ISÃO Paulo: Paulinas, 2012.  Idarla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019.  Patricia Hill. Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social lo: Boitempo, 2022.  A), Heloísa Buarque (Org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas o de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.  Ine Trindade; ROSA, Rogério. História Pública e História do Tempo Presente. ra e Voz, 2021.  Míriam, FERREIRA, Rodrigo de Almeida (Orgs.). História Pública e ensino de aulo: Letra e Voz, 2021.  Miriam, FERREIRA, Rodrigo de Almeida (Orgs.). História Pública e ensino de aulo: Letra e Voz, 2021.  Michel. História da sexualidade 3 - O cuidado de si. Rio de Janeiro: Edições ille. Crítica da razão negra. Lisboa: Pedago, 2014.  Nabengele; GOMES Nilma Lino. O negro no Brasil de hoje. São Paulo:  TO, Abdias do. O Quilombismo. 2. ed. Brasília: Fundação Palmares, 2002. orgina Helena. Educação Quilombola-Orientações e Ações para Educação cinico-Raciais.Brasília. [S.N.]. 2006.  Neida. Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural. ethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.  Sa e transformações. São Paulo: Letra e Voz, 2018.  Ana Paula L; OLIVEIRA, Luciane M. (O

24-PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista. São Paulo: Planeta, 2023.

## ÁREA

## ESTUDOS LINGUÍSTICOS, LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO

Lotação Departamento/Curso	LETRAS VERNÁCULAS	
	01	Heranças linguísticas e aspectos diacrônicos da formação do Português brasileiro.
	02	Funcionalismo linguístico e práticas de ensino: articulação entre gramática, texto e discurso na sala de aula.
	03	Gêneros textuais/discursivos no ensino de Língua Portuguesa: fundamentos e estratégias didáticas
	04	Variação, mudança e políticas linguísticas no ensino de Língua Portuguesa: desafios e perspectivas didáticas
Temas	05	Ensino de leitura e produção textual: desafios e métodos
	06	Fonética e Fonologia: contribuições para o ensino da oralidade e da escrita
	07	Estágio Supervisionado e a Base Nacional Comum Curricular: desafios e contribuições para a formação docente e o ensino de Língua Portuguesa.
	08	Estudos do discurso: convergências e divergências das bases conceituais e dos caminhos metodológicos para a análise da linguagem
	09	Multiletramentos e formação docente: o papel das tecnologias no ensino de Língua Portuguesa.
	10	Aspectos morfossintáticos: o ensino dos elementos constitutivos da oração
Referências Bibliográficas	1 - BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017. 2 - CALLOU, D.; LEITE, Y. Iniciação à Fonética e à Fonologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009 3 - CASTILHO, A. Gramática do Português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010. 4 - COELHO, I. L. C.; GROSK, M. E. Para conhecer a Sociolinguística. São Paulo: Contexto, 2015. 5 - CUNHA, Maria Angélica Furtado da; OLIVEIRA, Mariangela Rios; MARTELOTTA, Mário Eduardo. Linguística Funcional: teoria e prática. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. 6 - GREGOLIN, M.R. Foucault e Pêcheux na análise do discurso – diálogos e duelos. São Carlos, SP, Claraluz, 2004. 7 - KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K. S (Orgs.). Gêneros Textuais: reflexões e ensino. 4. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. 8 - MAGALHÃES, A. S.; KOGAWA, J. Pensadores da análise do discurso: uma introdução. Paco Editorial, 2019. 9 - MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 10 - NARO, A. J.; SCHERRE, M. M. P. Origens do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2007. 11 - NICOLAIDES, C. et al. Política e Políticas linguísticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013	

- 12 OLIVEIRA, L. A.I (Org.). Estudos do discurso: perspectivas teóricas. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- 13 PIMENTA, S. G.; LIMA, M. do S. L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2012.
- 14 ROJO, R.; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- 15 ROJO, R. (org.). Escola conectada: Os Multiletramentos e as TICS. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- 16 SAUTCHUK, I. Prática de morfossintaxe: como e porque aprender análise (morfo) sintática. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Manole, 2010.
- 17 SEARA, I. C.; NUNES, V. G.; LAZZAROTTO-VOLCÃO, C. Para conhecer Fonética e Fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2002
- 18 TEYSSIER, P. História da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

#### TEORIA DA LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lotação Departamento/Curso	LETRAS VERNÁCULAS	
	01	Teorias e formas do romance moderno e contemporâneo: deslocamentos e fragmentações
	02	Transformações da voz narrativa na ficção de língua portuguesa: do narrador moderno à fragmentação contemporânea
	03	Teorias do gênero lírico: tradição e contemporaneidade
	04	Mediação e Letramento Literário: estratégias didáticas para o ensino de Literatura
T	05	Romance brasileiro dos séc. XX e XXI: narrativas insurgentes, estéticas plurais e novas formas de imaginar o país.
Temas	06	Poesia portuguesa moderna e contemporânea: da geração de Orpheu às manifestações contemporâneas.
	07	Escrevivências negras e insurgências literárias: autorias afro-brasileiras como práticas de contracolonialidade
	08	Literaturas indígenas no Brasil: potência estética e política, oralidades plurais e vozes insurgentes
	09	Literaturas africanas de língua portuguesa: entre o real e o insólito nas narrativas de enfrentamento à colonialidade
	10	Poesia e prosa potiguares: expressões literárias do século XX.
Referências Bibliográficas	1 - ALVES, Alexandre. Poesia submersa no RN: poetas e poemas no RN 1950-1970. Mossoró: Queima-Bucha, 2015. 2 - ARISTÓTELES. Poética. Tradução de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2022. 3 - AZEVEDO, Luiz Maurício. Estética e raça: ensaios sobre a literatura negra. Porto Alegre: Sulina, 2021. BEZERRA, 4 - Rosilda Alves; DUARTE, Zuleide; PINHEIRO, Vanessa Riambau (orgs.). Literatura africanas na contemporaneidade. João Pessoa: Editora UFPB, 2020. 5 - BUENO, Alexei. Uma história da poesia brasileira. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2007. 6 - CANDIDO, Antonio. A educação pela noite e outros ensaios. São Paulo: Ática, 1989. 7 - CORTÁZAR, Julio. Valise de cronópio. Tradução de Davi Arrigucci Jr. e João Alexandre Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2006.	

- 8 COSSON, Rildo. Paradigmas do ensino da Literatura. São Paulo: Contexto, 2020.
- 9 DALCASTAGNÈ, Regina. Literatura brasileira contemporânea: um território contestado. Rio de Janeiro: Editora Horizonte, 2018.
- 10 DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (Orgs.). Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção. Porto Alegre/RS: Editora Fi, 2018.
- 11 DUARTE, Eduardo de Assis. Por um conceito de literatura afrobrasileira. Terceira Margem, n. 23, p. 113-138, jul. /dez. 2010.
- 12 DUARTE, Eduardo Assis. Literatura Afro-Brasileira vol.1: 100 Autores do século XVIII ao XXI. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.
- 13 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 11.231, de 04 de agosto de 2022. Dispõe sobre a inclusão de conteúdos de Literatura Potiguar na rede estadual de ensino. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.
- 14 EVARISTO, Conceição. Literatura Negra: uma poética da nossa afrobrasilidade. Scripta, Minas Gerais, n. 13, n. 25, pp.17-31, 2009.
- 15 FORSTER, Edward M. Aspectos do romance. Tradução de Maria Helena Martins. São Paulo: Globo, 2005.
- 16 GARCIA, Flávio; BATALHA, Maria Cristina (orgs.); MICHELLI, Regina Silva. Vertentes teóricas e ficcionais do insólito. Rio de Janeiro: Caetés, 2012.
- 17 GONZAGA, Thiago. Literatura afrodescendente no Rio Grande do Norte: século XX. Natal: Editora 8, 2021. GRAÚNA, Graça. Contrapontos da Literatura Indígena Contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.
- 18 QUIJANO, Aníbal. "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina." Periferia, v.1, n.1, 2004.
- 19 FONSECA, Maria Nazareth Soares. Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.
- 20 MORICONI, Italo. Como e por que ler a poesia brasileira do século XX. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- 21 PAZ, Octavio. O arco e a lira. Tradução de Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- 22 PERRONE-MOISÉS, Leyla. Mutações da literatura noséculo XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- 23 ZILBERMAN, Regina. A leitura e o ensino da literatura. Curitiba/PR: InterSaberes, 2012.
- 24 WATT, Ian. A ascensão do romance. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- 25 SANTOS, Alana Driziê Gonzatti dos. Vozes Modernistas no RN: diálogos entre o passado e o presente [recurso eletrônico]. / Alana Driziê Gonzatti dos Santos, Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva. Natal, RN: Edições UERN, 2022.

#### LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Lotação Departamento/Curso	LETRAS VERNÁCULAS-Libras	
	01	Cultura e identidade surda: o papel da educação na formação da comunidade surda.
	02	Fonologia da Libras: implicações no ensino para ouvintes e surdos.
Temas	03	Aspectos morfológicos da Libras: estratégias para o ensino dos mecanismos de formação de palavras em uma língua de sinais
	04	O ensino da sintaxe da Libras: relação entre aspectos gramaticais, visualidade e expressividade
	05	Semântica da Libras: implicações para o ensino de Leitura e Escrita

	06	Letramento na língua de sinais escrita para surdos: desafios e possibilidades
	07	Educação Bilíngue para o estudante surdo: fundamentos, desafios e práticas possíveis
	08	História da Educação de Surdos no Brasil: dos modelos excludentes à proposta bilíngue
	09	Ensino de Libras para ouvintes: desafios, estratégias e possibilidades pedagógicas
	10	As políticas educacionais e a legislação na Libras: conquistas e desafios de implementação
Referências Bibliográficas	1 10 1 :	

## LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

Lotação Departamento/Curso	LETRAS ESTRANGEIRAS- Inglês	
	01	The English Novel in the Eighteenth and Nineteenth Centuries;
Temas	02	Geoffrey Chaucer and his Importance to the English Short Story;
	03	Corpus Linguistics applied to the practice of English Language Teaching;
	04	The drama in English through the ages: form, politics, and performance;
	05	Disrupting tradition: from canonical to contemporary poetry in English-language;

	06	The American Naturalism and Realism;
	07	The narrative in English-language: constructing and deconstructing identities;
	08	Teaching Reading Comprehension in English Language;
	09	Teaching Speaking skills in English Language;
	10	The Teaching of Grammar in the ELT
Referências Bibliográficas	1- ABRAHMS, W. W. Norton, 2 - BAYM, N. (e Norton, 2003. 3 - BROWN, H. ed. New York: 4 - Ellis, R.; Batem: https://sc 5 - HAMMER, Teaching. Esse 6 - HARDT, M.; 7 - JOHNSON, students. USA, 8 - NUNAN, D. Languages. Ca 9 - RICHARDS, Cambridge Un 10 - WINDDON Paes de Almei 11 - KING, Bru literature. Oxfo	M, H. (gen. ed.). The Norton Anthology of English Literature. 7th ed. New York: 2000. ed.). The Norton Anthology of American Literature. 6th ed. New York: W. W. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. 2 Longman, 2000. tstone, R. Principled grammar teaching. System 37, 194–204, 2009. Disponível i-hub.se/10.1016/j.system.2008.09.006 J. How to teach English: an introduction to practice of English Language x, England: Longman Limited, 1998. NEGRI, A. Empire. Cambridge, Mass.; London: Harvard University Press, 2000. A. P. Teaching Reading and Writing - a guidebook for tutoring and remediating, Rowman & Littlefield Education, 2008. CARTER, R. The Cambridge Guide to Teaching English to Speakers of Other mbridge: Cambridge University Press, 2001. J. C. Teaching Listening and Speaking - From Theory to Practice. New York: iversity Press, 2008. WSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. Tradução de José Carlos da Filho. Campinas, SP: Pontes, 2 ed. 2005. ce.The Oxford English literary history: 1948-2000 the internalization of English ord: Oxford University Press, 2004.
		nard. A history of American literature. 2. ed. Oxford: Blackwell, 2012.

ÁREA	LETRAS ESTRANGEIRAS - ESPANHOL

Lotação Departamento/Curso	LETRAS ESTRANGEIRAS- Espanhol	
	01	Abordaje didáctico de la enseñanza de destrezas expresivas (orales y escritas) y comprensivas (orales y escritas)
	02	Tecnologías en la enseñanza de E/LE
Temas	03	Análisis contrastivo portugués-español
	04	Aspectos semánticos, pragmáticos y discusivos de los pretéritos en lengua española
	05	Variación lingüística del español
	06	La enseñanza de la pronunciación en las clases de E/LE
	07	Abordaje didáctico del texto literario y formación del lector literario
	08	La prosa y la poesía de las literaturas españolas

	09	La novela fantástica latinoamericana
	10	Características de la generación del 27 en el teatro de Lorca
Referências Bibliográficas	extranjera. Ma 2 - ARAGONÉS (Brasil), 1997. 3 - CABRALES, The Learning F 4 - CABRALES, SGEL, 2009. 5 - FANJUL, A. comparados. S 6 - FILLOLA, A. Pearson Educa 7 - IZQUIERDO Valencia, 2010 8 - LAHOZ, J. N. español. Madr 9 - LOY, B.; MÜ disidencias. Be	A. et al. Enseñanza de emergencia a distancia: textos para la discusión. Lima: Factor, 2020.  J. M.; HERNÁNDEZ, G. Literatura española y latinoamericana. v. 1. Madrid:  P.; GONZALEZ, N. M. (org.). Espanhol e português brasileiro: estudios 5ão Paulo: Parábola Editorial, 2014.  M. (coord.). Didáctica de la lengua y la literatura para primaria. Madrid: ación, 2003.  J. M. A. La lengua española en América: normas y uso actuales. Universitat de

|--|

Lotação Departamento/Curso	MATEMÁTICA	
	01	Diagonalização de Operadores Lineares;
	02	Espaços Vetoriais com Produto Interno;
	03	Integrais Múltiplas;
Temas	04	Séries de Potências;
	05	Transformadas de Laplace;
	06	Teorema de Existência e Unicidade de Soluções para EDOs;
	07	Grupos e Subgrupos;
	08	Teorema de Sylow;
	09	Sequência de Números Reais.
	10	Topologia da Reta.
Referências Bibliográficas	1 - BARTLE, Robert G. The elements of Real Analysis. 2. ed. John Wiley e Sons, 1976. 2 - BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valor de Contorno. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC — Técnico e Científico, 2002. 3 - COELHO, Flávio Ulhoa; LORENÇO, Mary Lilian. Um Curso de Álgebra Linear. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007.	

- 4 FRALEIGH, John B. A First Course in Abstract Algebra. 6. ed. New York: Addison Wesley, 2000.
- 5 GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. 5. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides/ IMPA, 1999.
- 6 GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo. Vol. 1, 2. 5 ed. Rio de janeiro: LTC Livros Técnicos e científicos, 2002.
- 7 HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra. Vol. 1. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: IMPA. 2003.
- 8 LIMA, Elon L. Análise Real. Vol. 1. 7. ed. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: SBM –Sociedade Brasileira de Matemática, 2002.
- 9 LIMA, Elon L. Curso de Análise. Vol. 1. 11. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides/ IMPA, 2004.
- 10 LIMA, Elon L. Álgebra Linear. 7. ed. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: SBM Sociedade Brasileira de Matemática, 2004.
- 11 LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994.
- 12 SIMMONS, G.F.; KRANTS, S.G. Equações Diferenciais: teoria, técnica e prática. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- 13 SOTOMAYOR, J. Lições de equações diferenciais ordinárias. Rio de Janeiro: IMPA, 1979.
- 14 STEWART, J. Cálculo. Vol. 1, 2. 5 ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning: 2006.
- 15 THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 1, 2. 11 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

#### EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Lotação Departamento/Curso	MATEMÁTICA	
	01	A Educação Estatística como estratégia didática para formação inicial de professores de Matemática
Temas	02	O Estágio Supervisionado na formação inicial de professores de Matemática: articulação entre teoria e prática
	03	Articulações metodológicas entre Modelagem Matemática e Resolução de Problemas para formação inicial de professores
	04	A trajetória curricular da Licenciatura em Matemática: transformação e evolução na formação inicial do professor
	05	Avaliação da Aprendizagem em Matemática: perspectivas e práticas na formação inicial docente
	06	Diálogos entre História e Epistemologia da Matemática na formação inicial de professores
	07	Desenvolvimento de competências no uso e integração de tecnologias digitais para o ensino na Licenciatura em Matemática
	08	O Laboratório do Ensino de Matemática: práticas atuais para formação inicial de professores
	09	A Etnomatemática como uma perspectiva teórico-metodológica para o ensino de Matemática na Formação Inicial de Professores
	10	A transposição didática do conhecimento matemático: relações entre o saber científico e o saber escolar

Referências Bibliográficas	1 - ARAÚJO FILHO, R. M.; SILVA, R. S. da; SANTOS FILHO, J. E. dos. Competências Digitais em Projetos Pedagógicos da Licenciatura em Matemática a Distância. EaD em Foco, [S. I.], v. 14, n. 1, p. e2393, 2024.  2 - BALESTRI, R. D; CYRINO, M. C. C. T. A História da Matemática na formação inicial de professores de Matemática. Revista Educação em Ciência e Tecnologia. v. 3, n. 1, p. 103-120, 2010.  3 - BIEMBENGUT, Maria Salett. Modelagem Matemática & Resolução de Problemas, Projetos e Etnomatemática: Pontos Confluentes. Revista de Educação em Ciências e Tecnologia. Alexandria, v.7. n.2, p. 197 - 219, novembro,2014.  4 - CHEVALLARD, Y. La Transposición Didáctica: del saber sabio al saber enseñado. 3ª Ed. Buenos Aires: Aique, 1998.  5 - GAL, I. Adults' statistical literacy: meanings, components, responsibilities. International Statistical Review, Netherlands, v. 70, n. 1, p. 1 - 25, 2002.  6 - KNIJNIK. G; WANDERER, F; GIONGO, I. M; DUARTE, C. G. Etnomatemática em movimento. 3ª Ed. Belo Horizonte: Auténtica Editora, 2019.  7 - LORENZATO, S. O Laboratório do Ensino de Matemática na formação de professores. 3ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2012.  8 - NACARATO, A. M. A formação do professor de matemática: pesquisa x políticas públicas. Contexto e Educação, Ijuí, v. 21, n. 25, 131-153, 2006. PAIS. L. C. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. 4ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.  9 - PIMENTA, S. G. O Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.  10 - HOLANDA, Magno. Avaliação em Matemática: desafios e perspectivas para uma educação de qualidade. Revista Tópicos, v. 2, n. 7, 2024.

ÁREA PSIQUIATRIA	
------------------	--

Lotação Departamento/Curso	MEDICINA	
	01	Exame clínico do paciente psiquiátrico
	02	Transtornos de Ansiedade
	03	Transtorno Depressivo
	04	Transtorno Bipolar
T	05	Transtornos de Dependência a Substâncias Psicoativas
0	06	Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
	07	Transtornos de Personalidade
	08	Medicina Psiquiátrica de Emergência
	09	Psicoterapias
	10	Psicofarmacologia
Referências Bibliográficas	1 - BOTEGA, N. J. (org.). Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2 - CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. V. Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 3 - CORDIOLI, A. V.; GREVET, E. H. (orgs.). Psicoterapias: abordagens atuais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 4 - FERNANDES, F. G. et al. Clínica psiquiátrica: guia prático. São Paulo: Manole, 2021.	

5 - GABBARD, G. O. Tratamento dos transtornos psiquiátricos. Porto Alegre: Artmed, 2009. 6 - GABBARD, G. O.; SCHESTATSKY, G. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2015.
7 - HALES, R. E.; YUDOFSKY, S. C. (orgs.). Tratado de psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artmed,
2012. 8 - KAPLAN, H.; SADOCK, B. J. Compêndio de psiquiatria dinâmica. Porto Alegre: Artes
Médicas, 2007.
9 - MACKINNON, R. A.; MICHELS, R.; BUCKLEY, P. J. A entrevista psiquiátrica na prática clínica.
3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. 10 - NARDI, A. E.; SILVA, A. G.; QUEVEDO, J. Tratado de psiquiatria da Associação Brasileira
de Psiguiatria. Porto Alegre: Artmed. 2021.



ÁREA	PEDIATRIA
------	-----------

Lotação Departamento/Curso	MEDICINA		
	01	Crescimento e Desenvolvimento Infantil	
	02	Nutrição Infantil e Aleitamento Materno	
	03	Vacinação e Imunizações	
	04	Doenças Respiratórias em Pediatria	
_	05	Doenças do trato gastrointestinal	
Temas	06	Doenças Infecciosas Comuns na Infância	
	07	Pediatria Neonatal	
	08	Abordagem ao Paciente Pediátrico Crítico	
	09	Distúrbios Endocrinológicos na Infância	
	10	Patologias hematológicas	
Referências Bibliográficas	1 - ALVES, Crésio de Aragão Dantas. Endocrinologia pediátrica. 1. ed. Barueri, SP: Manole Saúde, 2019. 2 - BURNS, D. A. R.; CAMPOS JÚNIOR, D.; SILVA, L. R.; BORGES, W. G. Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2017. 3 - CLOHERTY, J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de neonatologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 4 - COUGHLIN, F. J. et al. Kendig's disorders of the respiratory tract in children. 9. ed. St. Louis: Elsevier, 2019. 5 - KHADILKAR, Vaman; BAJPAI, Anurag; PRASAD, Hemchand K.; SOANS, Santosh T. IAP Textbook on Pediatric Endocrinology. 1. ed. New Delhi: Jaypee Brothers Medical Publishers, 2019. 6 - VILAR, L. Endocrinologia clínica. 7. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2021. 7 - KLIEGMAN, R.; STANTON, B.; ST GEME, J.; SCHOR, N. F. Nelson tratado de pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 8 - MACDONALD, Mhairi G.; SESHIA, Mary M. K. Avery: neonatologia – fisiopatologia e tratamento do recém-nascido. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 9 - RODRIGUES, J. C. et al. Doenças respiratórias. 3. ed. São Paulo: Manole, 2019. 10 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria. São Paulo: Manole, 2021.		

ÁREA	UROLOGIA
------	----------

Lotação Departamento/Curso	MEDICINA	
	01	Hiperplasia prostática benigna
	02	Câncer de próstata
	03	Câncer de bexiga
	04	Fator masculino na infertilidade conjugal
Temas	05	Tratamento cirúrgico da litíase urinária
lemas	06	Derivações urinárias
	07	Transplante renal
	08	Malformações do trato urinário superior
	09	Malformações do trato urinário inferior
	10	Bexiga neurogênica: tratamento clínico e cirúrgico
Referências Bibliográficas	1- BULLOCK, Nigel; DOBLE, Andrew; TURNER, William H.; CUCKOW, Peter. Urology: an illustrated colour text. 1. ed. Edinburgh: Churchill Livingstone, 2007. 2 - FISHER, J. D.; PAHCA, T.; SANTUCCI, R. A. Urology in-service and board review. New York: Bmed Press LLC, 2013. 3 - BISHOFF, Jay T.; KAVOUSSI, Louis R. Atlas of laparoscopic and robotic urologic surgery. 4. ed. Philadelphia: Elsevier – Health Sciences Division, 2022. 4 - NARDOZZA JR, A.; ZERATI FILHO, M.; REIS, R. B. Urologia fundamental. 1. ed. São Paulo: Planmark Editora, 2010. 5 - SCHWARTZ, F. C. B. et al. Princípios de cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2014. 2 v. 6 - SMITH, J. A. et al. Hinman's atlas of urologic surgery. 4. ed. rev. reprint. Amsterdam: Elsevier, 2019. 7 - SILBER, S. Fundamentals of male infertility. Cham: Springer, 2018. 8 - SMITH, J.; TANAGHO, A. J. Smith & Tanagho's general urology. 19. ed. New York: Lange Medical Books/McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2020. 9 - TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M.; MATTOX, K. L. Sabiston: tratado de cirurgia – a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 2 v. 10 - WEIN, A. J. et al. Campbell-Walsh Urologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.	

ÁREA	NEFROLOGIA		
Lotação Departamento/Curso	MEDICINA		
	01	Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos	
Temas	02	Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos	

	03	Síndromes nefrítica e nefrótica
	04	Glomerulonefrites membranosa, membranoproliferativa e Doença por IgA Lesão mínima e GESF
	05	Lesão renal aguda e doença renal crônica
	06	Hipertensão reno-vascular e Nefroesclerose hipertensiva
	07	Doença renal diabética Nefrite Iúpica
	08	Infecção urinária
	09	Nefrolitíase
	10	Métodos de depuração extra-renal
Referências Bibliográficas	1- BARROS, E. E.; GONÇALVES, S. F. S. Nefrologia no consultório. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 2- BARROS, E. E.; MANFRO, R. C.; THOMÉ, S. F.; GONÇALVES, L. F. Nefrologia – rotinas, diagnóstico e tratamento. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 3- SKORECKI, K. et al. Brenner & Rector's The Kidney. 10. ed. 2 v. Philadelphia: Elsevier, 2015. v. 1 e 2. 4- JOHNSON, R. J.; FEEHALLY, J.; FLOEGE, J.; TONELLI, M. Comprehensive clinical nephrology. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2019. 5- Comprehensive Clinical Nephrology. 7. ed. Philadelphia: Elsevier, 2023. 6- GOMES, C. P. et al. (orgs.) Distúrbios do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base: diagnóstico e tratamento. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2020. 7- FAUCI, A. S. et al. Harrison's principles of internal medicine. 20. ed. New York: McGraw-Hill Medical, 2018. 8- GILBERT, S.; WEINER, D. E. National Kidney Foundation primer on kidney diseases. 4. ed. Nova York: National Kidney Foundation – Oxford University Press, 2017. 9- REILLY, R.; PERAZELLA, M. A. Nephrology in 30 days. Nova York: McGraw-Hill Education, 2017 10- RIELLA, M. C. Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrolíticos. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	

ÁREA	DERMATOLOGIA

Lotação Departamento/Curso	MEDICINA	
	01	Micoses superficiais
	02	Dermatite de contato e atópica
	03	Doenças eritematoescamosas
Temas	04	Dermatoviroses
	05	DST
	06	Alterações dermatológicas na AIDS
	07	Dermatozoonozes

	08	Farmacodermias
	09	Principais cânceres de pele
	10	Hanseníase
Referências Bibliográficas	Guanabara-Ko 2 - BELDA JR, V Atheneu, 2023 3 - BOLOGNIA, Philadelphia: E 4 - GRIFFITHS, dermatology h 5 - KANG, S. Fi 6 - JOHNSTON, 7 - MOELLEKEI Guanabara-Ko 8 - RIVITTI, E. A Médicas, 2023 9 - SAAVEDRA, dermatology. S	M.; CHIACCHIO, N. D.; CRIADO, P. R. Tratado de dermatologia. Rio de Janeiro: 3. 4. J. L.; SCHAFFER, J. V.; DUNCAN, K. O.; KOD, C. J. Dermatology essentials. 2. ed. Elsevier, 2022. 6. E. M.; BLEIKER, T. O.; CREAMER, D.; INGRAM JR, D.; SIMPSON, R. Rook's handbook. 1. ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2022. 6. tzpatrick's dermatology. 9. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2019. 6. R. Weedon's skin pathology essentials. 3. ed. Philadelphia: Elsevier, 2023. 7. N. M.; DISSEMOND, J. Diagnóstico em dermatologia. Rio de Janeiro: ogan, 2023. 7. Manual de dermatologia clínica de Sampaio e Rivitti. Porto Alegre: Artes

ÁREA	PNEUMOLOGIA
	4

Lotação Departamento/Curso	MEDICINA		
	01	Fisiopatologia Pulmonar	
	02	Doenças Obstrutivas: Asma e DPOC	
	03	Infecções Respiratórias	
	04	Doenças Intersticiais Pulmonares	
T	05	Tromboembolismo Pulmonar	
Temas	06	Câncer de Pulmão	
	07	Insuficiência Respiratória Aguda e Crônica	
	08	Distúrbios do Sono Relacionados à Respiração	
	09	Ventilação Mecânica	
	10	Transplante Pulmonar	
Referências Bibliográficas	1 - BROADDUS, V. C. et al. Murray & Nadel - tratado de medicina respiratória. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 2 - CARDOSO, A. P.; RABELLO, M. F. C. Q.; MOTTA, J. P. S.; CAILLEAUX, M. Diagnóstico e tratamento em pneumologia. São Paulo: Manole, 2021. 3 - GODOY, I.; CHATKIN, J. M.; PEREIRA, M. C.; RUFINO, R. Práticas pneumológicas. São Paulo: Dilivors, 2023. 4 - PEREIRA, C. A. C. Guia prático e medicina respiratória. Rio de Janeiro: Atheneu, 2022.		

5 - GOLDMAN, L.; SCHAFER, A. I. Goldman-Cecil medicina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
6 - JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L. et al. Manual de medicina de Harrison. Porto Alegre: Artmed, 2020.
7 - KAWASAKI, A. M.; TIBANA, R. C. C.; RODRIGUES, S. C. S. Doenças pulmonares intersticiais. São Paulo: Atheneu, 2017.
8 - FERNANDES, A. L. G.; SANTOS, M. A. C. S.; SALIBE FILHO, W. Asma. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
9 - PEREIRA, C. A. C.; HOLANDA, M. A. Medicina respiratória. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.
10 - SILVA, L. C. C. Pneumologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ÁREA	MEDICINA INTENSIVA
------	--------------------

Lotação Departamento/Curso	MEDICINA	
	01	Sepse
	02	Ventilação mecânica
	03	Equilíbrio ácido-básico
	04	Distúrbio hidroeletrolítico (Sódio, Potássio, Cálcio, Magnésio)
T	05	Sedoanalgesia em UTI
Temas	06	Pneumonia associada a ventilação mecânica
	07	ITU (infecção do trato urinário) hospitalar
	08	IRAS (infecções relacionadas a assistência a saúde)
	09	Drogas vasoativas na UTI
	10	Choque
Referências Bibliográficas	1 - AMENDOLA, C. P. et al. Terapia intensiva em oncologia. Rio de Janeiro: Rubio, 2018. 2 - AZEVEDO, L. C. P. et al. Medicina intensiva: abordagem prática. 4. ed. São Paulo: Manole, 2019. 3 - ASSUNÇÃO, M. S. C. et al. Ecografia em terapia intensiva e na medicina de urgência. São Paulo: Atheneu, 2018. 4 - BIONDI, R. S. et al. Fisiologia e farmacologia aplicada à medicina intensiva. São Paulo: Atheneu, 2019. 5 - JOEL, D. E. et al. Murray & Nadel's textbook of respiratory medicine. Philadelphia: Elsevier, 2021. 6 - KOYNER, J. L. et al. Handbook of critical care nephrology. Philadelphia: LWW, 2021. 7 - PARRILLO, J. E. et al. Critical care medicine: principles of diagnosis and management in the adult. Philadelphia: Elsevier, 2019. 8 - ROJAS, S. S. O. et al. Manual de neurointensivismo. São Paulo: Atheneu, 2018. 9 - TANIGUCHI, L. N. T. et al. Guia prático de ventilação mecânica. São Paulo: Atheneu, 2018. 10 - VALIATTI, J. L. S. et al. Ventilação mecânica: fundamentos e prática clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.	

Lotação Departamento/Curso	ODONTOLOGIA	
	01	Primeira etapa clínica na abordagem integral ao paciente
	02	Terapia pulpar em dentes decíduos – vitais e não vitais
	03	Cárie dentária: diagnóstico, prevenção e tratamento
	04	Crescimento e desenvolvimento craniofacial e das dentições
Tomas	05	Interrelação entre periodontia, endodontia e dentística
Temas	06	Planejamento clínico integrado
	07	Diretrizes curriculares nacionais para cursos de graduação em Odontologia
	08	Princípios de Adesão em procedimentos restauradores diretos e indiretos
	09	Traumatismos Alveolodentários em dentes decíduos e permanentes
	10	Dentística em clínica infantil
Referências Bibliográficas	1 - SILVA, R. A. B.; GUIMARÃES, C. A. Clínica Odontológica Integrada: Fundamentos e Práticas. 2. ed. São Paulo: Santos, 2021. 2 - ANDRADE, S. M. A. Odontologia para bebês, crianças e adolescentes. 2. ed. São Paulo: Santos, 2021. 3 - OPDAM, N. J. M.; ROCHA, R. O.; DEMARCO, F. F. Odontologia Restauradora Baseada em Evidência. São Paulo: Santos, 2020. 4 - PROFFIT, W. R.; FIELDS, H. W.; SARVER, D. M. Ortodontia Contemporânea. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022. 5 - LANG, N. P.; MEYLEN, U. D. Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023. 6 - MARZORATI, L.; RICCI, H. A. Odontologia Restauradora: Princípios e Fundamentos Clínicos. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2023. 7 - BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Resolução CNE/CES nº 3, de 19 de dezembro de 2018. 8 - GONÇALVES, L. S.; SANTINI, M. F. Adesão em Odontologia. 2. ed. São Paulo: Quintessence, 2021. 9 - ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F. M.; ANDERSEN, L. Textbook and Color Atlas of Traumatic Injuries to the Teeth. 5. ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2019. 10 - FONSECA, R. B.; SANTOS-PINTO, L. Odontopediatria na Primeira Infância. 3. ed. São Paulo: Manole, 2020.	

ÁREA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e

Lotação Departamento/Curso	PEDAGOGIA	
	01	Educação Inclusiva: aspectos conceituais, legais e pedagógicos.
Tomas	02	Formação em pedagogia: desafios epistemológicos e curriculares
Temas	03	O conceito de cultura na Antropologia e suas interfaces com a Educação.

	04	O pensamento histórico-filosófico para a formação do pedagogo.	
	05	Políticas e avaliação educacional: perspectivas e desafios atuais	
	06	O campo de estudo da Pedagogia: concepções e identidade.	
	07	Psicologia educacional: contribuições ao processo de escolarização, aprendizagem e desenvolvimento humano;	
	08	Fundamentos filosóficos: contribuições para o processo educacional, formação e prática do educador	
	09	Identidade, etnicidade, raça, gênero na sociedade contemporânea e suas implicações na educação.	
	10	As reformas educacionais no Brasil a partir do Século XX e os impactos na Educação Básica.	
Referências Bibliográficas	2 - ARANHA, M 3 - ARROYO, M (org.). Educaçã 4 - ARROYO, M 2014. 5 - BIANCHETT Cortez, 2001. 6 - CAMBI, Fra 7 - CANDAU, M Pedagógicas. 2 8 - CASTRIANI Fael, 2013. CH 9 - COTTA, Tere Sistema Nacio Brasília, v. 52, 10 - FERRO, M aprendizagem conhecimento 11 - GOMES, M contemporâne 12 - HERMANI Pesquisa, São 13 - LARAIA, R Zahar Editor, 2 14 - LOURO, G Petrópolis: Vo. 15 - MARAFON pedagogo e da 2005. 16 - MITTLER, 17 - PIMENTA,	Educação Básica.  1 - ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020. 2 - ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da Educação. 3 ed. São Paulo. Moderna 2006. 3 - ARROYO, Miguel G. Trabalho - Educação e teoria pedagógica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Educação e Crise do Trabalho. Petrópolis: Vozes, 2012. 4 - ARROYO, Miguel Gonzalez. Outros sujeitos, outras pedagogias. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 5 - BIANCHETTI, Roberto G. Modelo Neoliberal e políticas educacionais. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001. 6 - CAMBI, Franco. História da pedagogia. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Unesp, 1999. 7 - CANDAU, V. M.; MOREIRA, A. F. (Org.). Multiculturalismo: Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 13-37. 8 - CASTRIANI, Miguel de Jesus. Fundamentos de Antropologia e Educação. Curitiba, PR: Fael, 2013. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 12. ed. São Paulo: Ática, 2012. 9 - COTTA, Tereza Cristina. Avaliação educacional e políticas públicas: a experiência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Revista do Serviço Público, Brasília, v. 52, n. 4, p. 89-110, out./dez. 2001. 10 - FERRO, Maria da Glória Duarte; PAIXÃO, Maria do Socorro Santos Leal. Psicologia da aprendizagem: fundamentos teórico-metodológicos dos processos de construção do conhecimento. Teresina: EDUFPI, 2017. 11 - GOMES, Maria de Fátima C.; PEREIRA, Marcelo Ricardo. Psicologia Educacional: sujeitos contemporâneos. São Paulo: Contexto, 2022. 12 - HERMANN, Nadja. Pensar arriscado: a relação entre filosofia e educação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.41, n. 1, p. 217-228, jan./mar. 2015. 13 - LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009. (Coleção Antropologia Social). 14 - LOURO, Guacira. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2010. 15 - MARAFON, Maria Rosa Cavalheiro; MACHADO, Vera Lucia de Carvalho. Contribuição do pedagogo e da pedagogia para a educação escolar: pe	

Lotação Departamento/Curso	PEDAGOGIA		
	01	Didática como campo epistemológico de formação de professores: aspectos históricos e enfoque contemporâneo.	
	02	Organização do trabalho pedagógico: aspectos conceituais, dimensões e possibilidades.	
	03	Currículo e ensino: concepções e implicações pedagógicas	
	04	Estágio supervisionado: concepções, práticas e a construção dos saberes profissionais.	
Temas	05	Formação e ensino na educação da infância: concepções pedagógicas e saberes profissionais	
	06	Concepções de ensinar e aprender: saberes necessários à prática educativa	
	07	Práticas pedagógicas na educação especial e inclusiva	
	08	Alfabetizar letrando: aspectos teóricos e práticos.	
	09	Planejamento e avaliação da aprendizagem: concepções e práticas	
	10	Desafios políticos e epistemológicos na EJA no processo de aprender por toda a vida.	
Referências Bibliográficas	Campin 2 - CHA 2013. (c) 3 - FERI Frontei 4 - FUE possibil Disponi 5 - HAY 6 - HOF constru 7 - LUS' constru Univers 8 - MIR educaç https:// 9 - PIM https:// EM_MC 2025. 10 - PAJ Janeiro 11 - PIN Cortez,	1 - ANDRÉ, Marli (Org.). O Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. 2 - CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos). 3 - FERREIRA. Liliana Soares. Gestão pedagógica: de qual pedagógico se fala? Currículo sem Fronteiras, v.8, n.2, pp.176-189, Jul/Dez 2008. 4 - FUENTES, Rodrigo Cardozo e FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho pedagógico: dimensões e possibilidade de práxis pedagógica. Perspectiva [online]. 2017, vol.35, n.3, pp.722-737. Disponível em:http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v35n3/2175-795X-rp-35-03-722.pdf. 5 - HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. São Paulo, Ática. 2006. 6 - HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação: Mito e desafio - uma perspectiva construtivista. 43. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 7 - LUSTOSA, Francisca Geny; FIGUEIREDO, Rita Vieira. Inclusão, o olhar que ensina!: a construção de práticas pedagógicas de atenção às diferenças. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2021. 8 - MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. (Orgs.). O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/12005. Acesso em: 04 jul. 2025. 9 - PIMENTA, Selma Garrido. As ondas críticas da Didática em movimento. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/337012036_AS_ONDAS_CRITICAS_DA_DIDATICA_EM_MOVIMENTO_resistencia_ao_tecnicismoneotecnicismo_neoliberal. Acesso em 04 jul 2025. 10 - PAIVA, Jane. Aprendizados ao longo da vida: sujeitos, políticas e processos.1. ed. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - EdUERJ, 2019. v. 1. 228p 11 - PIMENTA, Selma Garrido. LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo, Cortez, 2011.p.97-117.	

13 - PUENTES, Roberto; ARQUINO, Orlando; NETO, Armindo. Profissionalização dos professores: conhecimentos, saberes e competências necessárias à docência. Educar. N. 34. Curitiba: UFPR. 2009, p. 169-184. 14 - SACRISTÁN, Gimeno; GÓMEZ, Pérez A.I. Compreender e transformar o ensino. 4º ed. São Paulo: Artmed, 1998. 15 - SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000. 16 - SILVA, Francisco Canindé. Aprender por toda a vida: da redistribuição ao reconhecimento. Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 25, n. 77, p. 11–25, 2024. DOI: 10.12957/teias.2014.82546. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/82546. Acesso em: 04 jul. 2025. 17 - VARELA, R. C. B.; OLIVER, F. C. A utilização de tecnologia assistiva na vida cotidiana de crianças com deficiência. Ciência e Saúde Coletiva. v. 18, n. 6, p. 1773-1784, 2013. 18 - VEIGA, Ilma Passos. Alencastro. (org.) Repensando a didática. 21.ed. Campinas, SP: Papirus, 2004. 19 - WALSH, Catherine. Pedagogías Decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I. Ediciones AbyaYala, Quito, 2013. Disponível em: https://agoradeeducacion.com/doc/wp-content/uploads/2017/09/Walsh-2013-Pedagog%C3 %ADas-Decoloniales.-Pr%C3%A1cticas.pdf. Acesso em: 04 jul. 2025

ÁREA	FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA GERAL
------	--------------------------------

Lotação Departamento/Curso	QUÍMICA	
	01	Propriedades dos Gases
	02	Segunda Lei da Termodinâmica
	03	Transformações Físicas de Substâncias Puras
	04	Descrição Termodinâmica das Misturas
Tours	05	Propriedades Coligativas
Temas	06	O Efeito da Temperatura na Velocidade de Reação
	07	Espontaneidade dos processos químicos
	08	Estrutura Atômica e Molecular
	09	Ligações Químicas
	10	Cinética de reações complexas
Referências Bibliográficas	1 - ATKINS, P. W. PAULA, J. de. Físico-Química, volume 2. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 2 - ATKINS, P. W., PAULA, J., Físico-Química, Vol. 1, 8ª ed. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2008. 3 - ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 4 - BALL, D. W. Fisico-Química. Volume 1. 1 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 5 - BALL, D. W. Fisico-Química. Volume 2. 1 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 6 - BROWN, Theodore L. et al. Química: a ciência central. 9.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 7 - CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2010. 8 - FORMOSINHO, S. J. Fundamentos de cinética química, 1ª ed. Fundação calcuste gulbekian. 1983.	

9 - KOTZ, John C; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações químicas. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
10 - KOTZ, John C; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações químicas. Vol 1. 5. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
11 - MOORE, W. J. Físico Química v1 e V2. 1a ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda. 1976
12 - PILLA L. Físico-Química V1 e V2.. São Paulo: Pearson Makron Books. 2002
13 - ROZENBERG, Izrael Mordka. Química geral. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
14 - RUSSELL, John B. Química geral. 2. ed. Volume 2.São Paulo: Makron Books, 2008.
15 - BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9 ed. Prentice-Hall, 2005.

### ÁREA

#### QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA

Lotação Departamento/Curso	QUÍMICA	
	01	Abordagem CTSA no ensino de Química
	02	Estágio e docência
	03	Recursos didáticos no ensino de Química
	04	Formação inicial e continuada do professor de química
	05	Fundamentos de Pesquisa em Ensino de Ciências
Temas	06	Teorias de aprendizagem
	07	Base Nacional Comum Curricular do ensino médio e do ensino fundamental séries finais: Ciências da natureza e suas tecnologias
	08	História da Química e o ensino de química
	09	Metodologias ativas e formação docente
	10	Alfabetização científica e tecnológica na educação em ciências
Referências Bibliográficas	1- BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Penso Editora, 2017.  2- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino médio. Brasília, 2018. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino fundamental. Brasília, 2018.  3- LAKATOS, Eva Maria; DE ANDRADE MARCONI, Marina. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991. MOREIRA,  4- ANTONIO, Marco. Teorias de aprendizagem. São Paulo: LTC, 3ª edição, 2023.  5- LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. Cortez Editora, 2018.  6- FAZENDA, Ivani. Didática e interdisciplinaridade. Papirus Editora, 2017.  7- MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. Ijuí: Unijuí, 2003.  8- MILARÉ, Tathiane; PICCOLI, Graziela et al. Alfabetização científica e tecnológica na educação em ciências: Fundamentos e práticas. Ed. Livraria da Física: 2021.  9- NUNES, Albino Oliveira; DANTAS, Josivânia Marisa. Ensinando Química: propostas a partir do enfoque CTSA. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.  10- ROONEY, Anne. A história da química ed. M.Books: 2018. 1ª edição.	

Lotação Departamento/Curso	SERVIÇO SOCIAL	
	01	Serviço Social e Projeto Ético-Político Profissional
	02	Fundamentos sócio-históricos da questão social na particularidade do capitalismo patriarcal-racista do estado brasileiro
	03	As dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa na formação e no exercício profissional.
	04	O papel da pesquisa na formação e no trabalho profissional de assistentes sociais: desafios à indissociabilidade entre teoria/prática, método/realidade e metodologia/intervenções.
Temas	05	Movimentos sociais, luta de classes e projeto ético político do serviço social
	06	A imbricação de gênero, classe e raça/etnia na formação e no exercício profissional
	07	Neoliberalismo, Estado e políticas sociais no Brasil
	08	Financeirização e Seguridade Social
	09	Serviço Social e ética profissional: fundamentos e desafios do processo de ruptura com o conservadorismo
	10	Crise do capital, reconfigurações no mundo do trabalho e o impacto para o Serviço Social
Referências Bibliográficas		

- 14 FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006. Parte 3
- 15 GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- 16 IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempos de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2013.
- 17 MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo—Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1998.
- 18 MOARES, Antônio de Souza; LIMA, Neusa Cavalcanti (Orgs). Pesquisa em Serviço Social: teoria, método e metodologias. São Paulo: Cortez, 2024. (Prólogo, Partes 1 e 2)
- 19 PAULANI, Lêda. Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômica. São Paulo: Boitempo, 2008.
- 20 SANTOS, Cláudia Mônica. Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- 21 SANTOS, Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2012.
- 22 SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. (Org.). Serviço Social no Brasil. História de resistências e de rupturas com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2018.
- 23 SILVA, Ivone. Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos. Cuiabá, EdUFMT e Papel Social, 2014.